

PROCESSO Nº 24929

ANO 1986

II VOLUME



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico,
Artístico e Turístico do Estado - **CONDEPHAAT**

24929

PROCESSO Nº

Processo: 24929 / 1986

Nro. Bem: 21770

Data: 02/09/2009

Outro ESTUDO DE TOMBAMENTO DE 162 ESCOLAS 0

Município: SÃO PAULO

Bairro: NANA

Interessado: CONDEPHAAT

Solicitação: Tombamento

ESTUDO DE TOMBAMENTO DE 162 ESCOLAS INSTALADAS NO ESTADO DE SÃO PAULO



AB. 04/09/86

CAPA REFEITA 02/09/0



201
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Assinatura	57
Rubrica	

CENTRO DE ENGENHARIA E CADASTRO IMOBILIÁRIO
DIRETORIA DO SERVIÇO DE PRÓPRIOS
Praça da Sé, 270 - 9º Andar - Fone 239.3733

ANEXO III

FOTOS DO IMÓVEL.



202

Folhas 58
Rubrica

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CENTRO DE ENGENHARIA E CADASTRO IMOBILIÁRIO
DIRETORIA DO SERVIÇO DE PRÓPRIOS
Praça da Sé, 270 - 9º Andar - Fone 239.3733



FOTO Nº 01 - VISTA DA FACHADA DO IMÓVEL PELA RUA SÃO JOAQUIM.



203

laorica

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CENTRO DE ENGENHARIA E CADASTRO IMOBILIÁRIO
DIRETORIA DO SERVIÇO DE PRÓPRIOS
Praça da Sé, 270 - 9º Andar - Fone 239.3733



FOTO Nº 02 - VISTA PARCIAL DA FACHADA DO IMÓVEL.



204

Rubrica

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CENTRO DE ENGENHARIA E CADASTRO IMOBILIÁRIO
DIRETORIA DO SERVIÇO DE PRÓPRIOS
Praça da Sé, 270 - 9º Andar - Fone 239.3733



FOTO Nº 03 - DETALHE DE UMA DAS LATERAIS DO IMÓVEL.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CENTRO DE ENGENHARIA E CADASTRO IMOBILIÁRIO
DIRETORIA DO SERVIÇO DE PRÓPRIOS
Praça da Sé, 270 - 9º Andar - Fone 239.3733



FOTO Nº 05 - DETALHE DO PÁTIO COBERTO ONDE VEMOS AS ROUPAS DOS INVASORES EXTENDIDAS NOS VARAIS.



206

Fólias	51
Rubrica	

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CENTRO DE ENGENHARIA E CADASTRO IMOBILIÁRIO
DIRETORIA DO SERVIÇO DE PRÓPRIOS
Praça da Sé, 270 - 9º Andar - Fone 239.3733

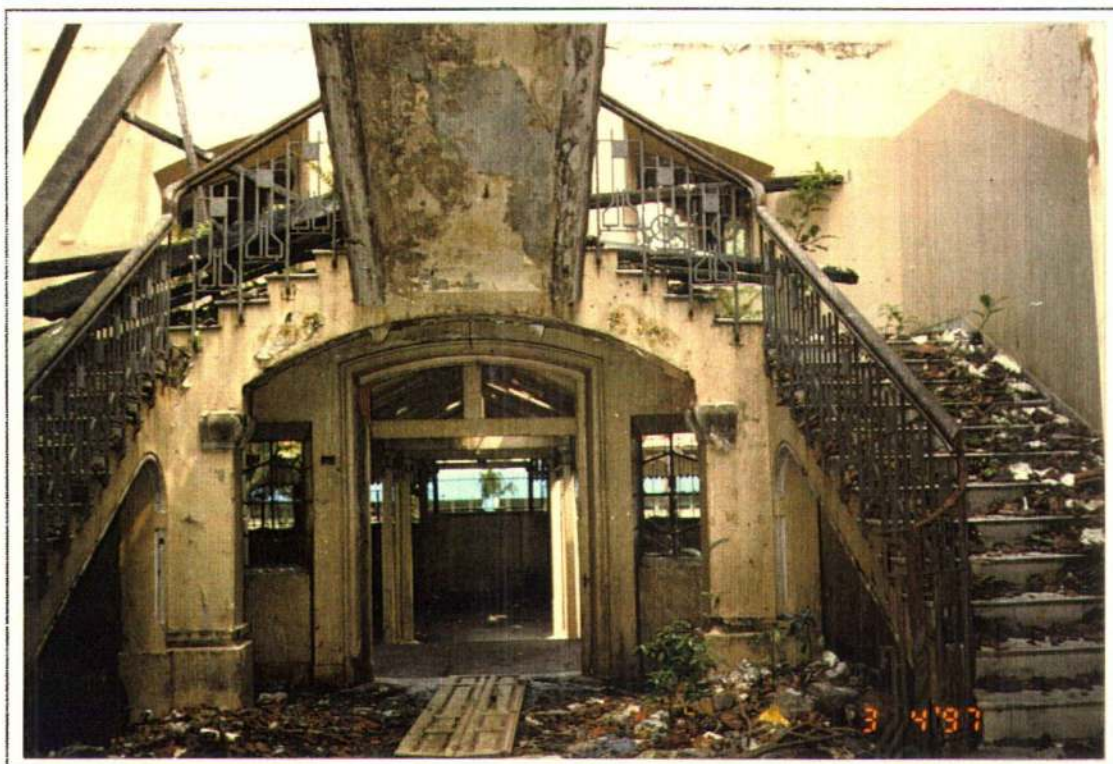


FOTO Nº 04 - VISTA INTERNA PARCIAL MOSTRANDO O DESABAMENTO OCORRIDO NO PAVIMENTO SUPERIOR.

2017 00

VOTO

São Paulo, 25 de março de 1998

Ao
Conselho do Patrimônio Imobiliário

Senhores Conselheiros,

Em atenção ao Parecer de número 105, do ilustre Conselheiro Paulo Maia,,
ouvimos na data de hoje o Exmo. Sr. Secretário de Governo e Gestão
Estratégica, acerca das alternativas mencionadas no dito parecer, quanto à
destinação final do imóvel situado à Rua Condessa de São Joaquim, 288, onde
antes funcionava a EEPG Campos Salles, vitimada por incêndio e atualmente
ocupada por invasor.

A opinião do Exmo. Sr. Secretário de Estado é pela colocação à venda do
referido imóvel, e também a favor das providências, a cargo da PPI/PGE,
necessárias para a sua desocupação. O meu voto coincide com tal diretriz, que
ora submeto à consideração dos demais Conselheiros.


Gerson E. Ferreira Filho – Conselheiro Relator

○ Conselho do Patrimônio Imobiliário
quorum, por unanimidade, nos
termos do voto do Relator.
Encaminhe-se à ATE. Em 30/03/98


Dr. GERSON EDSON FERREIRA FILHO
Conselho do Patrimônio Imobiliário
PRESIDENTE



GABINETE DO GOVERNADOR
DO
ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO Nº :- SE-608/96 c/aps. Carta de 17.2.95

INTERESSADO :- SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ASSUNTO :- Alienação de imóvel.

208
07

À vista dos elementos de instrução do processo, do parecer favorável do Conselho do Patrimônio Imobiliário e nos termos do artigo 6º do Decreto nº 42.079, de 12 de agosto de 1997, **AUTORIZO** a alienação, através de licitação, observadas as formalidades legais pertinentes à espécie e respeitado o preço mínimo apurado no laudo de avaliação de fls.38/46, do imóvel sito à Rua São Joaquim nº 288 - Capital, onde funcionava a EEPG "Campos Salles", com área de terreno de 1.523,71m² (hum mil, quinhentos e vinte e três metros quadrados e setenta e um decímetros quadrados) e construção de 1.632,00m² (hum mil, seiscentos e trinta e dois metros quadrados).

DETERMINO à Procuradoria Geral do Estado a adoção das medidas necessárias à desocupação do referido imóvel e retor-




GABINETE DO GOVERNADOR
DO
ESTADO DE SÃO PAULO

209 2 70

Restitua-se ao Conselho do Patrimônio Imobiliário para conhecimento e demais providências cabíveis.

PALÁCIO DOS BANDEIRANTES, em 03
de *abril* de 1998



MÁRIO COVAS
GOVERNADOR DO ESTADO



Do

Número

Ano

Rubrica

Ofício s/ nº

INT.: CONSELHO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIOS

ASS.: Referente à EEPG "Campos Salles" – Capital

1. À SA para juntar ao respectivo processo;
2. Ao Conselheiro Ulpiano Toledo Bezerra de Menezes para manifestação.

GP/Condephaat, 20 de Outubro de 1998


CARLOS H. HECK
Presidente

/emws.-



211
25

Do	Número	Ano	Rubrica
Proc. CONDEPHAAT	24.929	86	

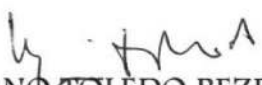
INT.: CONDEPHAAT

ASS.: Estudo de tombamento de 162 escolas instaladas no Estado de São Paulo

Senhor Presidente,

Preliminarmente a qualquer manifestação, solicito providências de Vossa Senhoria, no sentido de que os autos retornem ao STCR para realização de vistoria à EEPG "Campos Salles", situada à Rua São Joaquim nº 288, nesta Capital,

São Paulo, 27 de outubro de 1998.


ULPIANO TOLEDO BEZERRA DE MENESES
Conselheiro



Do	Número	Ano	Rubrica
Proc. CONDEPHAAT	24.929		86

INT.: CONDEPHAAT

ASS.: Estudo de tombamento de 162 escolas instaladas no Estado de São Paulo

Atendendo solicitação do Conselheiro Ulpiano Toledo Bezerra de Meneses, encaminhem-se os presentes autos ao STCR para realização de vistoria à EEPG "Campos Salles", situada à Rua São Joaquim nº 288, nesta Capital.

GP/Condephaat, 28 de outubro de 1998.


CARLOS H. HECK
Presidente

/emws.-



213
2

Do	Número	Ano	Rubrica
Proc. CONDEPHAAT	24.929	86	

INT.: CONDEPHAAT

ASS.: Estudo de tombamento de 162 escolas instaladas no Estado de São Paulo

Ao Arq. Roberto Leme Ferreira para manifestação,

STCR, 29 de outubro de 1998.


JOSÉ GUILHERME SAVOY DE CASTRO
Diretor Técnico do STCR



Do

Número

Ano

Rubrica

A VISTORIA TÉCNICA:

ESTIVE NO DIA 29/10/98 PARA VISTORIA NA EEFG "CAMPOS SALLES" SITUADA A RUA SÃO JOAQUIM 288 NA LIBERDADE.

INFORMO QUE MAIS UMA VEZ NÃO FOI POSSÍVEL ENTRAR NO IMÓVEL POIS ENCONTRAVA-SE FECHADO.

NO ENTANTO, DE CIMA DA COBERTURA DO PRÉDIO DA FRENTE FOI POSSÍVEL TER UMA VISÃO GERAL (VER FOTOS) E CONSTATAR QUE SEU ESTADO CONTINUA APARENTEMENTE INALTERADO. DEPOIS DAS DUAS ÚLTIMAS VISTORIAS (JULHO 96 E ABRIL 97)

A VISTORIA DE JULHO DE 96 FOI EM FUNÇÃO DO OFÍCIO (FOLHA 113) DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO ONDE SOLICITA INFORMAÇÕES SOBRE O TOMBAMENTO E INFORMA QUE TAL SECRETARIA NÃO IRA RECONSTRUIR O EDIFÍCIO PORQUE A DEMANDA ESCOLAR VEM SENDO ATENDIDA PELA EEPSG "CARTANO DE CAMPOS" E PELA EEPSG "PRESIDENTE ROOSEVELT" ESTA LOCALIZADA NO MESMO QUARTERÃO. DA EEFG "CAMPOS SALLES"

COMO RESPOSTA AO OFÍCIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, O CONDEPHAAT ENCAMINHOU RESPOSTA (FOLHA 138) EM NOVENBRO DE 96, LEMBRANDO O VALOR HISTÓRICO E SUA PROTEÇÃO LEGAL (IMÓVEL EM ESTUDO DE TOMBAMENTO) E QUE ESPERAVA CONTAR COM A PARTICIPAÇÃO ~~DA~~ DAQUELA SECRETARIA ATRAVÉZ DA F.D.E PARA ESTUDAR UMA FORMA DE PRESERVAR O EDIFÍCIO AFASTANDO A POSSIBILIDADE DE DEMOLIÇÃO.

FOI RECOMENDADO PELO S.T.C.R. (FOLHAS 123 E 134) EM JULHO DE 96 E SOLICITADO PELA PRESIDÊNCIA A ASSESORIA DE OBRAS (FOLHA 139) EM JANEIRO DE 97 UM LAUDO ELABORADO POR ENG. SOBRE A ESTABILIDADE ESTRUTURAL DAS PAREDES.

FOI SUGERIDO TAMBÉM PELO STCR (FOLHA 141) EM ABRIL DE 97 QUE FOSSE ENVIADO OFÍCIO DIRIGIDO AO DIRETOR EXECUTIVO DA FDE ALERTANDO DO PERIGO EM QUE ENCONTRA A CONSTRUÇÃO E RECOMENDANDO UMA VISTORIA URGENTE.



Do

Número

Ano

Rubrica

O LAUDO TÉCNICO ELABORADO PELO CENTRO DE ENGENHARIA E CADASTRO IMOBILIÁRIO NÃO SE POSICIONA COM RELAÇÃO A ESTRUTURA DO PRÉDIO OU PRECISAMENTE SOBRE A ESTABILIDADE DAS PAREDES.

TAL LAUDO FAZ PARTE DE UM DOCUMENTO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO E PROVAVELMENTE DESCONSIDERANDO O POSSÍVEL TOMBAMENTO.

O CONSELHO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO GOVERNO DO ESTADO EM OUTUBRO DE 98 INFORMA AO CONDEPHAAT (FOLHAS 187 E 188) QUE PROPÓS E O SR GOVERNADOR APROVOU A VENDA DO IMÓVEL NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA E QUE A PROCURADORIA DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO JÁ INGRESSOU COM AÇÃO EM JUÍZO PARA A DESOCUPAÇÃO DO IMÓVEL POR PARTE DE SEUS INVASORES.

E SOLICITA AINDA AO CONDEPHAAT O ARQUIVAMENTO DO PROCESSO DE TOMBAMENTO DA FEFG "CAMPOS ACALLES"

ISTO POSTO CONSIDERAMOS QUE
MESMO SEM UM POSICIONAMENTO
OFICIAL DA FDF E SEM O TAL
LAUDO ESPECÍFICO SOBRE A ESTA-
BILIDADE ESTRUTURAL DAS PAREDES,
O CONDEPHAAT ENCONTRA-SE NO
IMPASSE: RETIRA A FEFG "CAMPOS
SALLES"^{LISTAGEM EM PROCESSO DE TOMB.} OU INSISTE NA
SUA PRESERVAÇÃO.

LEMBRANDO QUE ESTE PROCESSO
REFERE-SE AO TOMBAMENTO DE
162 ESCOLAS INSTALADAS NO
ESTADO DE SÃO PAULO, PERGUNTO:

1. QUAL O ESTADO DE CONSERVAÇÃO
DAS OUTRAS 161 ESCOLAS?
2. QUAL A ESTRATÉGIA PARA O
LEVANTAMENTO E ELABORAÇÃO
DO PLANO DE SUAS ÁREAS ENVOL-
TÓRIAS?

DADOS ESSES IMPRESCINDÍVEIS PARA
A EFETIVAÇÃO DO TOMBAMENTO.

STCR 30/10/98




Do	Número	Ano	Rubrica
----	--------	-----	---------





217
/

Do	Número	Ano	Rubrica
----	--------	-----	---------





218
—

Do

Número

Ano

Rubrica





219
—
—

Do

Número

Ano

Rubrica





220
/

Do

Número

Ano

Rubrica





221
2

Do	Número	Ano	Rubrica
Proc. CONDEPHAAT	24.929		86

INT.: CONDEPHAAT

ASS.: Estudo de tombamento de 162 escolas instaladas no Estado de São Paulo

Ao GP

Retornando os autos, com o relato do Arq. Roberto Leme após a realização de vistoria ao local solicitado.

STCR, 03 de novembro de 1998.


JOSÉ GUILHERME SAVOY DE CASTRO
Diretor Técnico do STCR



ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA

Av. São Luiz 99 - 1º andar - Tel: 231.1844 - CEP: 01046-905

Proc. nº 920/98-ATL

222
5
A fita com o nome do processo
M. P. M.
nº 514195

São Paulo, 25 de fevereiro de 1999.


Senhor Vice-Presidente

106

Tramita pela Assembléia Legislativa o Projeto de lei nº 617, de 1998, de iniciativa do Governador do Estado, que autoriza a Fazenda do Estado a alienar imóvel situado na Rua São Joaquim, nº 288, nesta Capital.

Dessa forma, venho solicitar o valioso pronunciamento desse Conselho a respeito da matéria, em especial no que concerne à possibilidade de tombamento do imóvel, encaminhando cópias da propositura e de emenda apresentada na esfera parlamentar.

Encarecendo a urgência da resposta, a fim de que o assunto possa ser submetido à apreciação do Chefe do Executivo, renovo-lhe meus protestos de elevada estima e consideração.



Fernando Pereira de Moraes Júnior
PROCURADOR DO ESTADO ASSESSOR CHEFE

j. cópias citadas

Ao Senhor Doutor Ubiano Bezerra de Menezes, respondendo pelo expediente do Conselho do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Cultural de São Paulo – CONDEPHAAT.

223
1
~

D. O. de 16/12/1998, Pag 718

Projeto de lei n.º 617 de 1998

Mensagem n.º 137 do Sr. Governador do Estado
São Paulo, 11 de dezembro de 1998.

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar, por intermédio de Vossa Excelência, à elevada deliberação dessa nobre Assembléia, o incluso projeto de lei que autoriza a Fazenda do Estado a alienar, mediante licitação e por preço não inferior ao da avaliação, o imóvel que especifica.

Em 1896, o Estado adquiriu, mediante desapropriação, um terreno situado na Rua São Joaquim, Bairro da Liberdade, nesta Capital, onde construiu prédio para fins escolares. Nesse local funcionava a Escola Estadual de Primeiro Grau "Campos Salles" até que, em 1992, um incêndio danificou o edifício, tendo sido os alunos, professores e servidores transferidos para outros estabelecimentos da rede pública.

Processava-se, no Condephaat, o tombamento do imóvel, ainda não concluído e paralisado pelo sinistro, cujas proporções levaram a Secretaria da Educação a desistir da eventual reconstrução, não só pelo seu elevado custo, mas também por existirem, na região, outras escolas.

Após estudos elaborados por diversos órgãos da Administração e com o assentimento do Conselho do Patrimônio Imobiliário, concluiu-se pela conveniência de alienar o imóvel sinistrado, cujo terreno mede 38,40m (trinta e oito metros e quarenta centímetros) de frente para a Rua São Joaquim, e 39,68m (trinta e nove metros e sessenta e oito centímetros) da frente aos fundos, perfazendo a área de 1.523,71m² (um mil, quinhentos e vinte e três metros quadrados e setenta e um decímetros quadrados), e cuja edificação perfaz a área de 1.623m² (um mil, seiscentos e vinte e três metros quadrados).

Expostos os motivos que ensejam a presente iniciativa, submeto a matéria à apreciação dessa nobre Casa de Leis, fazendo-a acompanhar dos documentos necessários à sua instrução.

Reitero a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

MÁRIO COVAS

Governador do Estado

A Sua Excelência o Senhor Deputado Paulo Kobayashi, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado.

Lei n.º, de de 1998.

Autoriza a Fazenda do Estado a alienar o imóvel que especifica.

O Governador do Estado de São Paulo:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º - Fica a Fazenda do Estado autorizada a alienar, mediante licitação, por preço não inferior ao da avaliação, imóvel situado na Rua São Joaquim, n.º 288, nesta Capital, com área de terreno de 1.523,71m² e de construção de 1.632m².

Artigo 2.º - O imóvel, de que trata o artigo anterior, devidamente caracterizado no Processo n.º 608/96 - 15.ª/SE, assim se descreve:

2. O. do 05/02/99. Pág 03

224
/

Emenda n.º 01, de 1999,
ao Projeto de Lei n.º 617, de 1998

(SL n.º 03 de 1999)

Incluem-se os parágrafos 1.º e 2.º no artigo 2.º do projeto de lei em epígrafe:

Artigo 2.º-...

“§ 1.º - A licitação para a venda do imóvel descrito no “caput” deste artigo somente terá início após decisão final proferida pela autoridade estadual competente no processo de tombamento em curso no Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo - Condephaat.

§ 2.º - Na hipótese de o imóvel ser efetivamente tombado, o instrumento de venda deverá conter cláusula contratual assegurando sua preservação e restauração nos termos das legislações e regulamentos pertinentes à matéria.”

Justificativa

Conforme pudemos constatar junto ao Condephaat, o presente imóvel faz parte, dentre outros existentes no nosso Estado, do processo n.º 24.929/86 de avaliação técnica com vistas a seu tombamento por conter características históricas importantes para a nossa sociedade.

A presente emenda justifica-se porque os estudos técnicos de referido órgão apontam para o tombamento do imóvel em questão, estando o processo devidamente instruído e aguardando apenas a apreciação final do órgão colegiado.

Sala das Sessões, em 4-2-99

a) *Bia Pardi*



Do	Número	Ano	Rubrica
----	--------	-----	---------

Ao Conselheiro Carlos Alberto D'Agelo
para relatar.
GP/CONDEPHAAT, 06/04/99

W. M. n



DO	NÚMERO	ANO	RUBRICA
Processo CONDEPHAAT	24.929	86	

INT.: CONDEPHAAT

ASS.: Estudo de tombamento de 162 escolas instaladas no Estado de São Paulo

Preliminarmente a uma decisão do Conselho, ao STCR para manifestação quanto ao ofício da ATL às fls. 222

GP/Condephaat, 12 de Julho de 1999.


JOSÉ ROBERTO F. MELHEM
Presidente

*o. no. TERESA GONCALVES
O SILVIO MALF P/
MANIFESTAÇÃO*

28/7/99

José Guilherme Savoy de Castro
Diretor Técnico do STCR
CREA n.º 17518/D-SP

/emws.-



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º

do.....n.º...../..... (a).....

Interessado:

Assunto:

A D. T. ,

Há diversas manifestações técnicas no presente processo que tratam especificamente do Antigo Grupo Escolar da Liberdade, EEPG Campos Salles, um dos imóveis que fazem parte do processo de tombamento dos edifícios escolares construídos por um grande esforço pelos governos paulistas nas primeiras décadas deste século para aparelhar adequadamente a educação pública.

O referido edifício destaca-se entre os edifícios listados no processo por tratar-se de um prédio projetado para a cidade de São Paulo, cuja demanda escolar nos anos 10 já exigia edifícios de porte e de fatura cuidadosa, rigor que se acreditava então como importante em prédios públicos.

O valor atribuído ao edifício, a autoria do arquiteto Bianchi, a maneira como pessoalmente o descrevi em minha dissertação de mestrado e como a própria Secretaria da Educação a quem pertence hoje o prédio o destacou em publicação feita especificamente para valorizar as edificações escolares já constam do presente. Em resumo, **o prédio é significativo do ponto de vista da história das construções escolares e interessa sua preservação pelos critérios de valor usados pelo CONDEPHAAT até o momento.**

Sua preservação interessa ao CONDEPHAAT. A quem mais? O Patrimônio Imobiliário do Estado o considera como um terreno, assim como o Gabinete do Governador. A Secretaria da Educação não considera a possibilidade de reutilizá-lo como escola. Por outro lado, a Fundação Energia de São Paulo e a Imprensa Oficial do Estado e mesmo diferentes membros do Serviço Técnico, assim como representantes da comunidade japonesa, já demonstraram interesse em que o prédio fosse recuperado para seu uso. Saliente-se que a Imprensa Oficial propunha-se a restaurar, utilizar parte e ceder o restante para utilização do CONDEPHAAT, que está destituído de sede própria.

Do ponto de vista de viabilização de um projeto de recuperação para uso, o que podemos adiantar é que o CONDEPHAAT posicionar-se-ia flexivelmente ao analisar um projeto. Não caberia talvez restaurar pisos e forros queimados, refazer a cobertura em madeira e telhas de barro se estes não existem mais, mas procurar uma forma de recuperar a imagem geral do edifício com grande liberdade na utilização de espaço e materiais.

A propósito da questão específica da alienação talvez não seja a mais relevante, se o prédio for recuperado pode ser vendido, no entanto **a venda que se propõe não é a do prédio é a do terreno.**



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º

do.....n.º...../..... (a).....

Interessado:

Assunto:

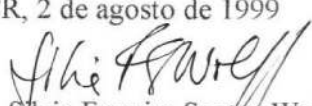
Percebe-se que no estado em que está o edifício é considerado irrecuperável. Não é o que a experiência do CONDEPHAAT ensina. Para citar um exemplo recente, o Teatro Pedro II de Ribeirão Preto queimou e ficou exposto ao tempo antes de ser recuperado magistralmente e devolvido a população. Mais do que devolvido, foi entregue, pois em um processo contrário ao que se propõe no caso da escola o Governo do Estado adquiriu o imóvel particular através de permuta e cedeu seu uso e administração à prefeitura local que tratou da restauração. A antiga Casa de Ramos de Azevedo na mesma Liberdade, não chegou a queimar, mas depois de muitos anos de abandono vem sendo recuperada por particulares para instalar a sede de sua editora. O Antigo Grupo Escolar do Carmo na Rua Roberto Simonsen há anos invadido foi alvo de cuidadoso projeto de recuperação por uma Secretaria de Governo e entra em obras brevemente para abrigar instalações da própria secretaria. Verifica-se assim que soluções criativas há.

Proponho que antes de mais nada ^{que} sejam cumpridos alguns procedimentos reiteradamente solicitados pelo serviço técnico no presente e não realizados:

- solicitação de laudo da FDE sobre os custos de uma potencial recuperação no qual conste avaliação da estabilidade das paredes estruturas remanescentes.

Além disso, sugiro gestões políticas em torno dos interessados na recuperação: Imprensa Oficial e CONDEPHAAT e Secretário da Cultura. Quem sabe se após a Sala São Paulo uma nova fase de investimentos em recuperação de edifícios não se anuncia?

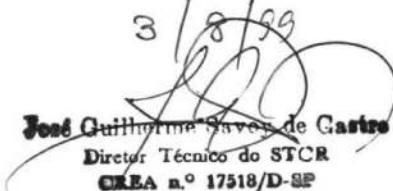
STCR, 2 de agosto de 1999


Arq. Silvia Ferreira Santos Wolff

*Que tempo.
Sugiro licitar a S.A. para
aproveitamento das fls. soltas no presente*

RD, GP
P. TÉCNICO SOBRE A PRESERVAÇÃO
DO "ANTIGO GRUPO ESCOLAR DO
LIBERDADS" O EEPG AMPOJ SALLS
AO QUAL SOLICITAMOS PLENÁRIO
ESPECIAL DO CONSELHO JE
PÚBLICO POR CONSENSO DO RECTOR.
NA' PROPOSTAS NGLS CONTIDAS QUE,
NOJ PARCE, H BRCCM DISCUSSÃO.
E POSICIONAMENTO.

3/8/99


José Guilherme Alves de Castro
Diretor Técnico do STCR
CREA n.º 17518/D-SP

Segue....., juntad..... nesta data, _____ documento _____ rubricad..... sob n.º



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico,
Artístico e Turístico do Estado
Av. Paulista nº 2644 - 2º andar - Tel.: 231.4110 - Fax: 231.2684
São Paulo - SP
Cep: 01310-300



Ofício GP-840/99
Processo 24.929/86

São Paulo, 18 de agosto de 1999.

Prezado Senhor

Cumprimentando cordialmente Vossa Senhoria, vimos solicitar os préstimos dessa Fundação no sentido de nos encaminhar laudo sobre os custos de uma potencial recuperação, no qual conste avaliação da estabilidade das paredes das estruturas remanescentes da Escola Campos Salles, situada na Rua São Joaquim nº 288, nesta Capital.

Agradecendo antecipadamente a atenção dispensada, renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



JOSE ROBERTO F. MELHEM
Presidente

Senhor
Dr. SAMI BUSSAB
Presidente da FDE
Rua Rodolfo Miranda nº 636
CAPITAL
01121-010

/emws.-



São Paulo, 16 de agosto de 1999

Ao
Dr. José Roberto Melhem
DD. Presidente do CONDEPHAT
Fax: 231-2684

Referência: Abandono da Escola Estadual Campos Sales

Excelentíssimo Senhor,

Retransmitimos o fax enviado a DD. Secretária Estadual da Educação, Dra. Tereza Roserley Neubauer da Silva, solicitando também de V.Sas; uma posição com relação a Escola Estadual Campos Sales, abandonada e tombada por V.Sas.

Devido ao nosso curto espaço de tempo, estamos fechando a edição na quarta-feira, dia 18/08/99, por isso aguardamos uma posição até essa data.

Sem mais,

Edgar J. Oliveira - Editor

CONDEPHAT - Presidência
Em 16/08/99
Recebido por J. Oliveira
Horas

C/C - Dr. Antônio Castelo da Cruz - DD. Administrador Regional da Sé

EDITORA E EMPRESA JORNALÍSTICA PAULISTA LTDA.
RUA CONSELHEIRO FURTADO, 643 - CJ. 51 - LIBERDADE - SÃO PAULO



231n

São Paulo, 16 de agosto de 1999

A Secretaria Estadual da Educação
Att. Dra. Teresa Roserley Neubauer da Silva
DD. Secretária de Estado da Educação
Fax: 258-6179

Referência: Abandono da Escola Estadual Campos Sales

Excelentíssima Senhora,

Através deste solicitamos de V.Sa; uma posição com relação ao estado lastimável de abandono em que se encontra a Escola Estadual Campos Sales, localizado na Rua São Joaquim, no bairro da Liberdade. O prédio foi vítima de um incêndio criminoso em 1992 e desde essa época, NADA, absolutamente NADA foi feito para solucionar o problema.

Hoje, o prédio encontra-se com o que resta das estruturas, prestes a cair, serve de ponto de tráfico de drogas, guarda de produtos de assalto, abrigo e moradia de vários indigentes e animais peçonhentos e muita, muita sujeira. Ao lado funciona a Escola Estadual Presidente Roosevelt, com mais de 3.500 alunos expostos ao risco e a população local já não aguenta mais tanto descaso. Existem vários ofícios do vereador Dalton Silvano enviados a V.Sa; se manifestando com relação ao problema, mas sem nenhuma resposta.

Queremos dar uma posição aos nossos leitores, e vamos fazer mais uma matéria a respeito do problema, e contamos com a sua valorosa contribuição, no sentido de nos informar como se encontra o projeto de restauração e de quem depende as providências cabíveis.

Devido ao nosso curto espaço de tempo, estamos fechando a edição na quarta-feira, dia 18/08/99, por isso aguardamos uma posição até essa data.

Sem mais,

Edgar J. Oliveira - Editor

C/C - Dr. José Roberto Melhem - DD. Presidente do CONDEPHAT

C/C - Dr. Antônio Castelo da Cruz - DD. Administrador Regional da Sé

EDITORA E EMPRESA JORNALÍSTICA PAULISTA LTDA.
RUA CONSELHEIRO FURTADO, 648 - C/151 - LIBERDADE - SÃO PAULO



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico,
Artístico e Turístico do Estado
Av. Paulista nº 2644 - 2º andar - Tel.: 231.4110 - Fax: 231.2684
São Paulo - SP
Cep: 01310-300



Ofício GP-839/99
Processo 24.929/86

São Paulo, 18 de Agosto de 1999.

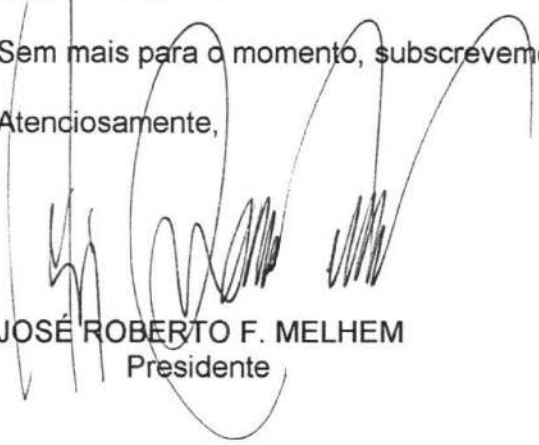
Prezado Senhor

Em atenção ao fax encaminhado por Vossas Senhorias em 16.08.99, informamos que a Escola Campos Salles, situada na Rua São Joaquim, Bairro da Liberdade, nesta Capital, encontra-se em processo de estudo de tombamento neste CONDEPHAAT, juntamente com diversas escolas construídas nas primeiras décadas deste século.

Informamos, ainda, que os autos que tratam do assunto estão sendo encaminhados a um Conselheiro Relator para manifestação e posterior deliberação do Egrégio Colegiado.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,



JOSÉ ROBERTO F. MELHEM
Presidente

Senhor
EDGAR J. OLIVEIRA
Editor do Jornal da Liberdade
Fax - 3277.7422

/emws.-



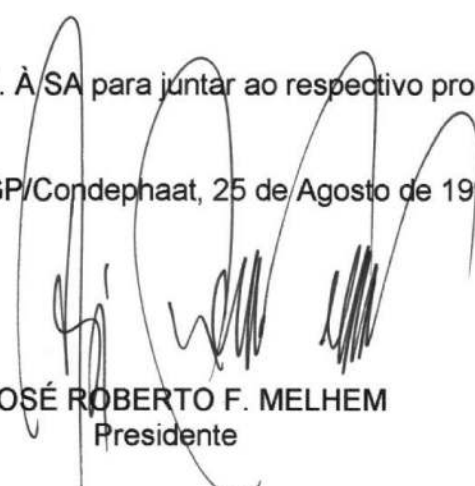
Do	Número	Ano	Rubrica
Fax			

INT.: JORNAL DA LIBERDADE

ASS.: Referente Escola Campos Salles – Capital

1. À SA para juntar ao respectivo processo.

GP/Condephaat, 25 de Agosto de 1999.


JOSÉ ROBERTO F. MELHEM
Presidente

/emws.-

CONDEPHAAT

Em _____
Recebiu p. f. 52/202
Horas: 16:00

NESTA DATA A NSCU-SE 0 No 2929/86
DE APENSO-SE

Ao GUSCHÊ do No 303/80

Encaminhe-se ao 97

CONDEPNAAT, 15 / 08 / 88

São Paulo, 29 de Setembro de 1.999.

Ofício FDE/DE 435/99

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento do ofício nº GP-840/99 relativo ao processo 24.929/86-CONDEPHAAT- e, atendendo à solicitação ali contida, informamos que foi efetuada vistoria para avaliação das paredes de alvenaria, quanto ao aspecto estrutural, da escola Campos Salles/Capital.

A unidade escolar, em 31 de dezembro de 1992, sofreu um incêndio que destruiu, no prédio principal, os pisos do andar térreo e do primeiro pavimento, assim como a cobertura. Cabe ressaltar que estas estruturas eram de madeira e que, desde o incidente, o prédio não foi recuperado.

O local foi invadido o que, juntamente com a falta de segurança provocada pelo restante da estrutura de madeira prestes a ruir e a grande quantidade de lixo acumulada, dificultaram a vistoria ficando limitada a uma rápida observação pela parte externa do prédio ou pela escada.

Pôde ser constatado que apesar do incêndio - provavelmente não muito intenso - e do tempo decorrido, as paredes não apresentam problemas estruturais muito sérios e poderão ser reaproveitadas por ocasião da recuperação do prédio.

Salientamos que uma nova vistoria deverá ser feita após a desocupação e limpeza do imóvel, que permitirá uma avaliação mais correta e criteriosa do estado de cada uma das paredes.



235_n



Ofício FDE/DE 435/99

Observadas as ressalvas acima, pudemos estimar um orçamento de aproximadamente R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais) para recuperação do prédio.

Permanecendo ao dispor de Vossa Senhoria para quaisquer outros esclarecimentos, renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

SAMI BUSSAB
Diretor Executivo

CONDEPHAAT - Presidência
Em 30/09/99
Recebido por José Eduardo
Horas

Ilustríssimo Senhor
JOSÉ ROBERTO F. MELHEM
DD. Presidente do CONDEPHAAT -
Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico e Turístico do Estado
Av. Paulista, 2644 - 2º andar
São Paulo - SP

ASF/jf



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado
Rua Mauá nº 51 - Térreo - São Paulo - SP
Cep: 01028-000
Tel.: 3351.8002 Fax: 3337-3955

Ofício GP nº 747/00
Processo 24.929/86

São Paulo, 29 de maio de 2000.

Senhor Procurador do Estado
Assessor Chefe da Assessoria Técnico-Legislativa:

Com escusas por atender tão tardiamente o seu estimado Ofício de 25.02.99, oriundo do Processo nº 920/98-ATL, devo, desde logo, esclarecer-lhe que a razão precípua desta demora se prendeu à imperatividade de serem obtidos melhores elementos de análise, por este órgão, ante à indagação de V. S^a quanto à eventual possibilidade de alienação do imóvel situado à rua São Joaquim, 288, nesta Capital, tendo em vista os estudos para seu tombamento, em curso neste CONDEPHAAT.

Isto porque o referido imóvel – onde funcionou a EEPG “Campos Salles” – sofreu incêndio avassalador, quando já se achavam em andamento neste órgão os estudos de seu tombamento. A exata avaliação das possibilidades de seu restauro, que justificariam o prosseguimento desses estudos e eventual proposta de seu tombamento, seria fundamental para que se pudesse oferecer a V. S^a a resposta adequada à indagação que nos formulara.

Após os levantamentos necessários, portanto, está este CONDEPHAAT, neste momento, em condições de prestar a V. S^a resposta precisa à sua indagação.

Em primeiro lugar, quando às possibilidades de recuperação do edifício, cuja significação histórica e arquitetônica para o patrimônio cultural de São Paulo já se acha amplamente comprovada no contexto do processo de estudo de seu tombamento, posso informar-lhe que uma análise preliminar da Fundação para o Desenvolvimento da Educação – FDE, de que lhe encaminhamos cópia com o presente, as considera viáveis e as estima em um dispêndio da ordem de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). Já no que concerne à possibilidade de tombamento do aludido imóvel, pelos dados de que dispomos no processo respectivo tudo recomenda o prosseguimento dos respectivos estudos, de sorte que os mesmos deverão ser concluídos, quando a matéria será submetida – como devido – à deliberação do E. Colegiado deste CONDEPHAAT, que poderá propor ou não ao Sr. Secretário da Cultura o tombamento do mesmo.

-segue-



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado
Rua Mauá nº 51 - Térreo - São Paulo - SP
Cep: 01028-000
Tel.: 3351.8002 Fax: 3337-3955

238
/

Ofício GP nº 747/00 (cont.)
Processo 24.929/86

Decerto, porém, que – mesmo sob essas condições – nada obsta a que a Fazenda do Estado venha a alienar o referido imóvel, sobre o qual, todavia, seguirão pesando as restrições concernentes à sua proteção atual, determinada pelo fato de se encontrar em estudos o seu tombamento, cuja consumação, no entanto, é impossível antecipar, nesta fase processual, se virá a ocorrer.

Creio que, dentro das possibilidades de momento, é o que lhe poderia oferecer no assunto, permanecendo às suas prezadas ordens para quanto mais possa significar-lhe interesse.

Renovando-lhe a expressão de alta consideração
e distinto apreço, sou, mui

Atenciosamente,

José Roberto Fanganiello Melhem
Presidente do CONDEPHAAT

Ilmo. Sr.
Dr. FERNANDO PEREIRA DE MORAES JÚNIOR
MD. Procurador do Estado Assessor Chefe da
Assessoria Técnico-Legislativa
Nesta.



Do	Número	Ano	Rubrica
Proc. CONDEPHAAT	24.929	00	

INT.: CONDEPHAAT
ASS.: Estudo de tombamento de 162 Escolas instaladas no Estado de São Paulo.

Retornem os autos ao STCR para conclusão dos estudos relativos à Escola Campos Salles, em caráter de urgência.

GP/Condephaat, 7 de junho de 2000.

JOSÉ ROBERTO F. MELHEM
Presidente

o pro. SILVIO WOLFF
p/ o PG-DIRETORIA D
DESPACHO SUPLENTE
9/6/2

José Guilherme Savoy de Castro
Diretor Técnico do STCR
CREA n.º 17518/D-SP

210/
41

Do

Número

Ano

Rubrica

A D.T.,

Trata o presente de dar conhecimento ao Conselho do Antigo Grupo Escolar da Liberdade cuja relevância e estado de conservação (abrigado por incêndio) mereçam-se bastante explorados no presente.

Encaminho sugestões de minuta de resolução de Conselho já que esta parece ser a decisão a ser aprovada pelo Conselho, lembrando que há o interesse em aquisição do imóvel para instalação deste Conselho e até mesmo do espaço sob esta ótica pelo colega sr. Walter Inagomi

Saliente que os estudos do presente acabaram por desenvolver-se e desenvolver desentrelaçá-lo do presente e constituir processo a parte, assim como todos que vão sendo trabalhados

São bônus relativos ao Grupo
Erolar da liberdade as fols. 122 a 159,
fols. 186 a 239 e duas, portanto, constitui
pro como a parte.

Rebruo o fazente à D.T. lembrando
do que a simples fundamentação por fatos
políticos por sua preservação pode não
abrir os objetivos maiores de recupera-
ção e salvaguarda do bem

Seu mais pare o momento em o
que houve a manifestar

Stm, 14 de junho de 2000
Johannes

MINUTA

Art 1º. Fica tombado como bem cultural o antigo Grupo Escolar da Liberdade, posteriormente Campos Salles, situado a Rua São Joaquim 288, bairro da Liberdade, Capital de propriedade da Fazenda do Estado de São Paulo.

Grupos Escolares eram estabelecimentos de ensino fundamental implantados pelos primeiros governos republicanos ^{a partir de} na última década do século XIX. Neles o ensino fundamental era ministrado em séries sucessivas a cada ano. A duração do curso completo variou entre 5 e 4 anos, até finalmente fixar-se em quatro até ser extinto já nos anos 70 do século XX.

A edificação resulta do esforço efetivo realizado pelo Estado de São Paulo ao longo da Primeira República para implantação de um programa de ensino oficial em instalações adequadas. Neste quadro os Grupos Escolares da Capital destacam-se como construções de grande porte, destinadas a abrigar as finalidades educacionais, mas também a projetar a imagem do projeto educacional público, através de sua monumentalidade e qualidade de sua construção.

O projeto e a construção foram realizados pelo extinto D.O.P., Departamento de Obras Públicas, que concentrava o papel de aparelhar o governo estadual com as instalações adequadas para suas distintas atividades. O Grupo Escolar da Liberdade instalou-se neste prédio cujo projeto, de autoria de Giovanni Battista Bianchi em 1911, deriva de concepção idealizada pelo mesmo autor, no mesmo período, para os Grupos Escolares de Guaratinguetá e Jaú.

O tratamento da fachada utilizado, apenas neste projeto de Bianchi, vincula-se ao estilo floreal, próprio ao do arquiteto Giuseppe Sommarunga de Milão com quem trabalhara Bianchi antes de vir para o Brasil. Os elementos floreais manifestam-se nos cunhais arrematados com flores e frutos, na composição do frontão e na grafia do dístico identificando o GRUPO ESCOLAR.

Art. 2º. O tombamento diz respeito à edificação principal, agenciamentos contemporâneos ao início de seu funcionamento e a seu terreno.

Tendo em vista que o prédio sofreu incêndio e que não dispõe de cobertura nem dos pisos intermediários de madeira, a recomposição destes elementos será estudada por ocasião do projeto de recuperação do edifício que, contudo, ~~será realizada de modo a recompor~~ a volumetria original do edifício.

Art. 3º. Fica o Conselho...

Art. 4º. Esta resolução... estabelecem-se

NESTA DATA APENHOUSE 2192/80
DE APENHOUSE

AO QUECHE de No 719/00 Encaminhase
to

às devidas ca telões nas Filhas "Luz, melho."

Encaminhe se ao STUW

CONDEPHAAT, 17 103 100



242
kls

Do	Número	Ano	Rubrica
----	--------	-----	---------

A D.T.,

Para atualização de dados sobre
os prédios escolares solicitado o levantamento
reento do Ofício à FDE solicitando material
relativo a estes prédios - segue MINUTA.

Em o que houve a solicitar

GTN, 17 de agosto de 2000

Flávio Azevedo

AO GP
P/ANALISE SOLICITANDO O
ENCOMENDAMENTO PERTINENTE
18 / 8 / 20 -

SOLICITAMOS PUNDO INFORMAÇÃO
SOBRE O ANDAMENTO DO
RECOMENDAMENTO DO EEPG OMPON
SILV, SENDO EM VISTA O
MINUTO DO fl. 241 E INFORMAÇÃO
DO fl. 240.

MINUTA

243
KLS

Prezado Senhor,

Como é de seu conhecimento tramita neste Conselho o processo 24929/86 relativo ao tombamento das escolas públicas projetadas e construídas ao longo da Primeira República.

Para atualização de dados e prosseguimento dos estudos deste conjunto de prédios vimos gentilmente solicitar:

- cópias de fotografias recentes dos edifícios em estudo e de seu entorno próximo que constem de seus arquivos;
- relação das edificações pertencentes a este conjunto que tiveram projetos e/ou obras de recuperação realizados desde o Termo de Cooperação Técnica firmado entre este Conselho e a extinta CONESP em 1986.

Com relação às intervenções recentes gostaríamos de solicitar exemplares da publicação desta Fundação sobre o assunto pois nosso Centro de Documentação é muito utilizado por estudantes e há muita demanda por tal assunto.

Complementarmente gostaríamos ainda de solicitar informações sobre os edifícios escolares projetados ao longo da década de trinta e sobre cuidados com suas manutenções já que vem crescendo a atenção e o interesse pela preservação da arquitetura deste período.

Sem mais para o momento, apresentamos nossos protestos de estima e consideração.

José Roberto F. Melhem

A
Arq. Sami Bussab
D.D. Diretor Executivo da FDE
R. Rodolfo Miranda, 636
Bom Retiro
01121-010 São Paulo SP



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico,
Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado
Rua Mauá nº 51 - 2º andar - Bairro da Luz - São Paulo - SP
Cep: 01028-900
Tel: 3351.8002 Fax - 3337.3955



Ofício GP- 1663/00
Processo 24.929/86

São Paulo, 06 de outubro de 2000.

Prezado Senhor

Cumprimentando cordialmente Vossa Senhoria, tem o presente a finalidade de solicitar o auxílio dessa Fundação. Como é de vosso conhecimento, tramita neste CONDEPHAAT o processo epigrafado, relativo ao tombamento das escolas públicas projetadas e construídas ao longo da Primeira República. Com vistas a atualizar os dados e prosseguir com os respectivos estudos, solicitamos a gentileza de nos encaminhar:

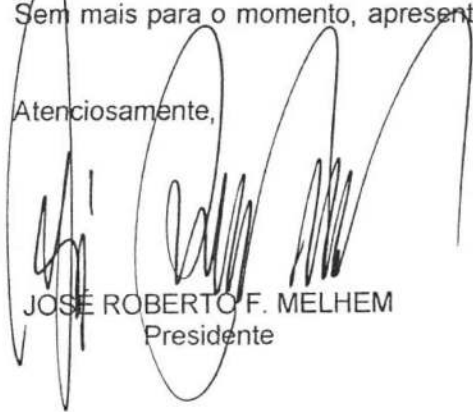
- cópias de fotografias recentes dos edifícios em estudo e de seu entorno próximo que constem de seus arquivos;
- relações das edificações pertencentes a este conjunto que tiveram projetos e/ou obras de recuperação realizados desde o Termo de Cooperação Técnica firmado entre este Conselho e a extinta CONESP, em 1986;

Com relação às intervenções recentes gostaríamos de solicitar exemplares da publicação desta Fundação sobre o assunto pois, nosso Centro de Documentação é muito utilizado por estudantes e há muita demanda por tal assunto.

Complementarmente gostaríamos ainda de solicitar informações sobre os edifícios escolares projetados ao longo da década de trinta e sobre cuidados com suas manutenções já que vem crescendo a atenção e o interesse pela preservação da arquitetura deste período.

Sem mais para o momento, apresentamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


JOSE ROBERTO F. MELHEM
Presidente

À
Arq. SAMI BUSSAD
D.D. Diretor Executivo da FDE
R. Rodolfo Miranda, 636
CAPITAL
01121-010

jpr

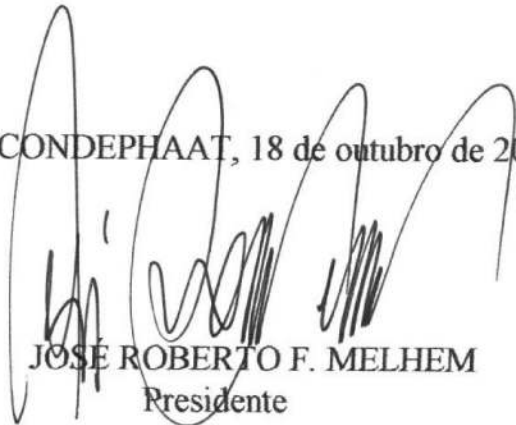


Do	Número	Ano	Rubrica
Processo	24.929	86	

INT.: CONDEPHAAT
ASS.: Estudo de tombamento de 162 Escolas instaladas no Estado de São Paulo - Capital

Ao STCR para prosseguimento dos estudos.

GP/CONDEPHAAT, 18 de outubro de 2000.

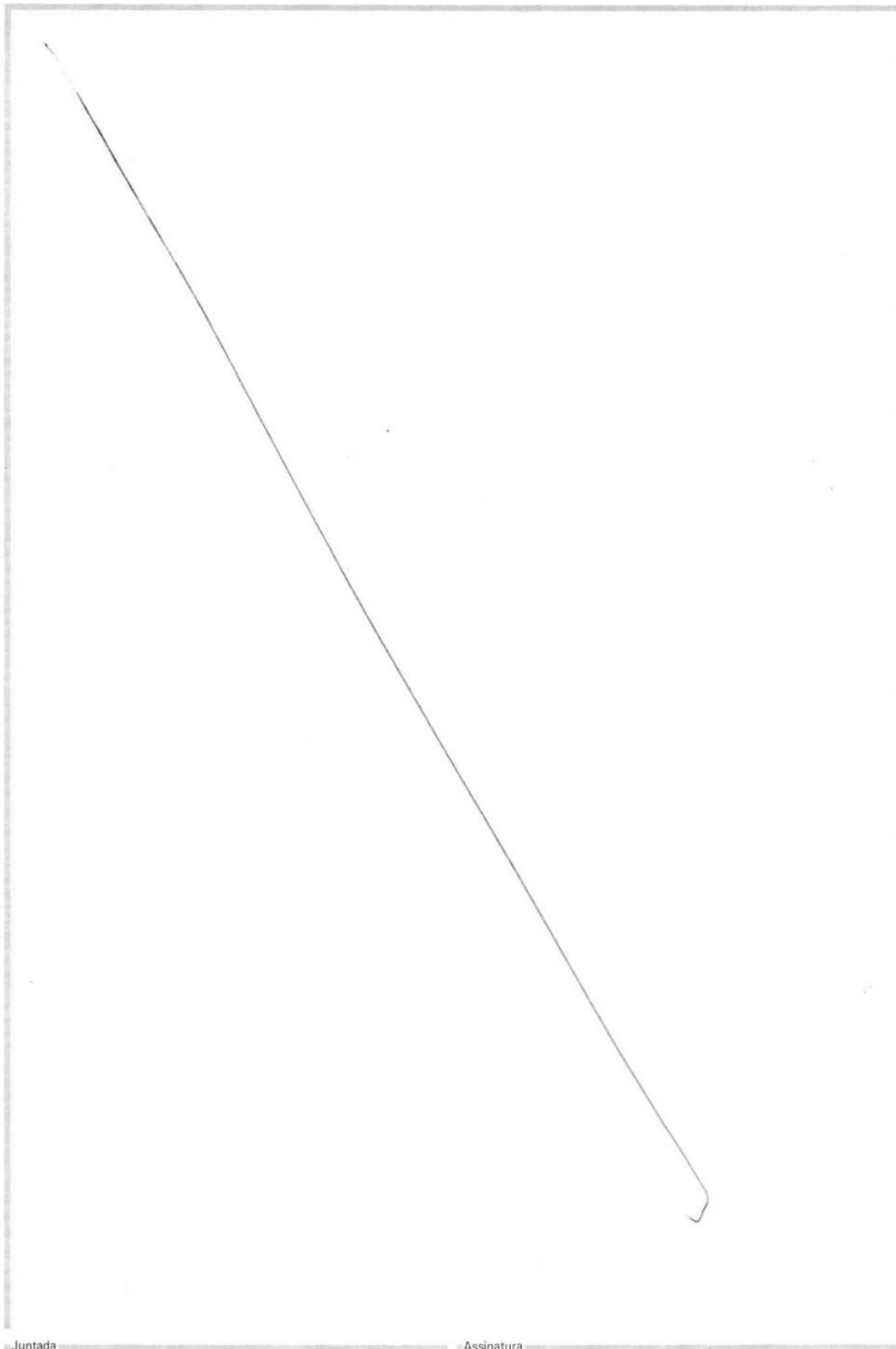


JOSÉ ROBERTO F. MELHEM
Presidente

Ao arquiteto SILVIO WOLFF
para manifestação _____
S.T.C.R., 26 / 10 / 2000



José Guilherme Savoy de Castro
STCR



Juntada

Assinatura



276

São Paulo, janeiro de 2001

A Diretoria do Condephat
Att. Sr. José Guilherme Savoy de Castro

Referencia: Escola de Gastronomia Abredi / Paula Souza
Local: Rua São Joaquim, (antigo Campos Sales)

Conforme combinado, estamos encaminhando o estudo preliminar do memorial descritivo do restauro do imóvel em questão.

De acordo com nossos estudos, a ser viabilizado escolha deste imóvel para a implantação da escola aqui descrita, necessitamos da aprovação de algumas soluções de engenharia para o seu restauro conforme segue.

Havendo qualquer duvida, favor entrar em contato com o Eng. Edgar Ribeiro pelo tel. 3887-3332 ou Cel. 9659-4202.

Sem mais para o momento,

agradecemos sua especial atenção.

Rogério Oliva
Diretor Executivo

Associação de Bares e Restaurantes Diferenciados - ABREDI
Associação Brasileira de Restaurantes e Empresas de Entretenimento - ABRASEL



Handwritten initials and signature in the top right corner.

Escola de Admin. de Restaurantes e Gastronomia ABREDI / Paula Souza

Rua São Joaquim – Liberdade – São Paulo - Capital

**MEMORIAL DESCRITIVO
(Estudo Preliminar)**

- FUNDAÇÃO:** Será empregada Fundação em sapatas de concreto armado devidamente calculadas para a sobrecarga a ser empregada.
- ESTRUTURA:** Será executada estrutura metálica auxiliar aparente, paralela as alvenarias pelo lado interno do imóvel.
- PAREDES:** Serão recuperadas e restauradas e receberão revestimento em reboco similar ao existente.
- PISOS:** Nas salas serão executados em assoalho com tábua corrida sobre estrutura metálica nos andares superiores e sobre laje pré-fabricada no andar térreo.
Nas áreas úmidas serão executados revestimentos cerâmico compatível com a arquitetura original do imóvel.
- ESQUADRIAS:** **Externas** – Serão preservadas e restauradas de acordo com a arquitetura original
Internas – Por estarem totalmente danificadas devido ao incêndio que ocorreu no local serão substituídas por esquadrias e portas de madeira tipo cedrinho com desenhos que lembrem as originais.
- FACHADA:** Será preservada e restaurada de acordo com a arquitetura original.
- COBERTURA:** Será executada estrutura metálica do tipo “Multiviga” da Gerdal, para reduzir a carga de cobertura e esta será coberta com telhas modelo capa canal de barro ou similar.



278 *[Handwritten initials]*
[Handwritten signature]

Do	Número	Ano	Rubrica
<i>P. Condeygraat</i>	<i>24929</i> <i>40955</i>	<i>86</i> <i>87</i>	

de *WALTER EDGOM*
 para *URRIFICAR*
 S.T.C.R., *23 12 1201*

[Handwritten Signature]
 Diretor Técnico do STCE
 UREA n.º 17518/D-SP

Recebi em 02/07/2001

[Handwritten signature]
[Large handwritten flourish]

Do P. Condephaat

Número 24929

Ano 1986

Rubrica

249

Assunto: Grupo escolar "Campos Salles".

À Diretoria Técnica:

Neste processo, especificamente sobre o antigo EEPG "Campos Salles", localizado à rua São Joaquim 288 no bairro da Liberdade, nesta Capital, anexou-se o ofício endereçado a esta Diretoria -fls 246 e 247- onde a Associação de Bares e Restaurantes Diferenciados -ABREDI- solicita: "...aprovação de algumas soluções de engenharia ..." apresentados na fl. 247 como "Memorial Descritivo (Estudo Preliminar)".

O conteúdo deste documento, extremamente sintético, não permite mais do que uma pálida idéia do que a Associação planeja para o edifício considerado.

Por outro lado e mais importante é o atendimento da Presidência do CONDEPHAAT ao Sr. Procurador do Estado quanto ao projeto, à época, do que agora é lei. Refiro-me ao projeto 617/98 e a lei 10576, de 09 de junho de 2000; portanto vigente e autorizando a partir daquela data a Fazenda do Estado a alienar o referido imóvel -ver cópia anexa-.

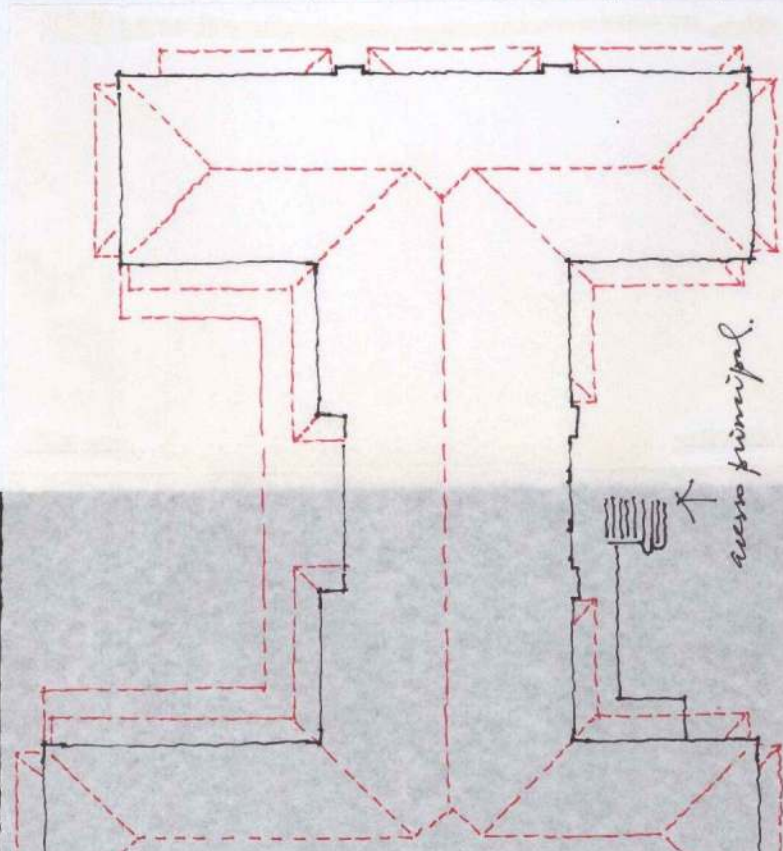
Dessa forma, sugiro que enquanto perduram as avaliações do estudo de tombamento do imóvel neste Conselho, por sinal com minuta já elaborada conforme fl. 241, dever-se-ia contactar a Fazenda do Estado dando-lhe ciência da situação do imóvel.

Preocupa-me neste momento a real possibilidade de licitação do mesmo, em conformidade com a lei mencionada, sem a decisão final deste Conselho; ou ainda, o que seria pior, a licitação ocorrer sem que as restrições inerentes ao edifício protegido sejam de conhecimento prévio dos licitantes.

Em função da lei em vigor sobre a alienação, entendo que as solicitações de análise para aprovação neste Conselho -referentes a eventuais intervenções no antigo edifício escolar- deverão estar fundamentadas na licitação.

A alguns princípios básicos como os comentados pela Doutora Silvia Ferreira dos Santos Wolff, na fl. 227, com ênfase à flexibilidade necessária após o incêndio que danificou o prédio, poderiam ser acrescidas recomendações mais específicas. Dessa forma, a título de sugestão, proponho a esta Diretoria as seguintes orientações:-

1. As coberturas deverão recuperar a distribuição das "águas" e inclinações originais. Não há necessidade do emprego de materiais semelhantes aos originais tanto na estrutura como para o entelhamento. Contudo a harmonização com as fachadas deve orientar a opção. Ver croqui.





250

Do	Número	Ano	Rubrica
P. Condephaat Assunto: Grupo escolar "Campos Salles".	24929	1986	

2. Não deverá ser utilizado concreto armado -lajes pré fabricadas ou maciças- em substituição às estruturas do piso de madeira. Recomenda-se a utilização de vigas de aço e painéis leves de madeira com colagem fenólica; compatibilizando, com a estrutura remanescente, as sobrecargas e peso próprio desses novos materiais; ou utilização do mesmo material original -barrotes e assoalhos-.
3. Esquadrias de janelas, substituídas pelos basculantes em ferro em data desconhecida, poderão opcionalmente ser emolduradas por vidros de segurança, sem a necessidade de encaixilhamento. Não serão admitidas mudanças nos vãos originais da fachada principal, eventuais adaptações poderão ser estudadas para as outras faces.
4. Portas externas, principalmente as da fachada principal, merecem cuidados para recuperação e restauração. As demais, principalmente as internas, poderão ser motivo de novo projeto e materiais.
5. Os revestimentos em argamassa do exterior, fundamentalmente os de trabalho artístico como os florões decorativos, frisos, saliências e molduras deverão ser totalmente restaurados. Igual tratamento será dispensado ao granito empregado em determinados pontos no perímetro externo do edifício.
6. A circulação vertical, escadas internas e externas, serão objeto de restauração integral, bem como seus elementos complementares; os gradis, guarda corpo, corrimão e arremates de serralheria artística.
7. Os forros internos deverão ser definidos quanto aos materiais construtivos, na concepção geral do projeto, mais uma vez harmonizando os componentes com a proposta geral do projeto.
8. As recomendações acima deverão ser precedidas de avaliação e laudo, por profissional habilitado, sobre o estado de conservação geral da estrutura do edifício. Eventuais reforços estruturais serão objeto de análise conjunta no CONDEPHAAT, visando conciliar tais intervenções com a preservação dos espaços originais do edifício.

Sem mais a relatar,
Atenciosamente,

STCR, 08 de março de 2001.

Walter Luiz Fragoni - arquiteto.

DE JUNHO DE 2000

ismitir, por cessão gratuita, ao
os direitos possessórios de
pecífica

ESTADO DE SÃO PAULO:

mbilidade Legislativa decreta
lei:

artamento de Estradas de
do a transmitir, por cessão
Irapuã, os direitos posses-
aixa de terra com benefito-
situada entre as estacas 0 e
ede do Município à SP-379,
mo via pública.

l a que se refere o artigo
em desenho constante do
DER, assim se descreve e

junto a cerca de divisa do
idade de Irapuã, daí segue
uma distância de 67m (ses-
nfronitando com Jeannetti
encontrar o ponto 1, daí
n rumo 05°12'NE, numa dis-
antos e dezesséis metros),
ida Marginal Vereador Cyro
ontrar o ponto 2, daí segue
o 05°12'NE, numa distância
metros), confrontando com
ontrar o ponto 3, daí segue
o 05°12'NE, numa distância
s), confrontando com Wan-
até encontrar o ponto 4, daí
n rumo 05°12'NE, numa dis-
e um metros), confrontando
é encontrar o ponto 5, daí

**páginas, contém os atos
esse geral.**

STADO

estratégica	3
mento	4
Cidadania	4
volvimento Social	5
s do Trabalho	5
ificiária	7
ecimento	9
	14

segue em linha reta com rumo 05°12'NE, numa dis-
tância de 132m (cento e trinta e dois metros), con-
frontando com Manoel Gimenes, até encontrar o
ponto 6, daí segue em linha reta com rumo
05°12'NE, numa distância de 285m (duzentos e
oenta e cinco metros), confrontando com Agosti-
nho Pagani, até encontrar o ponto 7, daí deflete à
direita, com rumo 84°48'SE, numa distância de 30m
(trinta metros), confrontando com o Departamento
de Estradas de Rodagem - DER, até encontrar o
ponto 8, daí deflete à direita, com rumo 05°12'SW,
numa distância de 26,10m (vinte e seis metros e dez
centímetros), confrontando com Gino Hernandes,
até encontrar o ponto 9, daí segue em linha reta,
com rumo 05°12'SW, numa distância de 328m (tre-
zentos e vinte e oito metros), confrontando com
Adnan Mikail Hara, até encontrar o ponto 10, daí
segue em linha reta, com rumo 05°12'SW, numa
distância de 60m (sessenta metros), confrontando
com Odenilton Drusiam, até encontrar o ponto 11,
daí segue em linha reta, com rumo 05°12'SW, numa
distância de 44m (quarenta e quatro metros), con-
frontando com Odevisson Drusiam, até encontrar o
ponto 12, daí segue em linha reta, com rumo
05°12'SW, numa distância de 226m (duzentos e
vinte e seis metros), confrontando com Wilson
Marchioni, até encontrar o ponto 13, daí segue em
linha reta, com rumo 05°12'SW, numa distância de
52m (cinquenta e dois metros), confrontando com
José Maria dos Santos, até encontrar o ponto 14,
daí segue em linha reta, com rumo 05°12'SW, numa
distância de 204,80m (duzentos e quatro metros e
sessenta centímetros), confrontando com a Avenida
Marginal, até encontrar o ponto 15, daí segue em
linha reta, com rumo 05°12'SW, numa distância de
322,30m (trezentos e vinte e dois metros e trinta
centímetros), até encontrar o ponto 16, daí deflete à
direita, com rumo 77°42'19"NW, numa distância de
30,27m (trinta metros e vinte e sete centímetros),
confrontando com a Avenida Francisco Pinheiro,
até encontrar o ponto 0, inicial desta poligonal, deli-
mitando uma área de 37.800m² (trinta e sete mil e
oitocentos metros quadrados).

Artigo 3º - Caberá ao Município de Irapuã pro-
videnciar a regularização do domínio da faixa de
terra de que trata o artigo 1º, sem quaisquer ônus
para o DER.

Artigo 4º - Da escritura deverão constar cláusulas,
termos e condições que assegurem a efetiva
utilização do imóvel para o fim a que se destina e
impedam sua transferência a qualquer título, estipu-
lando-se que, em caso de inadimplemento, será o
contrato rescindido, independentemente de inden-
ização pelas benfeitorias realizadas.

Artigo 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua
publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 9 de junho de 2000.

MÁRIO COVAS

Luz Carlos Frayze David

Respondendo pelo Expediente da Secretaria
dos Transportes

totalizando 1523,71m² (um mil, quinhentos e vinte e
três metros quadrados e setenta e um decímetros
quadrados) de área; construção erigida em alvenaria
revestida interna e externamente, com pintura à
base de látex, cobertura de madeira, sendo o imóvel
composto por pátio coberto, casa do caseiro e algu-
mas salas, totalizando 1623m² (um mil, seiscentos e
vinte e três metros quadrados) de construção.

5 1º - Vetado.

5 2º - Vetado.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua
publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 9 de junho de 2000.

MÁRIO COVAS

Teresa Roserley Neubauer da Silva

Secretária da Educação

Celino Cardoso

Secretário - Chefe da Casa Civil

Antonio Angarita

Secretário do Governo e Gestão Estratégica

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa,

aos 9 de junho de 2000.

LEI Nº 10.577, DE 9 DE JUNHO DE 2000

(Projeto de lei nº 210/99,
do deputado Caldirí Crespo - PFL)

Declara de utilidade pública a entidade que espe-
cifica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:
Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta
Artigo 1º - É declarada de utilidade pública a
Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos
de Sorocaba - APADAS, com sede em Sorocaba.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua
publicação.
Palácio dos Bandeirantes, 9 de junho de 2000.

MÁRIO COVAS

Belisário dos Santos Junior

Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania

Celino Cardoso

Secretário - Chefe da Casa Civil

Antonio Angarita

Secretário do Governo e Gestão Estratégica

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa,

aos 9 de junho de 2000.

**Edições
IMPRESA
OFICIAL**

**Uma coleção de arte
dinâmica e persuasiva**



Coção Mário de Andrade

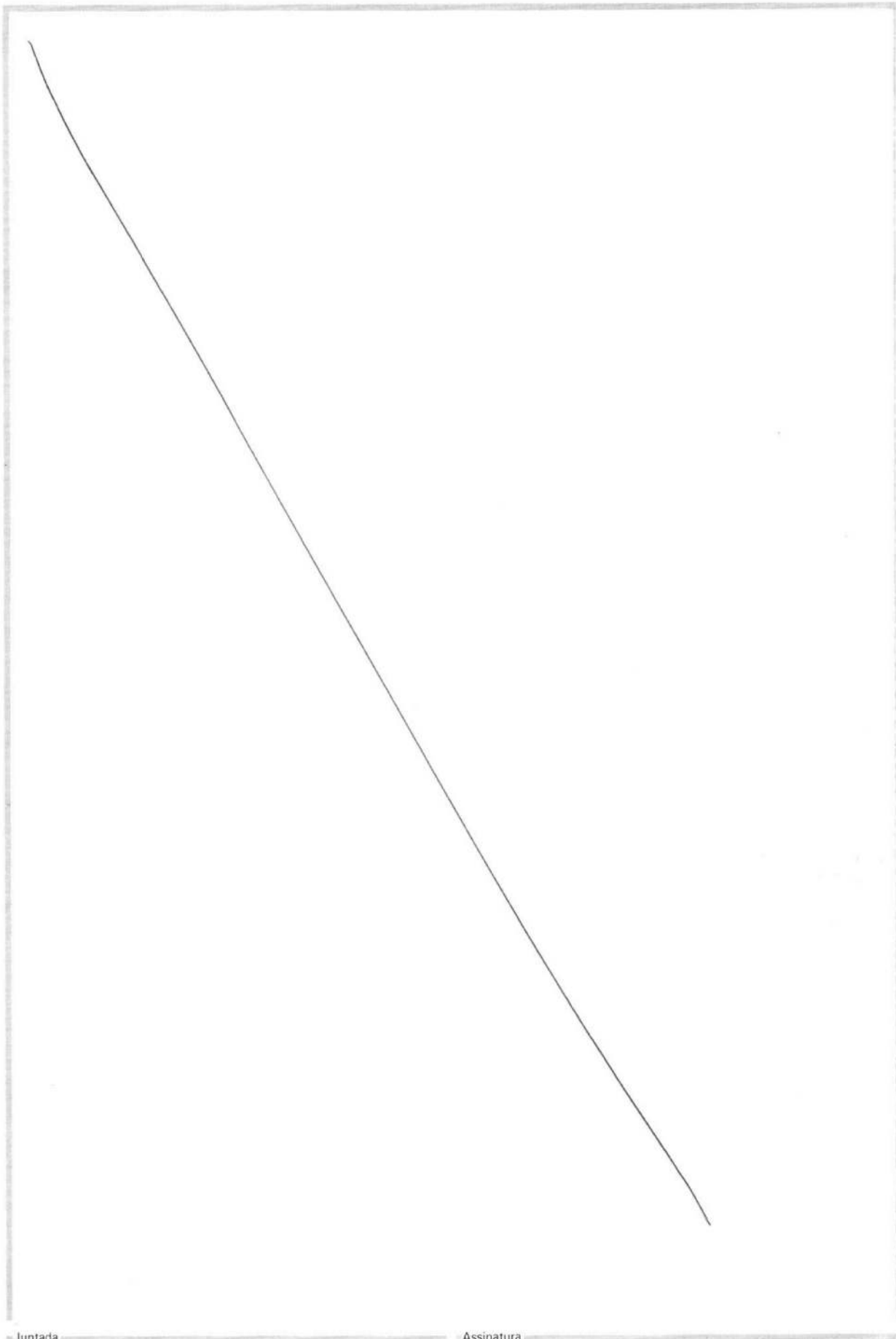
Trata-se de uma reedição do catálogo da
Coção Mário de Andrade do Instituto de
Estudos Brasileiros da Universidade de
São Paulo. Ela aparece quando o



Do	Número	Ano	Rubrica
? Condempnat	24929	86	

P/ PSS. JURIDIC
P/ ANALISE DE CERTOS DOS
PRINCIPAIS PROGNOSTICOS DE INFORMES
RSCRS.
6. SOB LID. RETORNO A CTSB
STCR P/ PROSSGUMENTO
8/5/2001

João Guilherme Savoy de Góes
Diretor Técnico do STCR
ATA n.º 12315/0-07



Juntada

Assinatura

Gerência de Planejamento e Projetos
GPR-46/0720/01

São Paulo, 08 de março de 2001.

Assunto: EE Barnabé / Santos - Código: 02.09.105

Senhor Presidente,

Conforme acertado em reunião neste Condephaat, enviamos em anexo, cópia de planta cadastral indicando a posição da quadra de esportes e fotografias das escolas em referência.

Tão logo tenhamos a documentação das outras escolas, estaremos enviando.

Atenciosamente,

Luiz José Preto Rodrigues
Diretor de Obras e Serviços

CONDEPHAAT - Presidência
Em 14/03/2001
Recebido por [assinatura]
Horas _____



Ilmo. Sr.
José Roberto Melhem
DD. Presidente do Conselho de Defesa
do Patrimônio Histórico, Arqueológico,
Artístico e Turístico do Estado - Condephaat
Rua Mauá, 51 / SP
CEP 04028-000

[assinatura]
AFF/eacr.-



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO



SECRETARIA DE ESTADO
DA EDUCAÇÃO



FUNDAÇÃO PARA O
DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO

258



QUADRA 1



QUADRA 1

255

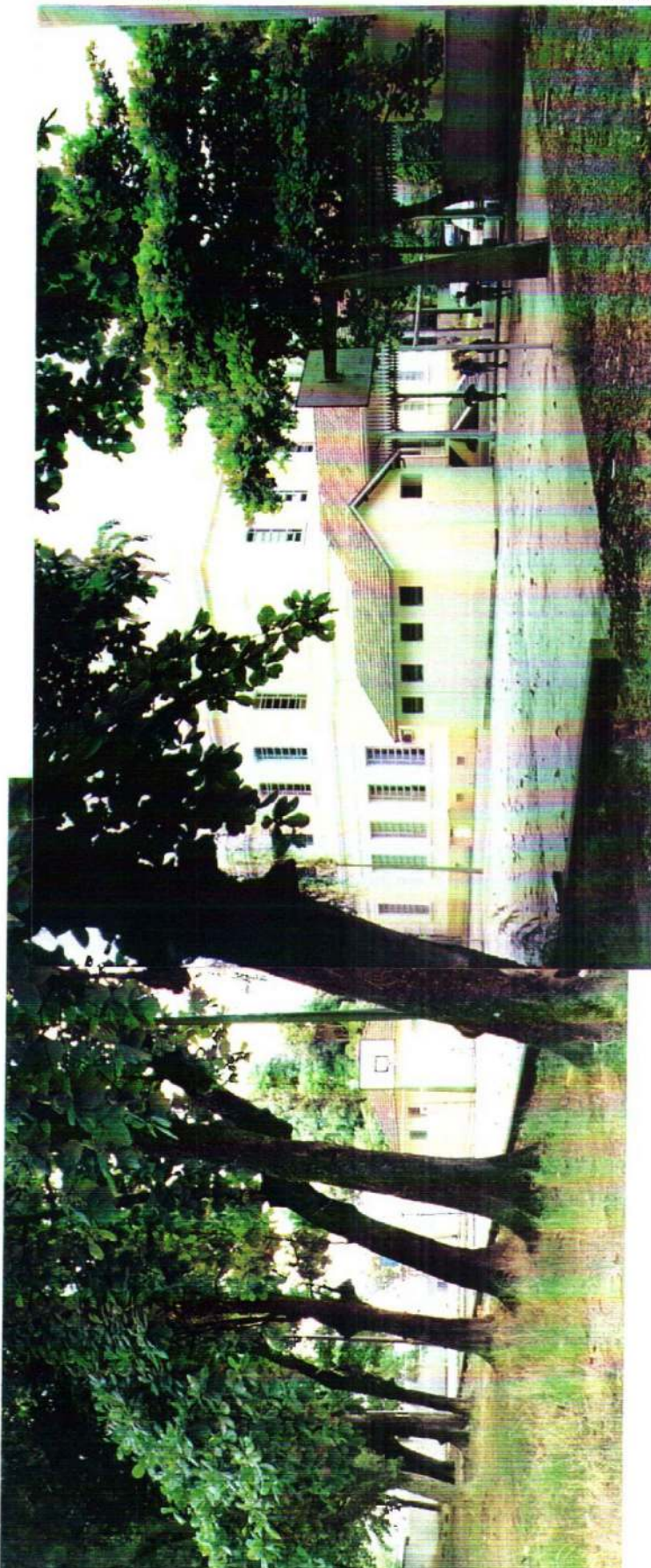


QUADRA 2

QUADRA 2



256



R. VILVANA 2

5

SABESP

MONTE SERRAT

PR. CORREADE MELO



RUA ITORORÓ

PALÁCIO DA
POLÍCIA

PRAÇA CORREA DE MELO

MONTE SERRAT

COMPANHIA DE CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO ESTADO DE SÃO PAULO

NOME DO ESTABELECIMENTO

EEPG BARNABÉ

ENDEREÇO

PRAÇA CORREA DE MELO, S/Nº — CENTRO — SANTOS

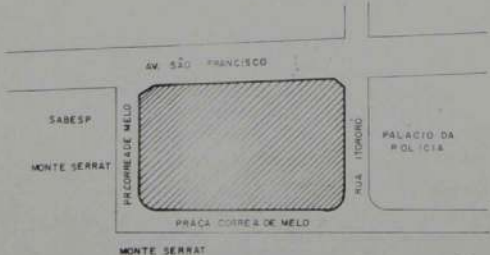
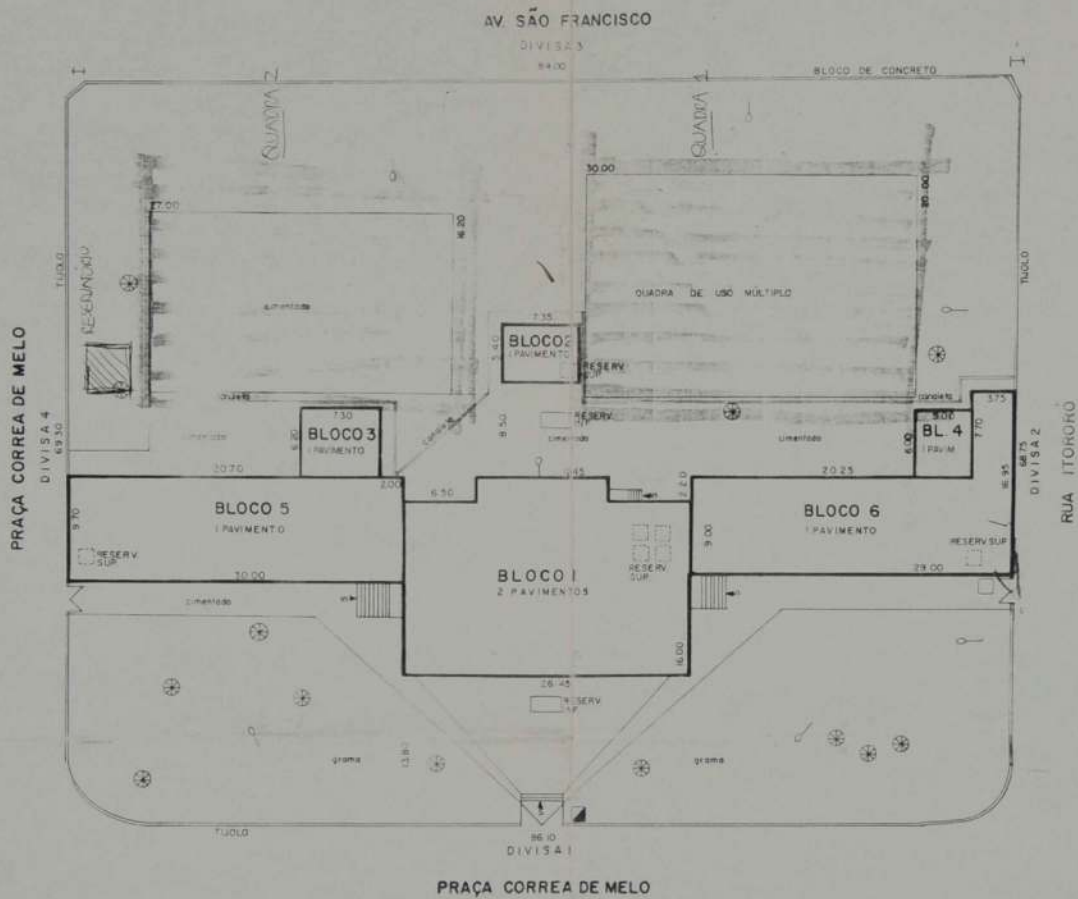
BASE DE ELABORAÇÃO

LEVANTAMENTO NO LOCAL

IMPLANTAÇÃO E MICROLOCALIZAÇÃO

ESCALA

1:300



AVIÃO DE GRANDE PORTE	POSTE DE ILUMINAÇÃO
FOSSA	POSTE COM TRANSFORMADOR
FOSSA SÉPTICA	INDICAÇÃO DO NORTE
FOOD	RELA RÁPIDO
FOOD SEM-ARTESIANO	TALUDE
COTA DE NÍVEL	ACRIVE
ENTRADA DE ÁGUA	EROSÃO
ENTRADA DE LUZ	

LEGENDA

SERVIÇOS	AV. SÃO FRANCISCO	RUA ITOHORÓ	PRÇA CORREIA DE MELO	PRÇA CORREIA DE MELO	PRÇA CORREIA DE MELO	PRÇA CORREIA DE MELO	PRÇA CORREIA DE MELO	PRÇA CORREIA DE MELO	PRÇA CORREIA DE MELO	PRÇA CORREIA DE MELO	PRÇA CORREIA DE MELO	PRÇA CORREIA DE MELO	PRÇA CORREIA DE MELO	PRÇA CORREIA DE MELO	PRÇA CORREIA DE MELO
AV. SÃO FRANCISCO	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
RUA ITOHORÓ	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
PRÇA CORREIA DE MELO	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
PRÇA CORREIA DE MELO	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

COMPANHIA DE CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO ESTADO DE SÃO PAULO - CONESP

NOME DO ESTABELECIMENTO: **EEPG BARNABÉ**

ENDEREÇO: **PRÇA CORREIA DE MELO, 9/NT - CENTRO - SANTOS**

DATA: **02/09/05**

01

4	ATUALIZAÇÃO	CLAUDIO	10-09-96
3	AMPLIAÇÃO BLOCO I		17-07-79
2	IMPLANTAÇÃO PISO EM CONCRETO		17-07-75
1	OBSERVAÇÕES		DATA

3.50	3.20	5.20	3.50
------	------	------	------

COMPANHIA DE CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO ESTADO DE SÃO PAULO

NOME DO ESTABELECIMENTO

EEPG BARNABÉ

ENDEREÇO

PRAÇA CORREA DE MELO, S/Nº - CENTRO - SANTOS

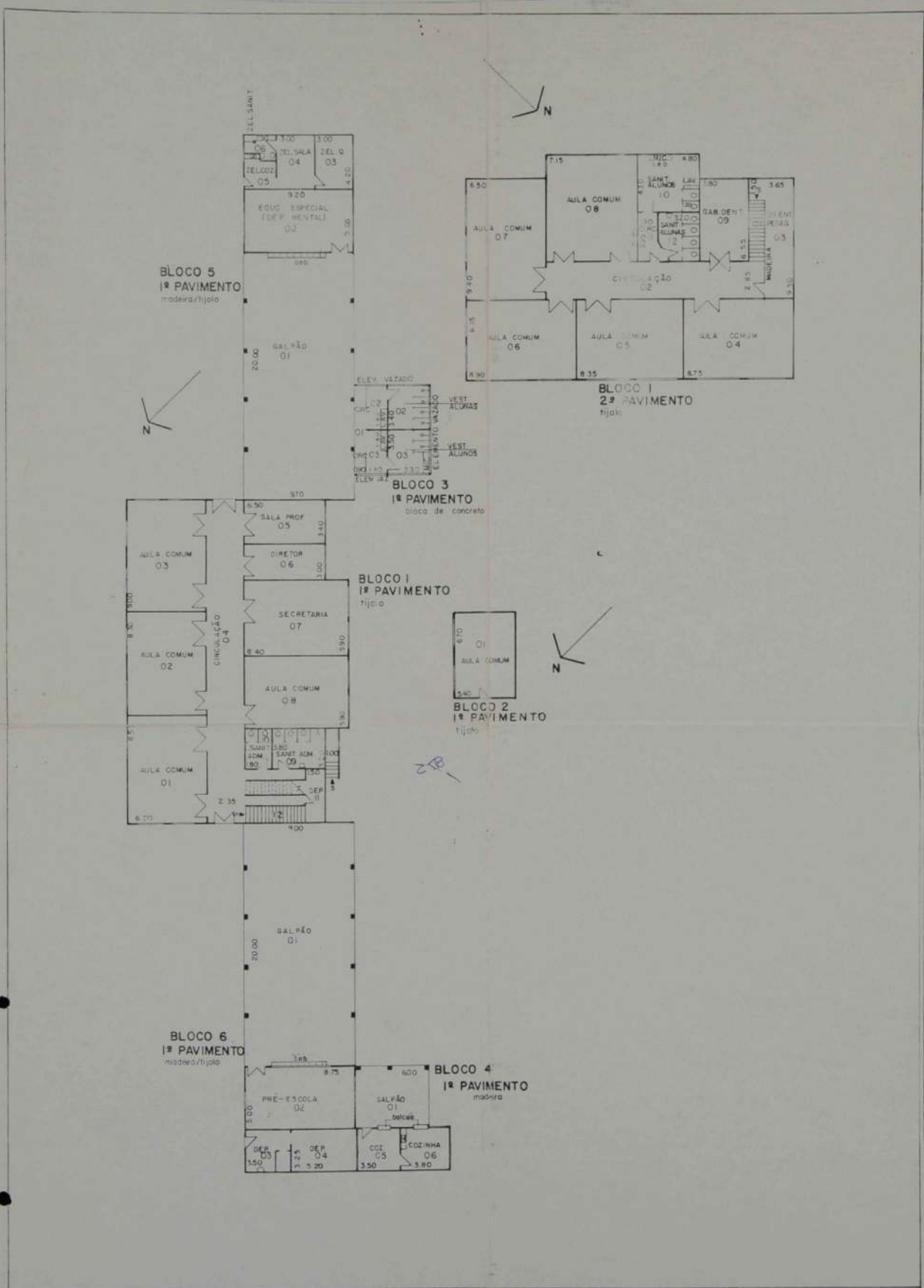
BASE DE ELABORAÇÃO

LEVANTAMENTO NO LOCAL

PLANTA DOS PAVIMENTOS

ESCALA

1:200



COMPANHIA DE CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO ESTADO DE SÃO PAULO - CONESP		4		
NOME DO ESTABELECIMENTO		3		
DESENHO	EEPG BARNABE	2	ATUALIZAÇÃO	M. CAROLINA
M. ODETE		1	ATUALIZAÇÃO	LAURILIO
DATA	0209105	01	OBSERVAÇÕES	DATA
		4	HORARIO	
		3	REBEDOR	
		2	LABORIO	
		1	CHAVEIRO	
		01	SIDE	



259

Do	Número	Ano	Rubrica
Ofício GPR-46/0720/01	24929	86	

INT.: FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

ASS.: Envia cópia de planta cadastral indicando a posição da quadra de esportes e fotografias da escola EE Barnabé, no Município de Santos.

1. À SA para juntar ao respectivo processo;
2. Ao STCR para ciência e manifestação.

GP/Condephaat, 14 de março de 2001.


JOSÉ ROBERTO F. MELHEM
Presidente

malc

CONDEPHAAT
Em 19/03/01
R. ... por: ...
H. ... 13.00h

Gerência de Planejamento e Projetos
GPR-46/0781/01

São Paulo, 13 de março de 2001.

Assunto: EE Peixoto Gomide / Itapetininga – Código: 04.31.107
EE Antonio Padilha / Sorocaba – Código: 04.15.111



Senhor Presidente,

Conforme acertado em reunião neste Condephaat, enviamos em anexo, cópia de planta cadastral indicando a posição da quadra de esportes e fotografias das escolas em referência.

Tão logo tenhamos a documentação das outras escolas, estaremos enviando.

Atenciosamente,


Luiz José Preto Rodrigues
Diretor de Obras e Serviços



CONDEPHAAT - Presidência
Em 20/03/2001 -
Recebido por Francisca
Horas _____

Ilmo. Sr.
José Roberto Melhem
DD. Presidente do Conselho de Defesa
do Patrimônio Histórico, Arqueológico,
Artístico e Turístico do Estado - Condephaat
Rua Mauá, 51 / SP


AFF/eacr.-



NOME : **EE ANTONIO PADILHA**

CÓDIGO: **04.15.111**

LOCAL: **SOROCABA**

CONVÊNIO: **FDE**

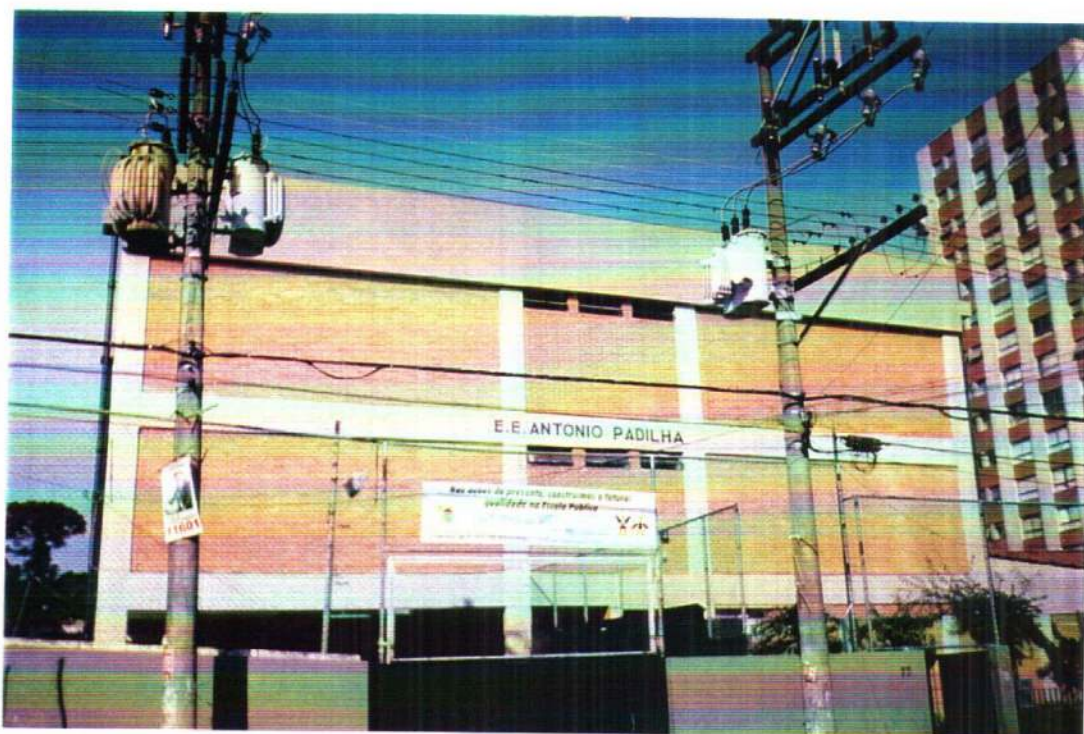


Foto 20/02/01

NOME : EE ANTONIO PADILHA

CÓDIGO: 04.15.111

LOCAL: SOROCABA

CONVÊNIO: FDE



R. PROF. TOLEDO

Fotos: 20/02/01



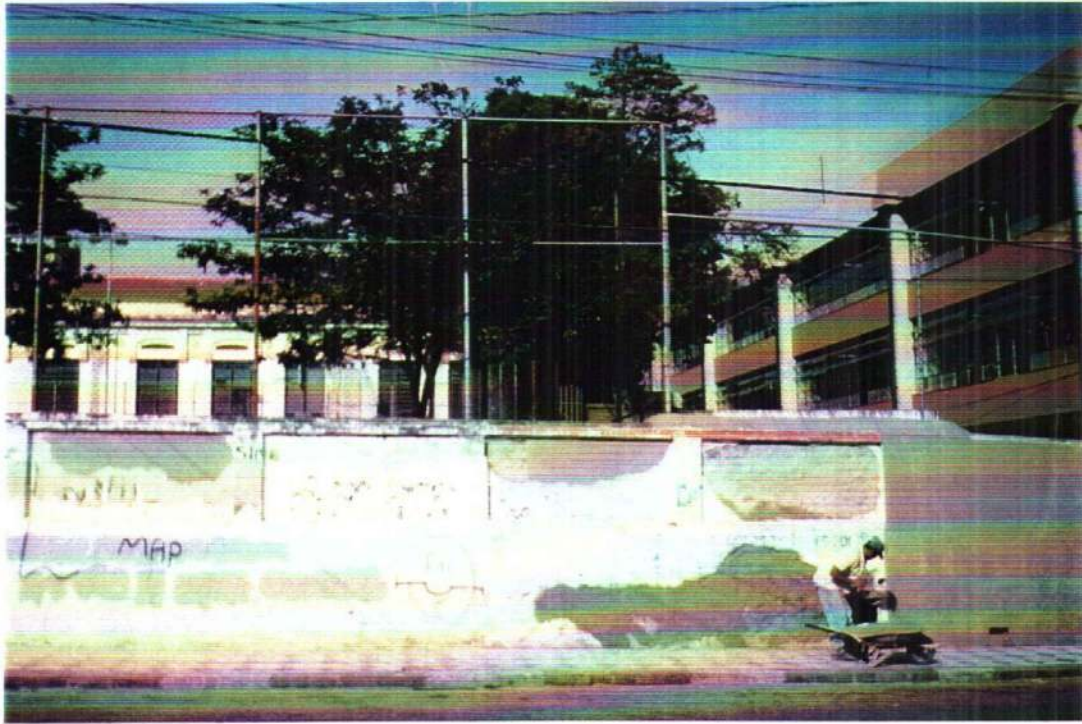
R. PROF. TOLEDO

NOME : **EE ANTONIO PADILHA**

CÓDIGO: **04.15.111**

LOCAL: **SOROCABA**

CONVÊNIO: **FDE**



C

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

264

NOME : **EE ANTONIO PADILHA**

CÓDIGO: 04.15.111

LOCAL: SOROCABA

CONVÊNIO: FDE



265

NOME : **EE ANTONIO PADILHA**

CÓDIGO: **04.15.111**

LOCAL: **SOROCABA**

CONVÊNIO: **FDE**



R. CESÁRIO MOTA

Fotos: 20/02/01



02

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

266

NOME : EE ANTONIO PADILHA

CÓDIGO: 04.15.111

LOCAL: SOROCABA

CONVÊNIO: FDE



R. CESÁRIO MOTA

← QUADRA

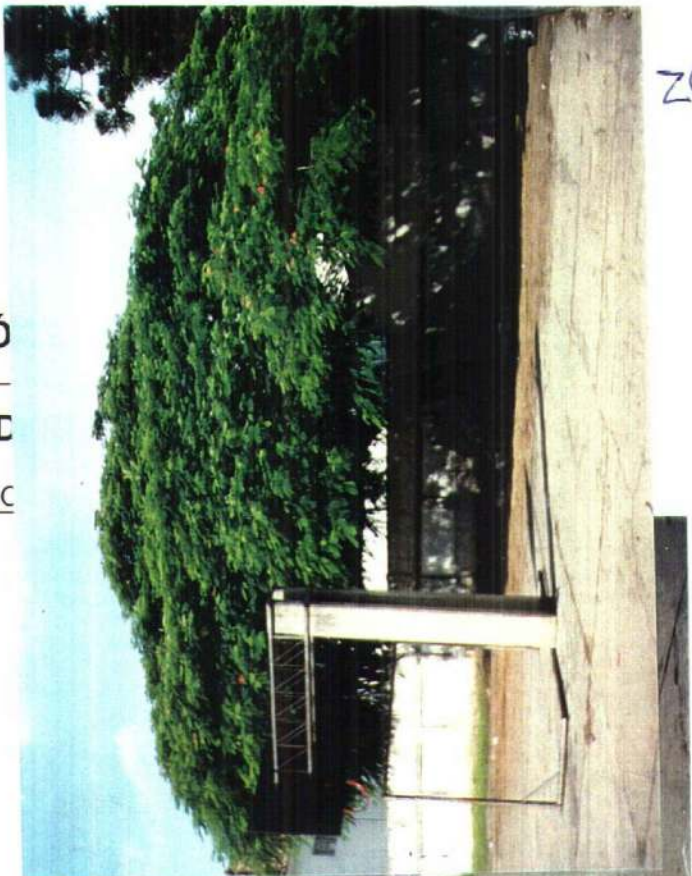
FISCALIZAÇÃO: ARQº EDISON HANA
CREA N.º0600436312



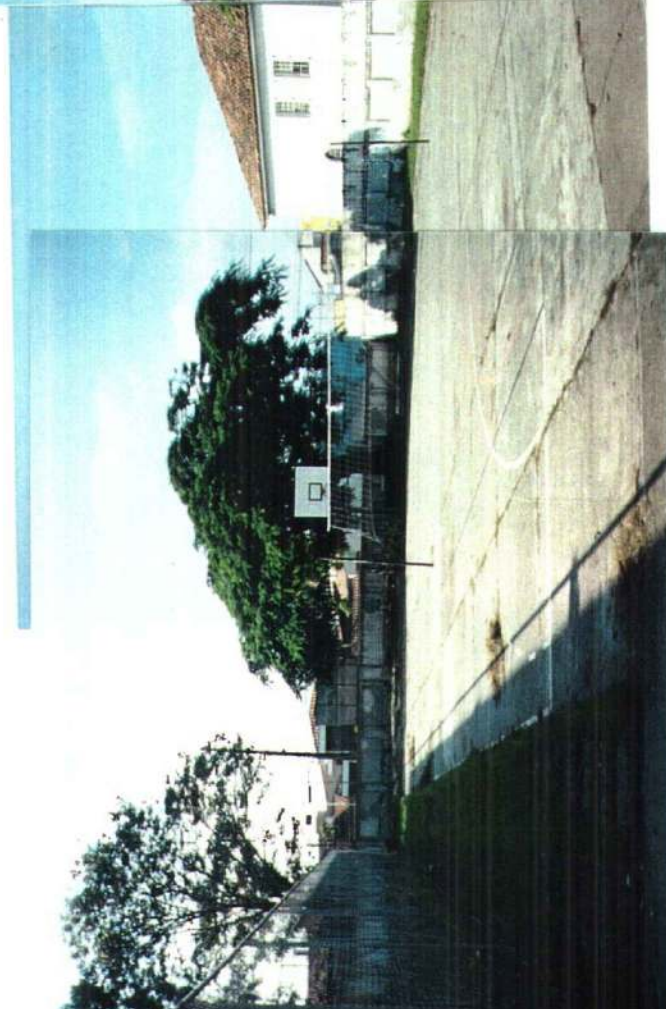
RELATÓ

NOME : **EE ANTONIO PAD**

CÓDIGO: **04.15.111** LC



ZGX



NOME : **EE ANTONIO PADILHA**

CÓDIGO: 04.15.111

LOCAL: SOROCABA

CONVÊNIO: FDE



NOME : **EE ANTONIO PADILHA**

CÓDIGO: **04.15.111**

LOCAL: **SOROCABA**

CONVÊNIO: **FDE**



R. PROF

RES

R. ARTHUR

R. DA PENHA

COMPANHIA DE CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO ESTADO DE SÃO

NOME DO ESTABELECIMENTO

EEPSG ANTONIO PADILHA

ENDEREÇO

R. CESÁRIO MOTA, 286 - CENTRO - SOROCABA

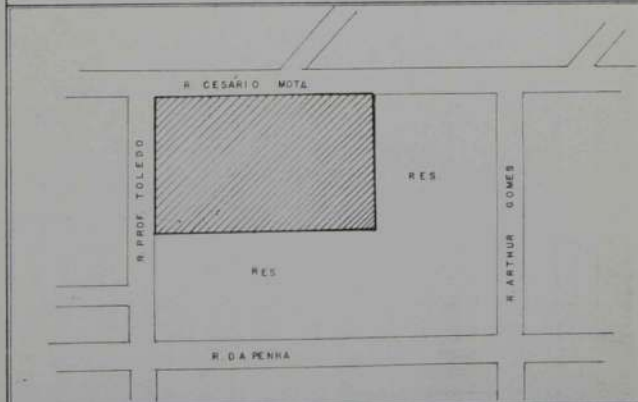
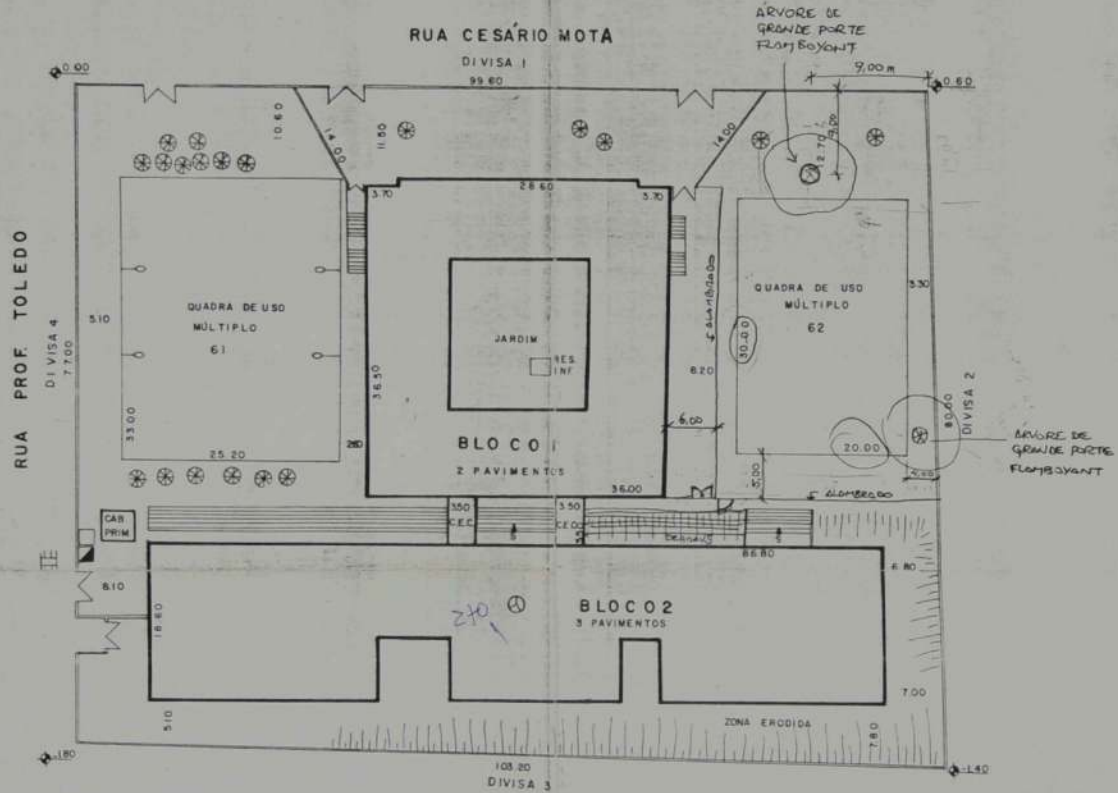
BASE DE ELABORAÇÃO

LEVANTAMENTO NO LOCAL

ESCALA

IMPLANTAÇÃO E MICROLOCALIZAÇÃO()

1/400



⊗ ARVORE DE GRANDE PORTE	○ POSTE DE ILUMINACAO
F FOSSA	⊞ POSTE COM TRANSFORMADOR
⊙ FOSSA SEPTICA	➔ INDICACAO DO NORTE
P POCO	☼ PARA-RAIO
PA POCO SEMI-APTESIANO	▨ TALUDE
▲ COTA DE NIVEL	⊗ ACUVE
▲ ENTRADA DE AGUA	○ EROSAO
□ ENTRADA DE LIZ	

LEGENDA

SERVICOS	CALCEM		PAVIMENTAS		RUA	PAVIMENTAS	ÁGUA	ESGOTO	LIZ	LIMPAÇA PUBLICA		TELEFONE	COTA DE LIZ	ANAR PLANTAR	FÁBRICO INTERNO
	S	N	S	N						S	N				
RUA															
1. C. MOTA	X		X		X		X		X		X		X		X
2. P. TOLEDO	X		X		X		X		X		X		X		X
3. PENHA	X		X		X		X		X		X		X		X
4. A. GOMES	X		X		X		X		X		X		X		X
5															
6															

COMPANHIA DE CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO ESTADO DE SÃO PAULO - CONESP

DESENHO: MARLI

NOME DO ESTABELECIMENTO: EEPSP ANTONIO PADILHA

NR: 0415111

4

3

2

1

NR OBSERVAÇÕES

DATA



211

Do	Número	Ano	Rubrica
Ofício GPR- 46/0781/01			

INT.: FUNDAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

ASS.: Encaminha cópia de planta e fotografias referente à EE Antônio Padilha – Sorocaba.

1. À SA para juntar ao respectivo processo;
2. Ao STCR para ciência e manifestação.

GP/Condephaat, 21 de março de 2001.


J. JOSÉ ROBERTO F. MELHEM
Presidente

/fcs.-

CONDEPHAAT

Em 26/03/01

Recebido por: 

Horas: 13:40h

Gerência de Planejamento e Projetos
GPR-46/0781/01

São Paulo, 13 de março de 2001.



Assunto: EE Peixoto Gomide / Itapetininga – Código: 04.31.107
EE Antonio Padilha / Sorocaba – Código: 04.15.111




Senhor Presidente,

Conforme acertado em reunião neste Condephaat, enviamos em anexo, cópia de planta cadastral indicando a posição da quadra de esportes e fotografias das escolas em referência.

Tão logo tenhamos a documentação das outras escolas, estaremos enviando.

Atenciosamente,


Luiz José Preto Rodrigues
Diretor de Obras e Serviços



CONDEPHAAT - Presidência
Em 20/03/2001
Recebido por Francisca
Horas _____

Ilmo. Sr.
José Roberto Melhem
DD. Presidente do Conselho de Defesa
do Patrimônio Histórico, Arqueológico,
Artístico e Turístico do Estado - Condephaat
Rua Mauá, 51 / SP


AFF/eacr.-



NOME: **EE PEIXOTO GOMIDE**

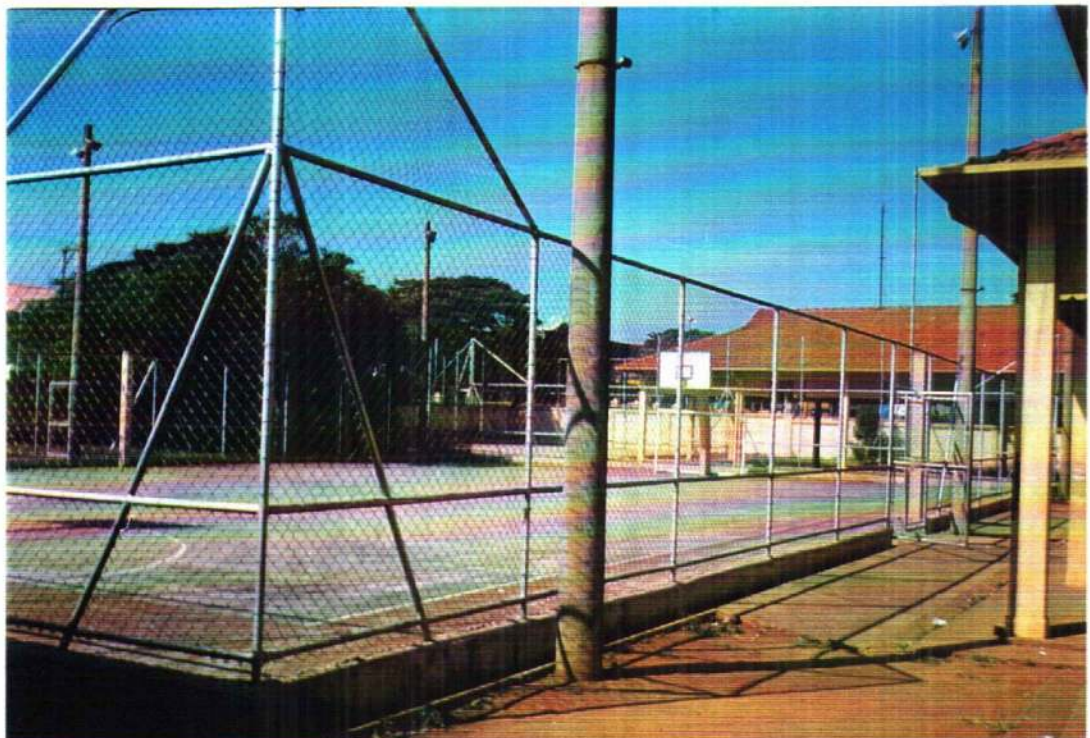
CÓDIGO: **04.31.107**

LOCAL **ITAPETININGA**

CONVÊNIO: **FDE**



←
Esp.



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

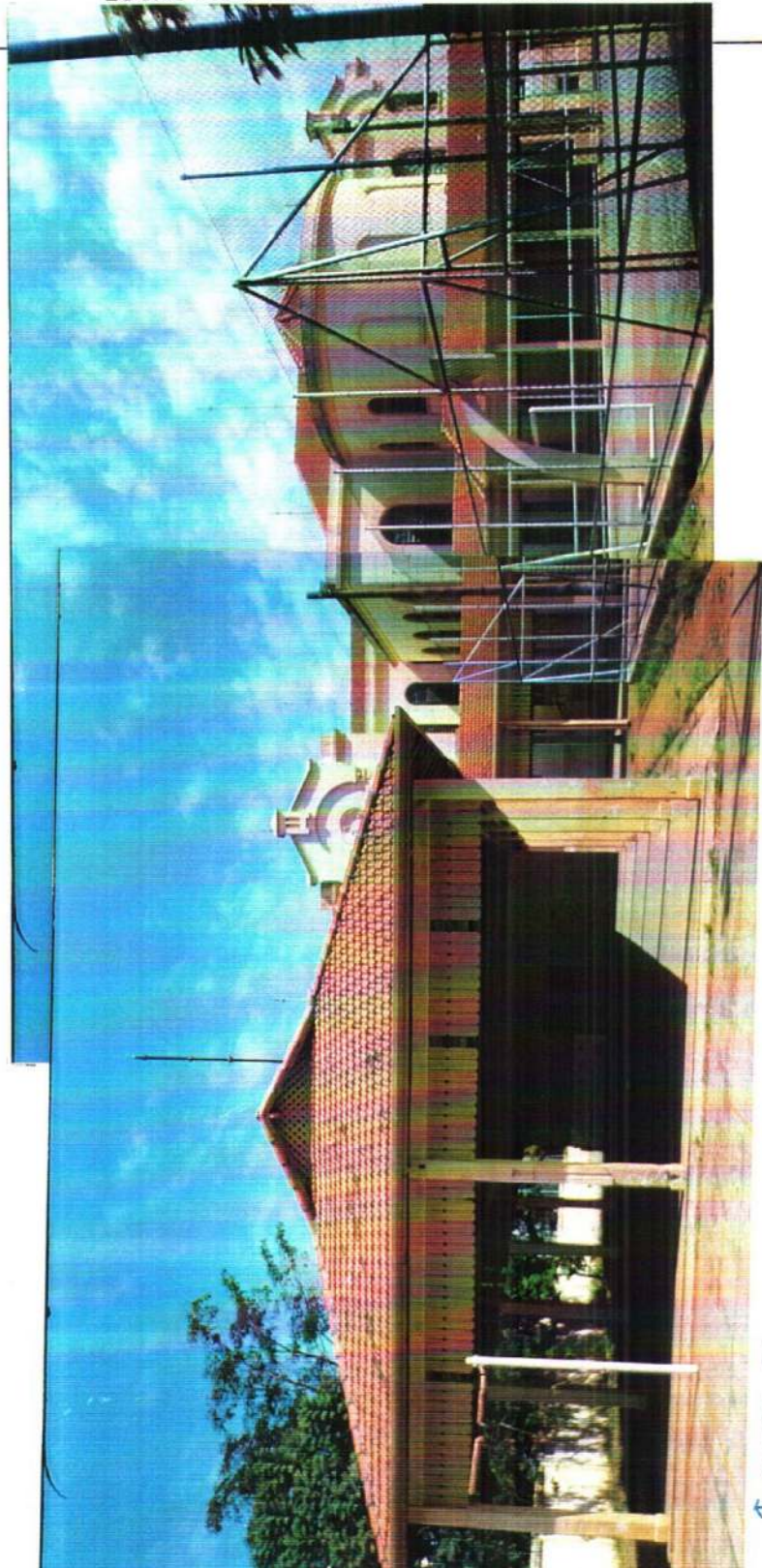
2/2

NOME: **EE PEIXOTO GOMIDE**

CÓDIGO: **04.31.107**

LOCAL **ITAPETININGA**

CONVÊNIO: **FDE**



↳ QUADRA DE
VOLEI

↳ QUADRA DE
VOLEI

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

NOME: **EE PEIXOTO GOMIDE**

CÓDIGO: **04.31.107**

LOCAL **ITAPETININGA**

CONVÊNIO: **FDE**



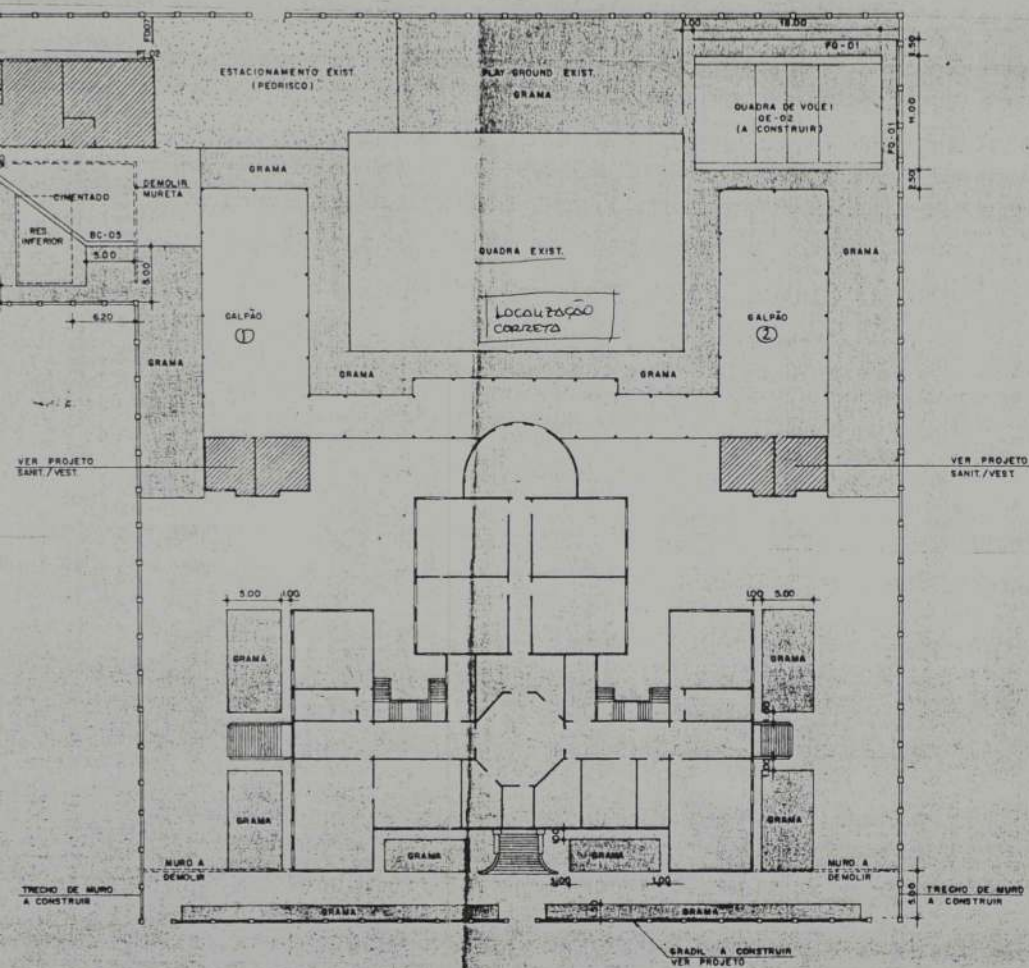
↑ QUADRA DE VOLEI

GALPÃO DE RECREIO (2)



EEPSG PEIXOTO GOMIDE · O4.31.107
ITAPETININGA

IMPLANTAÇÃO
ESC. 1:400





288

Do

Número

Ano

Rubrica

Ofício GPR- 46/0781/01

INT.: FUNDAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

ASS.: Encaminha cópia de planta e fotografias referente à EE Peixoto Gomide - Itapetininga.

1. À SA para juntar ao respectivo processo;
2. Ao STCR para ciência e manifestação.

GP/Condephaat, 21 de março de 2001.

J. R. F. Melhem
P. JOSÉ ROBERTO F. MELHEM
Presidente

/fcs.-

CONDEPHAAT

Em 26/03/01

Recebido por: de

Hora: 13:40h

278
A

Gerência de Planejamento e Projetos
GPR-46/0601/01

São Paulo, 23 de Fevereiro de 2001.



Assunto: EMEF Sen- Carlos José Botelho / Dourado - Cód. FDE 06.91.101



Senhor Presidente,

Conforme acertado em reunião neste Condephaat, enviamos em anexo, cópia de planta cadastral indicando a posição da quadra de esportes e fotografias das escolas em referência.

Tão logo tenhamos a documentação das outras escolas, estaremos enviando.

Atenciosamente,

Luiz José Preto Rodrigues
Diretor de Obras e Serviços



CONDEPHAAT - Presidência
Em 25/02/2001
Recebido por José Botelho
Moras

Ilmo. Sr.
José Roberto Melhem
DD. Presidente do Conselho de Defesa
do Patrimônio Histórico, Arqueológico,
Artístico e Turístico do Estado - Condephaat
Rua Mauá, 51 / SP
CEP-01028-000

AFF/eacr.-





RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

18 219

ESCOLA:

FMEF SENADORA CARLOS JOSE BOTELHO

VISTORIA Nº

CÓDIGO:

06-91-101

MUNICÍPIO:

DOURADO

CONV.:

QUADRA DE ESPORTES



FISCAL

Eng. Luiz A. de Oliveira Nassif

ASS.

DATA

15.03.2001



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

~~10~~ 280

ESCOLA: <i>FMRP SENADOR CARLOS JOSÉ BOTELHO</i>	VISTORIA Nº
CÓDIGO: <i>06-91.101</i>	MUNICÍPIO: <i>DOURADO</i>
	CONV.:

FACHADA PRINCIPAL



VISTA DO FUNDO DO PRÉDIO



FISCAL <i>Eng. Luiz A. de Oliveira Nassif</i>	ASS. 	DATA <i>15/02/2000</i>
--	----------	---------------------------

	LIVRO DE Ocorrências	Nº FOLHA 01	
		Nº HISTÓRIA 01	
		DATA: 04 01 01	

Obra: SEN. CARLOS JOSÉ BOTELHO

Local: DOURIADO Código: 06|9|1|1|0|1

Itens:

- | | | |
|-----------------------------------|-------------------------------------|---------------------------------------|
| 1. Mão-de-Obra / Número de Homens | <input type="checkbox"/> Suficiente | <input type="checkbox"/> Insuficiente |
| 2. Material em Canteiro | <input type="checkbox"/> Suficiente | <input type="checkbox"/> Insuficiente |
| 3. Equipamento | <input type="checkbox"/> Suficiente | <input type="checkbox"/> Insuficiente |
| 4. Tempo | <input type="checkbox"/> Suficiente | <input type="checkbox"/> Insuficiente |

5. Falhas Construtivas a Serem Corrigidas
7. Previsão para Término

6. Andamento dos Serviços
8. Recomendações e Diversos

ANOTAÇÕES

- CONFORME INFORMAÇÕES DA DIREÇÃO DA ESCOLA (SRA WILMA EMA CELESTINO GAYOSO) E DA REGIONAL DE ENSINO DE S. CARLOS (SRA MARIA TERESA MORETTI VILICEY) A ESCOLA SEN. CARLOS JOSÉ BOTELHO QUE ANTERIORMENTE PERTENCIA AO ESTADO, FOI MUNICIPALIZADA, OU SEJA, NO MESMO PRÉDIO ATUALMENTE FUNCIONAM:

- EE. DR. SALLES JUNIOR (PERÍODO MANHÃ/NOITE)
- EM. SENADOR CARLOS JOSÉ BOTELHO (PERÍODO TARDE)

NO PRÉDIO ONDE SITUAVA-SE A EE. SALLES JUNIOR ATUALMENTE FUNCIONA A EM MONTEIRO.

A SRA MARIA TERESA MORETTI VILICEY TAMBÉM INFORMOU QUE O PRÉDIO (R. JOSÉ MODESTO DE ABREU) É TOMBADO PELO PATRIMÔNIO HISTÓRICO.

FOI TAMBÉM OBSERVADO QUE AS DIMENSÕES DA QUADRA SÃO INCOMPATÍVEIS PARA A COBERTURA ASSIM COMO, EXISTEM SACAS NA DIVISA DA MESMA (VER LEVANTAMENTO FOTOGRÁFICO).



Fiscal FDE ESCOLA	Fiscal CNEC	Ciente, Contratado
-------------------	-------------	--------------------

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

0 6 9 1 1 0 1
Código da obra

NOME: EE. SENADOR CARLOS JOSÉ BOTHELHO

LOCAL: DOURADO



VISTA DA QUADRA COM INTERFERÊNCIA DA EDIFICAÇÃO

FISCALIZAÇÃO

NOME:

[Handwritten signature]

DATA:

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

0 6 9 1 1 0 1
Código da obra

NOME: EE. SENADOR CARLOS JOSÉ BOTHELHO

LOCAL: DOURADO



VISTA GERAL DA QUADRA (EDIFICAÇÃO TOMBADA PELO PATRIMÔNIO HISTÓRICO)

FISCALIZAÇÃO

NOME: *[Handwritten signature]*

RUA MARC

RUA DEMI



RUA JOSÉ MODESTO DE ABREU

DE CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO ESTADO DE SÃO PAU

BELECIMENTO

NADOR CARLOS JOSÉ BOTELHO

MODESTO DE ABREU, 269 - CENTRO - DOURADO

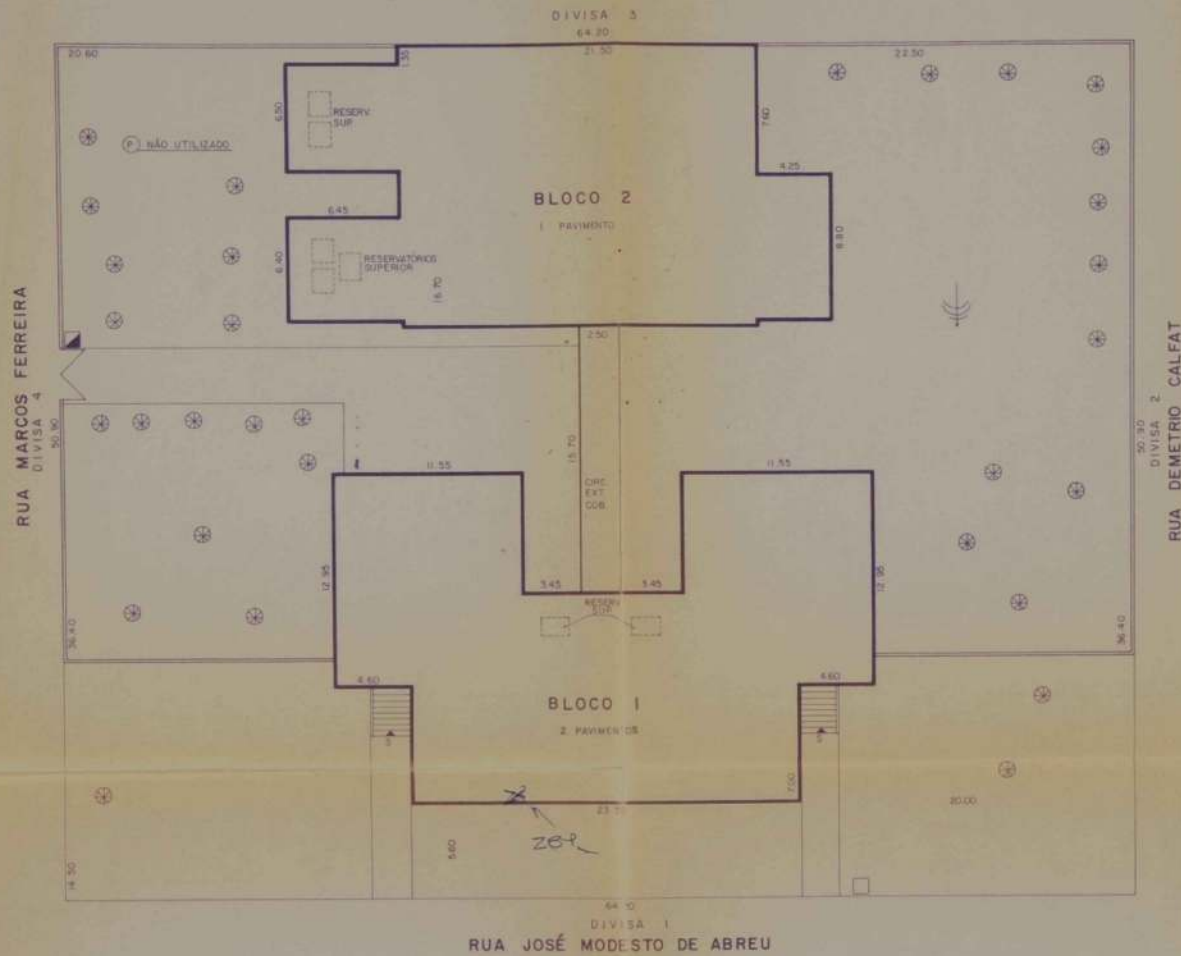
ORAÇÃO

MENTO NO LOCAL

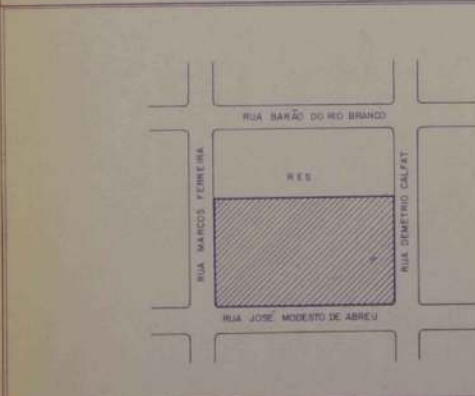
TAÇÃO E MICROLOCALIZAÇÃO

ESCALA

1:200



OBS: EXISTE UMA QUINA DE ESPORTES QUE NÃO FOI POSSÍVEL LOCALIZAR
 OBS: ENTRADA DE ÁGUA, REDE PÚBLICA SEM REGISTRO OU CAVALETE



ÁRVORE DE GRANDE PORTE	POSTE DE ILUMINAÇÃO
FOSSA	POSTE COM TRANSFORMADOR
FOSSA SÉPTICA	INDICAÇÃO DO NORTE
POÇO	PARRA-RAIO
POÇO SEMI-ARTESIANO	TALUDE
COTA DE NÍVEL	ADIVE
ENTRADA DE ÁGUA	EROSÃO
ENTRADA DE LUZ	

LEGENDA

SERVIÇOS	CALÇAME		PAVIMENTAÇÃO		ÁGUA		ESGOTO		LUZ		INDICAÇÃO DE NÍVEL		TELEFONE		CALLETA DE LAR		ÁRVORE		TALUDE			
	S	N	S	N	S	N	S	N	S	N	S	N	S	N	S	N	S	N	S	N		
RUA JOSÉ MODESTO DE ABREU	X		X		X		X		X		X		X		X		X		X		X	
RUA MARCOS FERREIRA	X		X		X		X		X		X		X		X		X		X		X	
RUA DEMETRIO CALFAT	X		X		X		X		X		X		X		X		X		X		X	
RUA BARÃO DO RIO BRANCO	X		X		X		X		X		X		X		X		X		X		X	

COMPANHIA DE CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO ESTADO DE SÃO PAULO - CONESP

06.911.01

EEPG SENADOR CARLOS JOSÉ BOTELHO

06.911.01

OBSERVAÇÕES

DATA



COMPANHIA DE CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO ESTADO DE SÃO PA

NOME DO ESTABELECIMENTO

EEPG SENADOR CARLOS JOSÉ BOTELHO

ENDEREÇO

RUA JOSÉ MODESTO DE ABREU, 269 - CENTRO - DOURADO

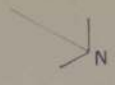
BASE DE ELABORAÇÃO

LEVANTAMENTO NO LOCAL

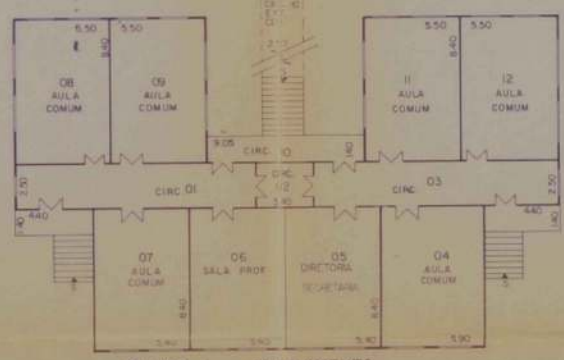
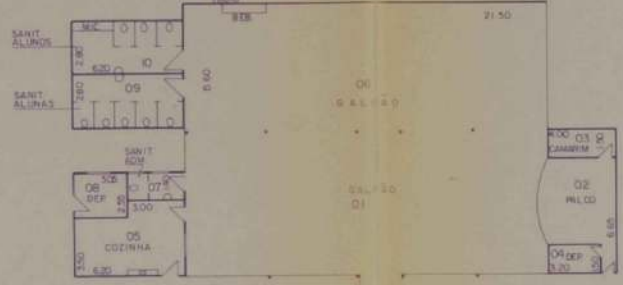
PLANTA DOS PAVIMENTOS

ESCALA

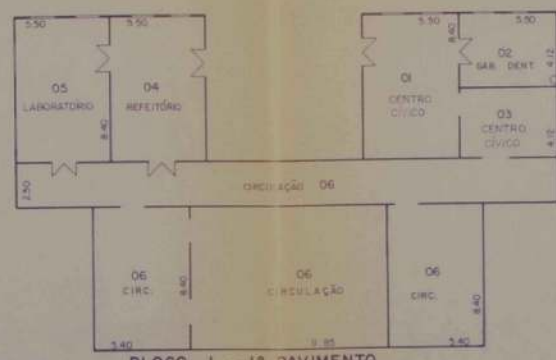
1 : 200



BLOCO 2 - 1º PAVIMENTO
fólio



BLOCO 1 - 2º PAVIMENTO
fólio



BLOCO 1 - 1º PAVIMENTO
fólio

COMPANHIA DE CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO ESTADO DE SÃO PAULO - CONESP		4			<input type="checkbox"/> HORANTE
NOME DO ESTABELECIMENTO		5			<input type="checkbox"/> REBEDORO
EEPG SENADOR CARLOS JOSÉ BOTELHO		6			<input type="checkbox"/> LAVATÓRIO
0691101		7			<input type="checkbox"/> CHUVEIRO
SITUAÇÃO - MARCA		8			<input type="checkbox"/> BOM
OBSERVAÇÕES		9			
DATA		10			



Z86

Do	Número	Ano	Rubrica
Requerimento			

INT.: FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

ASS.: Encaminha documentos referente à EMEF Sen. Carlos José Botelho, localizada no Município de Dourado.

1. À SA para juntar ao respectivo processo;
2. Ao STCR para ciência e prosseguimento da instrução.

GP/Condephaat, 8 de março de 2001.


JOSÉ ROBERTO F. MELHEM
Presidente

Ao arquiteto Vitor Campy
para manifestação
S.T.C.R., 13/3/2001.


José Guilherme Savoy de Castro
Diretor Técnico do STCR
CPLA n.º 17518/D-SP

/ccsm.,

CONDEPHAAT

Em 08/03/01

Recebido por: [Signature]

Horas: 12:30

Sr. Diretor Técnico do
STCE.

Acrescido que a nova documentação
apresentada, fls. 17 a 24 dos Autos, deva
ser anexada em processo específico
de estudo de tombamento das escolas,
uma vez que partiu de solicitação
que não guarda relação direta com
o objeto do presente processo, que já
mereceu deliberação do E. Colegiado.

STCE, 16.03.01

Vitor Campos
VITOR CAMPOS
Arquiteto
CREA 70442/D SP

A 50

Para COPIAR FOLHAS 17 A 24
DO PRESENTE QUE DEVEM SER
ANEXADAS AO PROCESSO DE TOMBAMEN-
TO DAS ESCOLAS DO ESTADO.
Em seguida arquivamento do
presente.

27/3/2001

José Guilherme Savoy de Castro
José Guilherme Savoy de Castro
Diretor Técnico do STCE
CREA 17518/D SP



Prefeitura do Município de São Pedro

Estado de São Paulo

28X

OF. 346/2001

São Pedro, 04 de abril de 2001.

SENHOR PRESIDENTE.

Com os nossos atenciosos cumprimentos, tomamos a liberdade de respeitosa e nos dirigirmos à presença de Vossa Senhoria, para solicitar desse conceituado Órgão de Estado, se digne ultimar os estudos e procedimentos finais, bem como, seja desenvolvido estudo isolado, no sentido de que o prédio que hoje abriga a EMEF "GUSTAVO TEIXEIRA" anteriormente Casa



Prefeitura do Município de São Pedro

Estado de São Paulo

288

Outrossim, esclarecemos Vossa Senhoria que esta nossa solicitação tem por base o interesse da BRIDGESTONE/FIRESTONE DO BRASIL S/A, em desenvolver os serviços de recuperação desse antigo prédio escolar.

Sendo o que nos oferecia para o momento e contando com a atenção e o atendimento ao aqui solicitado, louvamo-nos do ensejo para reiterar a Vossa Senhoria, nossos protestos de elevado respeito e distinta consideração.

Atenciosamente,


ANTONIETA ELIZA CHIROTTI ANTONELLI
PREFEITO MUNICIPAL

ILMO. SR.
DR. JOSÉ ROBERTO MELHEM
MD. PRESIDENTE
COMDEPHAAT
RUA MAUÁ, Nº 51 – 2º ANDAR – SALA 238
BAIRRO DA LUZ
SÃO PAULO – CAPITAL
CEP 01.028-000



289

Do	Número	Ano	Rubrica
Ofício 346/2001			

INT.: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO

ASS.: Solicita a conclusão dos estudos de tombamento relativos ao Grupo Escolar "Gustavo Teixeira", no Município de São Pedro.

1. À SA para juntar ao respectivo processo;
2. Ao STCR para manifestação.

GP/CONDEPHAAT, 12 de abril de 2001.

JOSÉ ROBERTO F. MELHEM
Presidente

malc

CONDEPHAAT
Jm 16/04/01
W. [illegible]
16:00h.

Gerência de Planejamento e Projetos
GPR-46/1675/2001

São Paulo, 15 de maio de 2001.

SB
ZRP

Assunto: Solicitação CONDEPHAAT
Processo 24.929./86
Ref.: Ofício 632/01 de 19/04/2001



Senhor Vice Presidente


Atendendo a solicitação desse Conselho estamos enviando em anexo a lista das escolas com os respectivos dados solicitados.

As escolas relacionadas abaixo não constam da listagem enviada por esse Conselho, no entanto, é de nosso conhecimento que integram a listagem das escolas em processo de tombamento, ou sejam:

00.18.116 - E.E. Santos Dumont – Pça 8 de Setembro, 73 / Penha – Tel.: (0xx1)12170843
04.15.111 - E.E. Antonio Padilha – Rua Prof. Toledo, 77 / Sorocaba – Tel.: (0xx1)12326793
06.82.101 - E.E. P. Julio A. Mallet – Av. 7 de Setembro, 763 / Centro – Tel.: (0xx1)13621762
08.50.101 - E.E. Dr. Luiz Dumont – Av. Dr. Luiz Dumont, 380 – Centro – Tel.: (0xx1)15711118

Quanto às escolas municipalizadas, informamos que a propriedade é do Estado e que a manutenção é de responsabilidade das Prefeituras Municipais.

Atenciosamente,


Luiz José Preto Rodrigues
Diretor de Obras e Serviços



CONDEPHAAT - Presidência
Em 31/05/2001
Recebido por *Monasca*
Horas _____

Ilmo. Sr.
Ulpiano Toledo Bezerra de Menezes
Vice Presidente Condephaat
Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico,
Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado
Rua Mauá, 51 - 2º andar


AFF/MGM/eacr.-





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico,
Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado
Rua Mauá nº 51 - 2º andar - Bairro da Luz - São Paulo - SP
Cep: 01028-900
Tel: 3351.8002 Fax - 3337.3955

ZMA
SECRETARIA
DE ESTADO
DA CULTURA

Ofício GP-632/01
Processo 24.929/86

São Paulo, 19 de abril de 2001.

Prezado Senhor,

Vimos por meio deste solicitar os préstimos dessa Fundação no sentido de nos fornecer os seguintes esclarecimentos a respeito das Escolas que constam da lista anexa:

1. Nomes atuais e anteriores;
2. Endereço completo e telefone para contato;
3. Responsável pela gestão (Estado ou Município).
4. Em casos de Municipalização, os edifícios são de propriedade de qual instância?

Tais informações são necessárias para que possamos instruir adequadamente o processo de estudo de tombamento das Escolas da 1ª República, que tramita neste CONDEPHAAT

Agradecendo antecipadamente a atenção dispensada, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

Ulpiano Toledo Bezerra de Menezes
ULPIANO TOLEDO BEZERRA DE MENESES
Vice Presidente em Exercício

Senhor
Eng. LUIS JOSÉ PRETO RODRIGUES
Diretor de Obras e Serviços da Fundação de Desenvolvimento Escola
Rua Rodolfo Miranda, 636
CAPITAL
01121-010

/emws.-

- F U E

Diretoria de Obras e Serviços
Recebido em 27.04/01
Ass: frus

GERÊNCIA DE
PLANEJAMENTO E PROJETOS
GPR

RECEBI 11/05/01
[Signature]
14/05 - Mirela

à
GPR

Para atender

Estendida através da
CE-GPR-46/1675/01 de
15/05/01.

[Signature] 20/4/01

DELFINO LUZ GOUVEIA GAMBETTI!
CREA: 126169/D

GERÊNCIA DE
PLANEJAMENTO E PROJETOS
GPR

RECEBI 03/05/01
[Signature]

22/05/01

À UPC / cadastro

pl atendimento e posterior
retorno à esta GPR.

03.05.2001

[Signature]

Arg. Avany de Francisco Ferreira
Gerente de Planejamento e Projetos GPR
CREA 01.191/D

Recebi 08/05/01
[Signature]
UPC/DOS

À GPR

[Signature]

290

FDE - FUNDACAO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO DOS / Gerencia de Planejamento	15/05/01 08:18:34
---	----------------------

ESC - Retorna Unidade de Cadastro de Predios

Consulta de Predio			
Codigo FDE: 00.18.116	Municipio: 00.18 SP-PENHA	Cod:017	
Codigo CIE:002380	Tp.Atend.: CB a 4a.	Grupo:01	
Diretoria Ensino: 01/004 LESTE 1			
Tipo	Titulo	Nome	
EE		SANTOS DUMONT	
Endereco:PCA 8 DE SETEMBRO			N° 73
Bairro:PENHA FRANCA	Cep:03606-030	Tel.:011	217-0843
Reg.Adm:00 METROPOLITANA	Reg.Gov:99 METROPOLITANA DE SAO PAULO		
Total Salas : 14 Cod.Area Abrang.:100/59/01 PENHA			
Proprietario: 04	ESTADUAL	Ent.Construtora:03	D.O.P.
Zona:1 URBANA	Ano Constr.:1912	Restricao:INTERESSE HISTORICO	
Area do Terreno: 2.150,00	Area Construida: 1.687,00	Area Ocupada:	906,00
Codigo Distr:059	Sigla:PEN	Distrito:PENHA	
—[F4] Salas—[F10] Denom.Anterior—[F12] CIE—			

Mensagem: Manutencao no cadastro de Predios

SA 294

FDE - FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO 15/05/01
DOS / Gerencia de Planejamento 08:18:34

ESC - Retorna Unidade de Cadastro de Predios

Consulta de Predio			
Codigo FDE: 06.82.101	Municipio: 06.82	ITAPOLIS	Cod:375
Codigo CIE:042900	Tp.Atend.: CB a 4a.		Grupo:01
Diretoria Ensino: 02/057 TAQUARITINGA			
Tipo	Titulo	Nome	
EE	PROF	JULIO ASCANIO MALLETT	
Endereco:AV 7 DE SETEMBRO			Nº 763
Bairro:CENTRO	Cep:14900-000	Tel.:016	362-1762
Reg.Adm:12 CENTRAL	Reg.Gov:04 ARARAQUARA		
Total Salas : 10 Cod.Area Abrang.: / /			
Proprietario: 04 ESTADUAL Ent.Construtora:08 IPESP			
Zona:1 URBANA Ano Constr.:1913 Restricao:INTERESSE HISTORICO			
Area do Terreno: 3.691,00 Area Construida: 1.205,00 Area Ocupada: 1.205,00			
—[F4] Salas—[F12] CIE—			

Mensagem: Manutencao no cadastro de Predios

278 295

FDE - FUNDACAO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO 15/05/01
DOS / Gerencia de Planejamento 08:18:34

ESC - Retorna Unidade de Cadastro de Predios

Consulta de Predio

Codigo FDE: 08.50.101 Municipio: 08.50 SANTA ADELIA Cod:604
Codigo CIE:026712 Tp.Atend.: CB a 4a. Grupo:01
Diretoria Ensino: 02/017 CATANDUVA
Tipo Titulo Nome
EE DR LUIZ DUMONT
Endereco:AV DR LUIZ DUMONT N° 380
Bairro:CENTRO Cep:15950-000 Tel.:017 571-1118
Reg.Adm:08 SAO JOSE DO RIO PRETO Reg.Gov:13 CATANDUVA

Total Salas : 11 Cod.Area Abrang.: / /
Proprietario: 04 ESTADUAL Ent.Construtora:03 D.O.P.
Zona:1 URBANA Ano Constr.:1924 Restricao:INTERESSE HISTORICO

Area do Terreno: 3.564,00 Area Construida: 1.140,00 Area Ocupada: 1.140,00

[F4] Salas—[F12] CIE—
Mensagem: Manutencao no cadastro de Predios

	RUA 13 DE MAIO, 598	CENTRO	ESTADUAL	014	2622044
DE ALTIM	RUA CARLOS GOMES, 170	CENTRO	ESTADUAL	016	6651106
	PCA DR MEIRELLES REIS, 153	CENTRO	ESTADUAL	019	8703519
	RUA CAP ALCEU VIEIRA, 76	CENTRO	ESTADUAL	019	8703518
	RUA IRMAOS BASILE, 527	CENTRO	ESTADUAL	015	2551088
	PCA DR BENEDITO MEIRELLES, 111	CENTRO	ESTADUAL	012	5652051
AO DE ARARAQUARA	RUA GONCALVES DIAS, 291	CENTRO	ESTADUAL	016	2222944
LHO RVALHO	PCA PEDRO DE TOLEDO, S/N	CENTRO	ESTADUAL	016	2224911
E OLIVEIRA SA	RUA CEL ANDRE ULSON JUNIOR, 32	CENTRO	ESTADUAL	019	5411877
	PCA GUILHERME GONCALVES, S/N	CENTRO	ESTADUAL	011	4843107
	PCA CEL EDMUNDO TRENCH, 104	CENTRO	ESTADUAL	014	7220108
SILVA /A	AV CLAUDIONOR BARBIERI, 870	CENTRO	ESTADUAL	014	6621916

296

PCA VALENCIO DE BARROS, 186

CENTRO

ESTADUAL

017 3421498

ERREIRA
RA

RUA 7 DE SETEMBRO, 357

CENTRO

ESTADUAL

014 6661366

PCA PROF PEDRO TORRES, S/N

CENTRO

ESTADUAL

014 68220502

PCA PROF MARTINHO NOGUEIRA, S/N

CENTRO

ESTADUAL

014 68221636

RUA CEL LEME, S/N

CENTRO

ESTADUAL

011 78432235

OS REIS
DOS REIS

RUA QUINTINO BOCAIUVA, 145

CENTRO

ESTADUAL

014 6531104

PCA DR PEDRO DE TOLEDO, 136

CENTRO

ESTADUAL

012 2533242

RUA DR BERNARDINO DE CAMPOS, 90

CENTRO

ESTADUAL

012 5611478

PCA CEL GUSTAVO RIBEIRO, 92

CENTRO

ESTADUAL

019 6621187

CIPAL

RUA SAMPAIO MOREIRA, 782

CENTRO

ESTADUAL

016 6671322

RUA CULTO A CIENCIA, 422

BOTAFOGO

ESTADUAL

019 2323511

RUA CULTO A CIENCIA, 177

CENTRO

ESTADUAL

019 2329488

AV ANDRADE DE NEVES, 214

CENTRO

ESTADUAL

019 2318362

AV DR MORAES SALES, 988

CENTRO

ESTADUAL

019 2362128

Handwritten signature and initials

AV ANCHIETA, 80

VILA BRANDINA

ESTADUAL 019 2313033

ORI
ORI (DONA)

RUA BENJAMIM CONSTANT, 631

CENTRO

ESTADUAL 015 5421508

AZ DE CARVALHO/CEFAM DE CASA BRANC
VALH PCA DR CARVALHO, 281

CENTRO

ESTADUAL 019 6711168

IDAO
IDAO

RUA FELICIO BOTTINO, 529

CENTRO

ESTADUAL 017 2661347

RUA VISC DO RIO BRANCO, 437

CENTRO

ESTADUAL 019 5462624

AV RITA CANDIDA NOGUEIRA, 137

CENTRO

ESTADUAL 016 6511800

AV MAJ NOVAES, 126

CENTRO

ESTADUAL 012 5442289

PCA DO ROSARIO, 205

CENTRO

ESTADUAL 012 5711313

RUA DR CONS ANTONIO PRADO, 636

CENTRO

ESTADUAL 019 5831050

PCA FRANCISCO SIMOES, 39

CENTRO

ESTADUAL 014 6521318

ILOS JOSE BOTELHO
HO

RUA JOSE MODESTO DE ABREU, 269

CENTRO

ESTADUAL 016 2451242

PCA BANDEIRA, 162

CENTRO

ESTADUAL 019 6511333

298

PCA DEOCLECIANO RIBEIRO, 143

CENTRO

ESTADUAL 014 3821428

PCA CEL ANTONIO JACINTO, 1533

CENTRO

ESTADUAL 016 7228015

RUA VISC DE GUARATINGUETA, 224

CENTRO

ESTADUAL 012 5223588

RUA TAMANDARE, 145

CENTRO

ESTADUAL 012 5322129

ARCHANGELO MARTINELLI
(RMA)

AV DOM PEDRO II, 645

CENTRO

ESTADUAL 016 2422344

RUA BENJAMIN CONSTANT, 443

CENTRO

ESTADUAL 016 7721301

RUA CAP DIAS, 187

CENTRO

ESTADUAL 013 8411119

AV PEIXOTO GOMIDE, 250

CENTRO

ESTADUAL 015 2710400

AV PEIXOTO GOMIDE, 126

CENTRO

ESTADUAL 015 2710418

AV PEIXOTO GOMIDE, 198

CENTRO

ESTADUAL 015 2718486

AV CEL ACACIO PIEDADE, 657

CENTRO

ESTADUAL 015 5221551

RUA CAMPOS SALLES, 35

CENTRO

ESTADUAL 019 8631360

IE CAMARGO/AURELIANO FRANCESCHI

AV DOS AMAROS, 1281

STO ANTONIO

ESTADUAL 016 3621508

892 299

AMBAMENTO / 1ª REPÚBLICA / COOPERAHAAT

ENDEREÇO	BAIRRO	PROPRIETÁRIO	DDD	TELEFONE
RUA 15 DE NOVEMBRO, 120	CENTRO	ESTADUAL	015	5321644

RUA RANGEL PESTANA, 326	CENTRO	ESTADUAL	011	78061443
-------------------------	--------	----------	-----	----------

PCA DA BANDEIRA, 111	CENTRO	ESTADUAL	014	8451243
----------------------	--------	----------	-----	---------

PCA CONDE DE PARNAIBA, 422	CENTRO	ESTADUAL	011	78224958
----------------------------	--------	----------	-----	----------

RUA CEL AUGUSTO BARBOSA, 96	CENTRO	ESTADUAL	016	7292545
-----------------------------	--------	----------	-----	---------

AV GENERAL OSORIO, 215	CENTRO	ESTADUAL	016	3221631
------------------------	--------	----------	-----	---------

RUA 7 DE SETEMBRO, 121	CENTRO	ESTADUAL	016	6634482
------------------------	--------	----------	-----	---------

RUA LOURENCO PRADO, 503	CENTRO	ESTADUAL	014	6224466
-------------------------	--------	----------	-----	---------

RUA EDGARD FERRAZ, 665	CENTRO	ESTADUAL	014	6223422
------------------------	--------	----------	-----	---------

AV WALDOMIRO VILLACA, 126	CENTRO	ESTADUAL	011	78689165
---------------------------	--------	----------	-----	----------

RUA BR DE JUNDIAI, 121	VIANELLO	MUNICIPAL	0000	00000
------------------------	----------	-----------	------	-------

RUA BR DE JUNDIAI, 1106	CENTRO	ESTADUAL	011	4340709
-------------------------	--------	----------	-----	---------

RUA ANITA GARIBALDI, 959	CENTRO	ESTADUAL	014	2630088
--------------------------	--------	----------	-----	---------

~~233~~ 300

CULTURA	RUA BOA MORTE, 471		ESTADUAL	0000	00000000
SA					
	RUA RODRIGUES DE AZEVEDO, 436	DOM BOSCO	ESTADUAL	012	5533415
	RUA CESARIO MOTA, 756	CENTRO	ESTADUAL	016	2821767
	PCA ADEMAR DE BARROS, 181	CENTRO	ESTADUAL	019	6564181
	RUA DR PAULO FRONTIN, 240	CENTRO	ESTADUAL	011	47995561
	RUA SIQUEIRA CAMPOS, 132	CENTRO	ESTADUAL	019	8916560
	AV CEL JOAO LEITE, 200	CENTRO	ESTADUAL	019	8620708
IS	RUA DR JOSE ALVES, 195	CENTRO	ESTADUAL	019	8621262
S					
	PCA DA BANDEIRA, 43	CENTRO	ESTADUAL	016	3421313
ROS					
MEDEIROS					
	RUA DR CARLOS DE CAMPOS, 24	CENTRO	ESTADUAL	019	38791830
	RUA 4, 146	CENTRO	ESTADUAL	016	7266366
)					
	RUA ELIAZAR BRAGA, 132	CENTRO	ESTADUAL	014	2521922

307

MOREIRA MOREIRA	RUA 15 DE NOVEMBRO, 952	CENTRO	ESTADUAL	019	8932782
IRA LIVEIRA	PCA 9 DE JULHO, 36	CENTRO	ESTADUAL	018	6520889
O	RUA CEL JOSE BONINI, 222	CENTRO	ESTADUAL	014	8581282
	RUA BR HOMEM DE MELLO, 63	CENTRO	ESTADUAL	012	2423412
A ROCHA CUNHA DA ROCHA C	AV DR CANDIDO RODRIGUES, 83	CENTRO	ESTADUAL	011	78337240
	RUA IPIRANGA, 924	CENTRO	ESTADUAL	019	4333188
	RUA SAO JOAO, 1121	CENTRO	ESTADUAL	019	4333300
	PCA DR JORGE TIBIRICA, S/N	CENTRO	ESTADUAL	019	4333503
	RUA NENE FREITAS, 494	CENTRO	ESTADUAL	014	3511197
	PCA RIO BRANCO, 31	CENTRO	ESTADUAL	016	6521242
	RUA CEL PROCOPIO DE CARVALHO, 352	CENTRO	ESTADUAL	019	5811176
IRA GARCEZ	PCA PE FRANCISCO DAS CHAGAS NEVES, 168	CENTRO	ESTADUAL	012	5471449
AL DE RIBEIRA JMA	AV INDEPENDENCIA, 172		ESTADUAL	0155	0000000

28/302

	RUA DR PIRAJA DA SILVA, 473	CENTRO	ESTADUAL	016	2441144
IBEIRAO P	RUA LAFAIETE, 584	CENTRO	ESTADUAL	016	6256336
	RUA AMADOR BUENO, 220	CENTRO	ESTADUAL	016	6255686
	RUA CONS DANTAS, 358	VILA TIBERIO	ESTADUAL	016	6256541
	RUA PRUDENTE DE MORAIS, 764	CENTRO	ESTADUAL	016	6103400
STAO-RIO CLARO	RUA 1, 1982	CENTRO	ESTADUAL	019	5248444
	RUA 7, 793	CENTRO	ESTADUAL	019	5243301
	AV D PEDRO II, 170	CENTRO	ESTADUAL	011	40292023
SA	AV DE CILLO, 67	CENTRO	ESTADUAL	019	4636815
ALDEMAR SALG	RUA NESTOR SAMUEL DE OLIVEIRA, 193	CENTRO	ESTADUAL	012	3720001
ES OMES	RUA DR JORGE TIBIRICA, 1014	CENTRO	ESTADUAL	019	5671308
	RUA STA CRUZ, 206	CENTRO	ESTADUAL	019	6721733
STAO-SANTA CRUZ DO RIO PARDO	RUA BENJAMIN CONSTANT, 261		ESTADUAL	014	3721777

303

PCA VOLUNTARIO SILVANO, S/N

CENTRO

ESTADUAL 019 5822145

RUA SEN FLAQUER, 470

ESTADUAL

ZEVEDO ANTUNES

ETORIA DE ENS.-REGIAO SANTOS

PCA NARCISO DE ANDRADE, S/N

VILA MATIAS

ESTADUAL 013 2321763

PCA CORREA DE MELLO, S/N

CENTRO

ESTADUAL 013 2331825

RUA JOAO GUERRA, 251

MACUCO

ESTADUAL 013 2342320

RUA DR RUBIAO JUNIOR, 416

CENTRO

ESTADUAL 012 3711230

AV SAO CARLOS, 2190

CENTRO

ESTADUAL 016 2719328

RUA JOSE BONIFACIO, 675

CENTRO

ESTADUAL 016 2718280

RUA DONA ALEXANDRINA, 1087

CENTRO

ESTADUAL 016 2711253

PCA CEL JOAQUIM JOSE, 123

CENTRO

ESTADUAL 019 6233782

RUA MAIOR JOAO SOARES, 1236

ESTADUAL

0000 00000

RUA GUARANI, 130

SANTANA

MUNICIPAL 012 3216870

AV IRMAS CINTRA, 925

CENTRO

ESTADUAL 014 68412502

RUA JOAQUIM TEIXEIRA DE TOLEDO, 524

CENTRO

ESTADUAL 019 4811389

SÃO PAULO

309

EITAS S. SERRA	RUA PE SOARES, 5	CENTRO	ESTADUAL	016	6821289
EIRA	RUA TIRADENTES, 173	CENTRO	ESTADUAL	019	8921251
ERTAOZINHO	RUA APRIGIO DE ARAUJO, 769	CENTRO	ESTADUAL	016	6422221
IARAL AMARAL	RUA HERCULES TAVARES, 389	ARVORE GRANDE	ESTADUAL	015	2276871
	RUA VITORINO CARMILLO, 621	BARRA FUNDA	ESTADUAL	011	8254029
	LGO SAO JOSE DO BELEM, 66	BELEM	ESTADUAL	011	2643382
	RUA 3/RUA 2,	BELENZINHO	ESTADUAL		
	RUA DOS ITALIANOS, 405	BOM RETIRO	ESTADUAL	011	2215627
	RUA MINS ANDRADE, 798	BRAS	ESTADUAL	011	2270286
	RUA VISC DE ABAETE, 154	BRAS	ESTADUAL	011	2640185
	AV RANGEL PESTANA, 1482	BRAS	ESTADUAL	011	2290638
	RUA SAO JOAQUIM, 288	LIBERDADE	ESTADUAL	011	2786653
	RUA DA MOOCA, 2183	MOOCA	ESTADUAL	011	2640213

305

RG0	RUA SAO SEVERINO, 217	VILA SANTANA	ESTADUAL	011	68845166
	RUA MARTA, 33	PERDIZES	ESTADUAL	011	8268650
	AV CRUZEIRO DO SUL, 3301	SANTANA	ESTADUAL	011	68795862
	AV PAULISTA, 227	PARAISO	ESTADUAL	011	2871496
	RUA DONA JULIA, 37	VILA MARIANA	ESTADUAL	011	5702670
	PCA PE DONIZETTI T.DE LIMA, 159	CENTRO	ESTADUAL	019	6731825
	PCA PAULO SETUBAL, 101	CENTRO	ESTADUAL	015	2510223
	PCA PAULO SETUBAL, 21	CENTRO	ESTADUAL	015	2511895
	RUA DR PEDRO COSTA, 164	CENTRO	ESTADUAL	012	2325087
	RUA LUIZ FERNANDES DIOGO, 432	CENTRO	ESTADUAL	015	2821024

306

Página 11 de 11



30x

Do	Número	Ano	Rubrica
Requerimento			

INT.: FUNDAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

ASS.: Em resposta ao Ofício GP-632/01, encaminha lista das escolas com os dados solicitados.

1. À SA para juntar ao respectivo processo;
2. Ao STCR para ciência manifestação.

GP/Condephaat, 25 de maio de 2001.

[Handwritten Signature]
 JOSÉ ROBERTO F. MELHEM
 Presidente

/fcs.-

Ao arquiteto
 para manifestação
 S.T.C.R., / /

CONDEPHAAT
 Em 28/05/01
 Recebido por: *[Handwritten Signature]*
 Horas: 11:00


Jose Guilherme Savoy de Castro
 Diretor Técnico do STCR
 CREA n.º 17518/D-SP

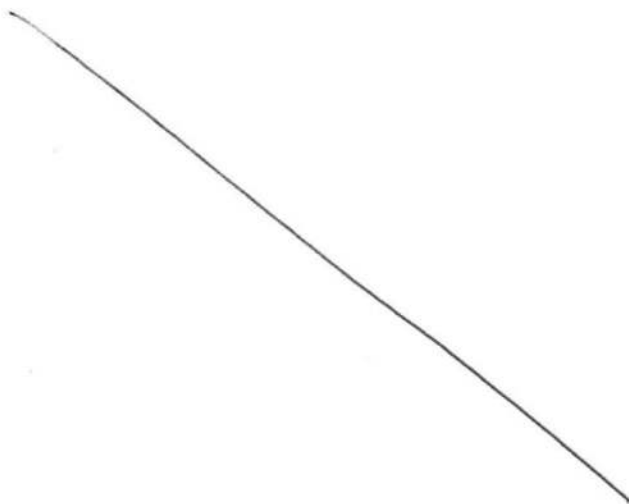
o Sr. p/ RGCADAN
C/ RGCADAN O ESTP STCA
1/6/21


José Guilherme Savoy de Castro
Diretor Técnico do SFCB
CREA nº 17010/D-DF

SENHOR DIRETOR,

ATENDIDA A SOLICITAÇÃO.

SAI CONDEPHAAT, 05.06.01 



Gerência de Planejamento e Projetos
GPR-46/2262/01

São Paulo, 13 de Junho de 2001.

308



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO



SECRETARIA DE ESTADO
DA EDUCAÇÃO

Assunto: EE Oswaldo Cruz / Múoca - Cód. FDE: 00.25.104

Senhor Presidente,

Conforme acertado em reunião neste Condephaat, enviamos em anexo, cópia de planta cadastral indicando a posição da quadra de esportes e fotografias da escola em referência.

Atenciosamente,

Luiz José Preto Rodrigues
Diretor de Obras e Serviços



AFF/eacr.-

Ilmo. Sr.
José Roberto Melhem
DD. Presidente do Conselho de Defesa
do Patrimônio Histórico, Arqueológico,
Artístico e Turístico do Estado - Condephaat
Rua Mauá, 51 / SP
CEP-01028-900

CONDEPHAAT - Presidência
Em 20/06/2001
Recebido por





RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

309

0	0	2	5	1	0	4
---	---	---	---	---	---	---

Código da Obra

NOME: E.E. OSWALDO CRUZ

LOCAL : MÓOCA - CAPITAL



Fiscalização : ENG. WALTER HAIDAR

DATA: JAN / 2001

310



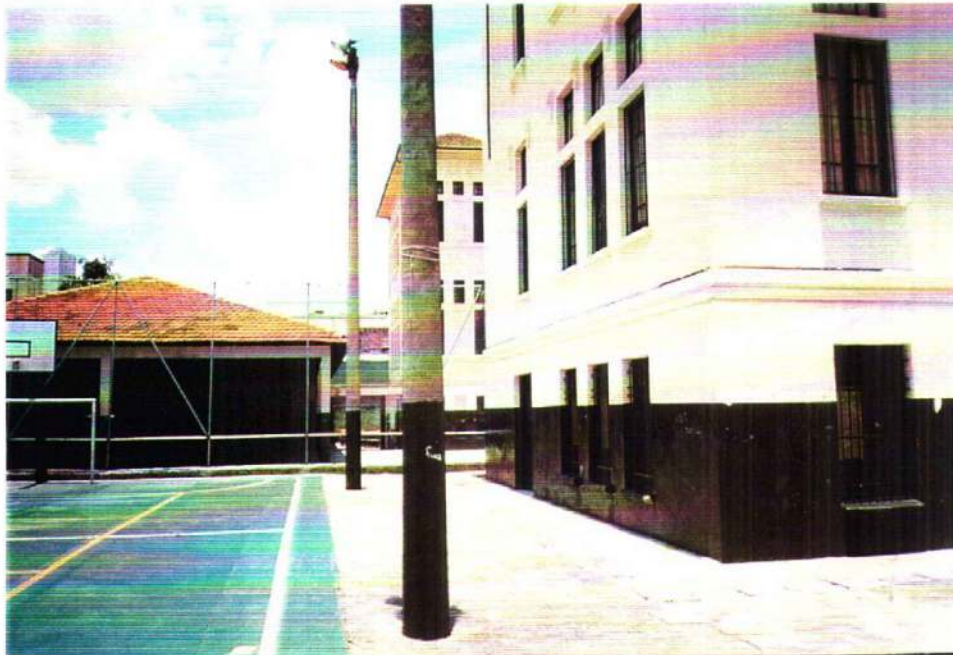
RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

0	0	2	5	1	0	4
---	---	---	---	---	---	---

Código da Obra

NOME: E.E. OSWALDO CRUZ

LOCAL : MÓOCA - CAPITAL



Fiscalização : ENG. WALTER HAIDAR

DATA: JAN / 2001



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

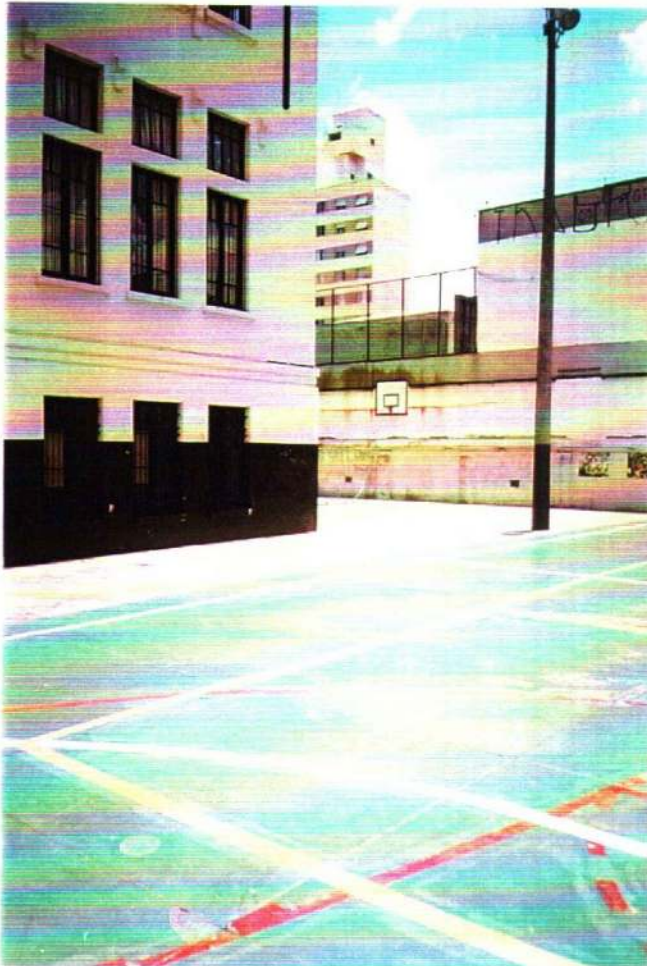
311

0	0	2	5	1	0	4
---	---	---	---	---	---	---

Código da Obra

NOME: E.E. OSWALDO CRUZ

LOCAL : MÓOCA - CAPITAL



Fiscalização : ENG. WALTER HAIDAR

DATA: JAN / 2001



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

312

0	0	2	5	1	0	4
---	---	---	---	---	---	---

Código da Obra

NOME: E.E. OSWALDO CRUZ

LOCAL : MÓOCA - CAPITAL



Fiscalização : ENG. WALTER HAIDAR

DATA: JAN / 2001

313



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

0	0	2	5	1	0	4
---	---	---	---	---	---	---

Código da Obra

NOME: E.E. OSWALDO CRUZ

LOCAL : MÓOCA - CAPITAL



Fiscalização : ENG. WALTER HAIDAR

DATA: JAN / 2001

318



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

0	0	2	5	1	0	4
---	---	---	---	---	---	---

Código da Obra

NOME: E.E. OSWALDO CRUZ

LOCAL : MÓOCA - CAPITAL



Fiscalização : ENG. WALTER HAIDAR

DATA: JAN / 2001

315



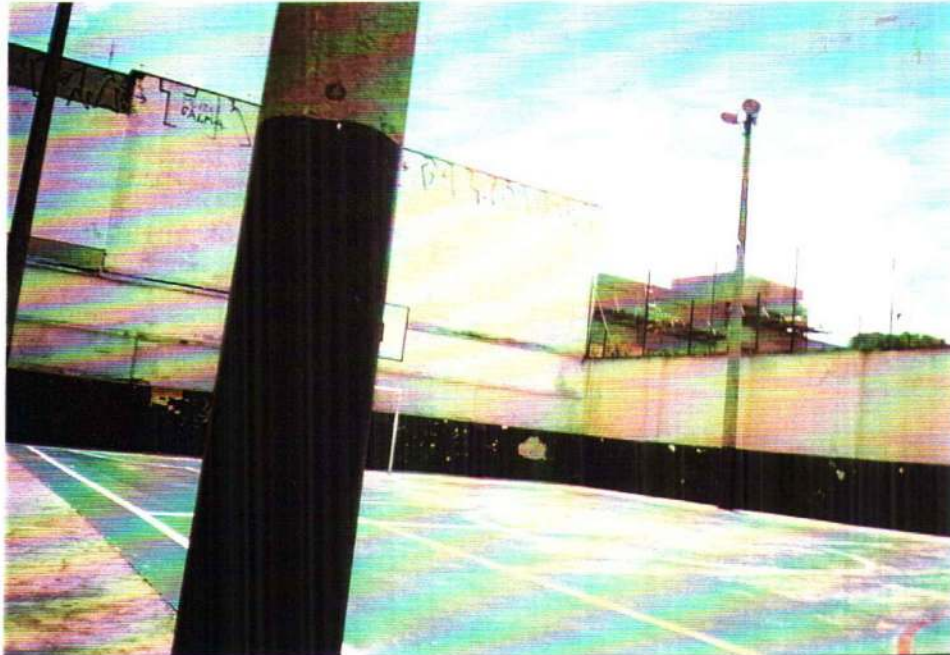
RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

0	0	2	5	1	0	4
---	---	---	---	---	---	---

Código da Obra

NOME: E.E. OSWALDO CRUZ

LOCAL : MÓOCA - CAPITAL



Fiscalização : ENG. WALTER HAIDAR

DATA: JAN / 2001

316



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

0	0	2	5	1	0	4
---	---	---	---	---	---	---

Código da Obra

NOME: E.E. OSWALDO CRUZ

LOCAL : MÓOCA - CAPITAL



Fiscalização : ENG. WALTER HAIDAR

DATA: JAN / 2001

ÇÃO

COMPANHIA DE CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO ESTADO DE SÃO

EEPG OSWALDO CRUZ - MOÓCA - CAPITAL

PROJETO EXECUTIVO DE ARQUITETURA

PROJETO DE ADEQUAÇÃO - IMPLANTAÇÃO

ESCALA

1:20



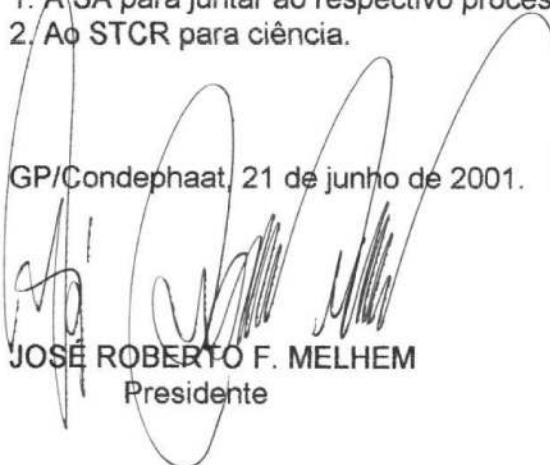
Do	Número	Ano	Rubrica
Ofício GPR-46/2262/01			

INT.: FUNDAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO


ASS.: Encaminha cópia cadastral indicando a posição da quadra de esportes da EE Oswaldo Cruz – Mooca - Capital.

1. À SA para juntar ao respectivo processo;
2. Ao STCR para ciência.

GP/Condephaat, 21 de junho de 2001.


JOSÉ ROBERTO F. MELHEM
 Presidente

*P. para DULCILENE Pires
 P/ STCR
 3/7/2001*


José Guilherme Savoy de Castro
 Diretor Técnico do STCR
 CREA n.º 17516/S-02

/fcs.-

CONDEPHAAT
 Em 21/06/01
 Recebido por S=LVWY
 Horas: 12:00



Do	Número	Ano	Rubrica
PROCESSO CONDEPHAAT	24929	86	

Ao Diretor Técnico do STCP,

Com relação aos documentos anexos ~~ao~~ ao presente, tenho a informar:

1. As fzs 253 a 258 - referência EE Barnabé/Santos
fzs 260 a 270 - referência EE Antonio Padilha/Sorocaba
fzs 272 a 276 - referência EE Peixoto Gouveia/Itapetininga
fzs 278 a 286 - referência EMEF Euador Carlos Fox
Botelho/Dourado
fzs 308 a 317 - referência EE Oswaldo Cruz/Mooca
(Capital)

tratam-se de documentos enviados pela FDE em resposta às nossas solicitações (ofício GP 1663/00 - f. 244 e reunião realizada no Condephaat) e têm por finalidade a atualização de dados (fotografias, sobretudo) referentes às escolas em processo de tombamento.

2. As fzs 290 a 306 - também são referentes à documentação enviada pela FDE, em resposta ao ofício GP 632/01, para atualização de dados sobre

3. As fls 287 e 288 referem-se à solicitação, por parte da Prefeitura do Município de São Pedro, de finalização dos estudos ou tombamento isolado da EMEF Gustavo Teixeira, tudo em vista o interesse da Bridgestone/Finestone do Brasil S/A em recuperar o prédio.

Quanto a esta solicitação, conforme encaminhamentos anteriores (ver fls 90 a 92; 163 e 179) somos desfavoráveis ao desenvolvimento de estudo de tombamento isolado do Grupo Escolar de São Pedro. Trata-se de um edifício projetado e construído por volta de 1909, cuja tipologia foi empregada em mais 10 municípios (ver seus publicações anexas). Em vista disso, é um edifício inserido no contexto das construções escolares do período, nada justificando uma análise individual, fora do conjunto das escolas.

gostaria de sugerir, ainda, que fosse enviado um ofício à Prefeitura esclarecendo que o edifício já se encontra em processo de tombamento e que, portanto, já se encontra protegido, devendo quaisquer alterações serem previamente analisadas por este Conselho. É, também, salientar que a



Do	Número	Ano	Rubrica
PROCESSO LONDEP4AAT	24929	86	

Municipal pode promover tombamento em instância municipal, como reconhecimento do valor cultural do edifício para a população.

4. Por fim gostaria de sugerir que os autos sejam encaminhados à anexoria jurídica para atendimento do despacho à fl. 252.

STCR, 13 de julho de 2001

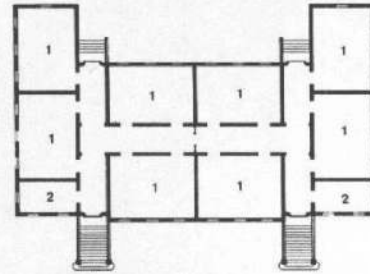
Juliana Mendes Prata

JULIANA MENDES PRATA
ARQUITETA

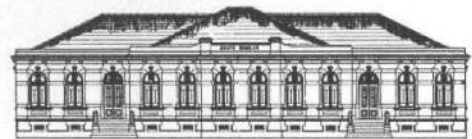
1909 - São Pedro

Entre 1909 e 1911, esse projeto tipo elaborado por Humbeek, foi implantado em 11 municípios do Estado de São Paulo.

- Grupo Escolar de São Pedro
- Grupo Escolar de São João da Bocaina
- Grupo Escolar de Cachoeira
- Grupo Escolar de Brotas
- Grupo Escolar de Matão
- Grupo Escolar de São Bento do Sapucaí
- Grupo Escolar de Igarapava
- Grupo Escolar de Belém do Descalvado
- Grupo Escolar de Tambaú
- Grupo Escolar de Lençóis
- Grupo Escolar de Piraju



1. sala de aula
2. administração



O projeto foi elaborado com 8 salas de aula, com exceção de Descalvado que teve seu programa acrescido de mais duas classes.

Tanto o edifício, quanto sua implantação no terreno, possuem as mesmas características dos demais grupos escolares construídos no período.

As plantas são simétricas, com uso independente para cada seção, isoladas por porta vai e vem, localizada no corredor central.

Quanto à implantação, os prédios estão centrados em relação às laterais, com recuos menores de frente e maiores ao fundo. Os recreios masculino e feminino são separados por muros locados no eixo de simetria da edificação.

Os galpões e os passadiços possuem pilares de madeira e cobertura em telhas de barro arrematadas por lambrequins. Junto aos galpões

situam-se os sanitários, geralmente próximos à divisa posterior.

As fachadas são bastante simples, com um pequeno frontão central e envazaduras de ritmo constante, de arco pleno ou abatido, sempre emolduradas por ornatos de massa.

É curioso notar que apesar de sete municípios possuírem a mesma prancha padrão de fachada, nos desenhos que compõem o projeto, elas foram construídas com pequenas alterações entre si.

Esse projeto tipo, bastante compacto comparativamente aos de pátio interno, dará origem a uma série de outros tipos de mesma concepção arquitetônica, e que serão implantados em inúmeras cidades do interior, como veremos a seguir.

Nestes edifícios funcionam atualmente as seguintes escolas:

- EEPG Gustavo Teixeira / São Pedro
- EEPG Dep. Leônidas Pacheco Ferreira / Bocaina
- EEPG Dr. Evangelista Rodrigues / Cachoeira Paulista
- EEPG D.Francisca Ribeiro dos Reis / Brotas
- EEPG José Inocência da Costa / Matão
- EEPG Cel. Ribeiro da Luz / São Bento do Sapucaí
- EEPG Prof.Dantas / Igarapava
- EEPG Cel. Tobias / Descalvado
- EEPG Alfredo Guedes / Tambaú
- EEPG Esperança de Oliveira / Lençóis Paulista
- EEPG Ataliba Leonel / Piraju

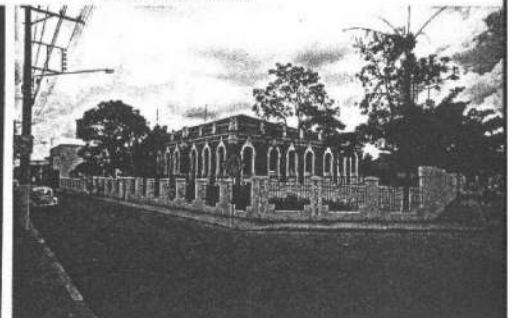
■ São Pedro



■ Bocaina



■ Cachoeira Paulista



■ São Bento do Sapucaí



■ Igarapava



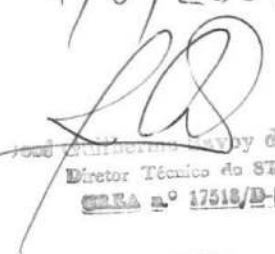
■ Descalvado



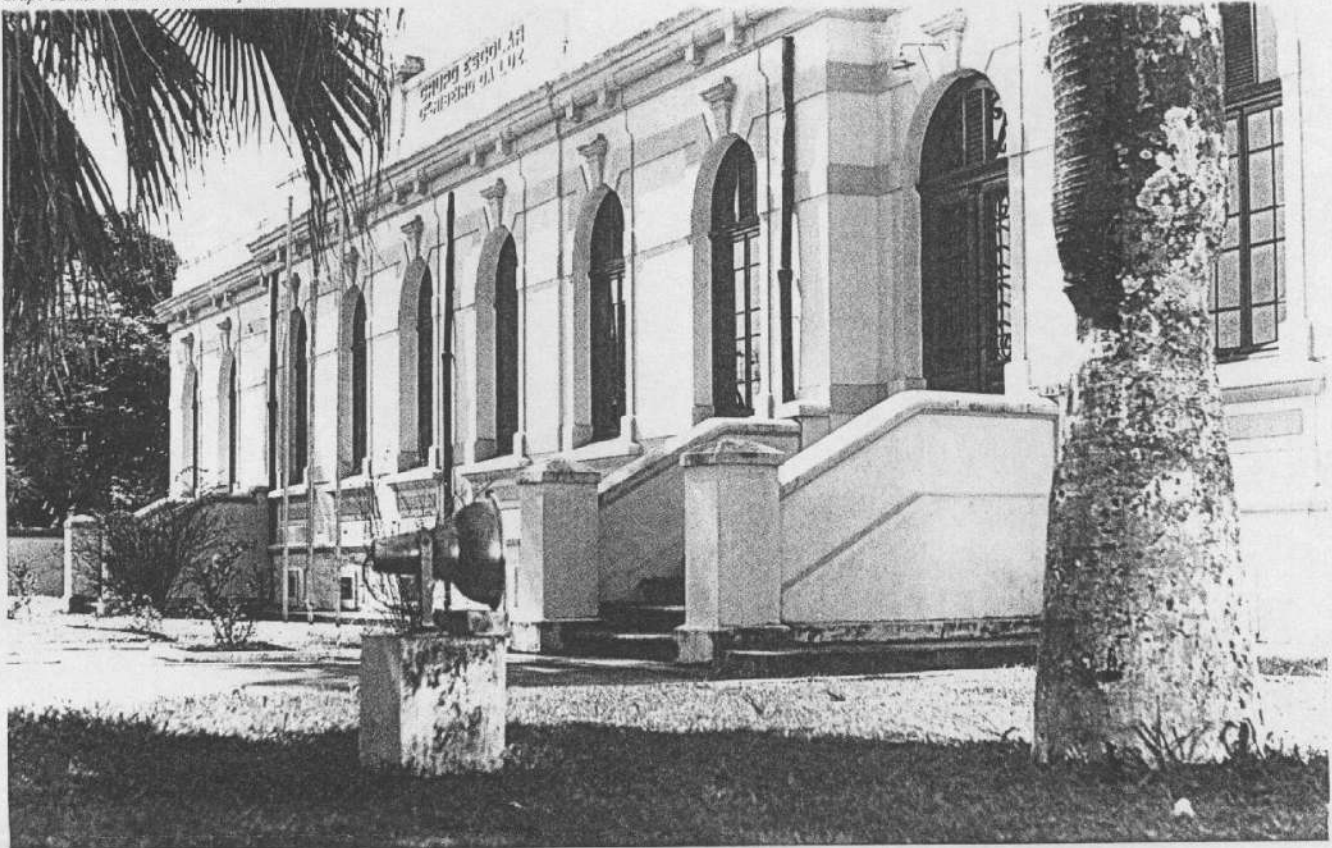
PO GP
INFORMAÇÃO TÉCNICA ONDE É SOLICITADA
1. OFÍCIO À PREF. MUNICIPAL DE
S. PEDRO ~~VAZQUEZ~~ PARA RESOLUÇÃO
DA SITUAÇÃO DO IMÓVEL - EM
PROCESSO DE Tombamento -
C, PORTANTO, PROTEGIDA DO
CONDEB/HIP.

2. ACOMUNHAMENTO À ASS.
JURÍDICA P/ ANÁLISE CONFORME
DESPACHO DESTA DIRETORIA O
FLS. 252

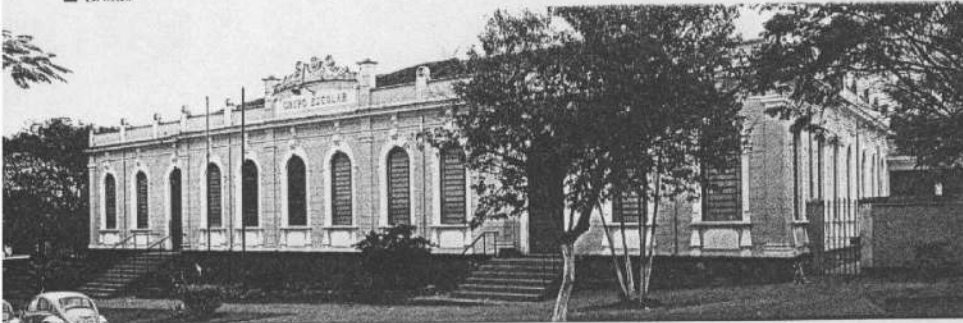
7/8/2001


1000 ~~Antônio~~ ~~de Castro~~
Diretor Técnico do STOR
CERA n.º 17518/D-02

Grupo Escolar de São Bento do Sapucaí.



■ Brotas



■ Matão



■ Tambaú



■ Leuzais Paulista



■ Pirajuí



Lorena , 13 de agosto de 2001.

Ilmo. Sr. Presidente do CONDEPHAAT- (Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico ,
 Artístico , Arqueológico e Turístico do Estado de São Paulo)
Dr. José Roberto Fanganiello Melhem

O Centro Universitário Salesiano de Lorena tem investido esforços para contribuir com a formação dos profissionais da Educação . Neste sentido , tem buscado introduzir o aluno na pesquisa , o que vai garantir a ele uma atuação pedagógica mais segura e eficiente.

Nossa aluna do 3º ano de Pedagogia , Phyllis Ellen G. R. França, está pesquisando o tema "História e Educação na cidade de Pindamonhagaba", por isso solicitamos a V. S.ª a autorização para a mesma ter acesso ao processo de número 24929 / 86 , que trata sobre o Tombamento Histórico da Escola Estadual Dr. Alfredo Pujol , a fim de concluir sua dissertação e estudos de monografia.

Esperando contar com a sua colaboração, desde já agradecemos a sua atenção.

Atenciosamente,

Euni V. S.
 Euni Vieira e Silva
 Coord. de Estágios

PA: No aguardo de sua autorização deixo a requisitar meu telefone e e-mail para contato:

xx (12) 240 2477

phyllishellen@ig.com.br

CONDEPHAAT - Presidência
 Em 14/08/01
 Recebido por *Saillon*



Do	Número	Ano	Rubrica
Requerimento			

INT.: CENTRO UNIVERSITÁRIO SALESIANO DE SÃO PAULO

ASS.: Solicita autorização para vistas ao Processo 24.929/86.

À SA para atender com as cautelas de praxe.

GP/Condephaat, 15 de agosto de 2001.


JOSÉ ROBERTO F. MELHEM
Presidente

CONDEPHAAT

Em 16/08/01

Recebido por Rosângela

Horas: 15:25 hs

/fcsm.-

Em 21/8/01, tive acesso ao processo N: 24.929/86





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico,
Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado
Rua Mauá nº 51 - 2º andar - Bairro da Luz - São Paulo - SP
Cep: 01028-900
Tel: 3351.8002 Fax - 3337.3955

325
**SECRETARIA
DE ESTADO
DA CULTURA**

Ofício GP-1364/01
Processo nº 24.929/86

São Paulo, 20 de agosto de 2001.

Prezado Senhor,

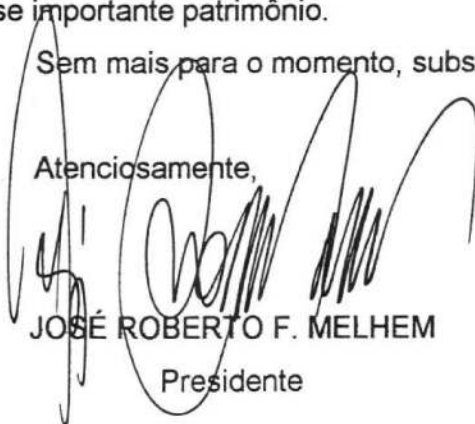
Em atenção ao Ofício nº 346/02001, onde Vossa Excelência solicita a conclusão dos estudos para tombamento do prédio atualmente ocupado pela EMEF "Gustavo Teixeira", vimos informar que o referido prédio encontra-se listado no rol de escolas construídas na 1ª República, que vem sendo estudadas em conjunto neste CONDEPHAAT. De qualquer forma, o edifício já se encontra protegido pela legislação do tombamento e qualquer intervenção no mesmo deverá ser previamente analisada por este Órgão

Face à complexidade do assunto, cujos estudos demandam tempo para sua conclusão, sugerimos que a própria Municipalidade promova o tombamento do edifício, como reconhecimento do seu valor cultural.

Informamos que o nosso Serviço Técnico está à disposição para fornecimento de quaisquer esclarecimentos que possam auxiliá-los na preservação desse importante patrimônio.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,



JOSÉ ROBERTO F. MELHEM
Presidente

Exma. Senhora
Dr. ANTONIETA ELIZA GHIROTTI ANTONELLI
MD. Prefeita Municipal de São Pedro
/emws.-



Do	Número	Ano	Rubrica
Processo CONDEPHAAT	24.929	86	

Int.: CONDEPHAAT

Ass.: Estudo de tombamento de 162 escolas instaladas no Estado de São Paulo

Encaminhem-se os autos à Dr.^a Eliana de Oliveira para atendimento ao despacho da Diretoria do STCR de fls. 252 e 320vs.

GP/CONDEPHAAT, 31 de agosto de 2001.

JOSÉ ROBERTO F. MELHEM
Presidente

/emws.-



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico,
Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado
Rua Mauá nº 51 - 2º andar - Bairro da Luz - São Paulo - SP
Cep: 01028-900
Tel: 3351.8002 Fax - 3337.3955

SECRETARIA
DE ESTADO
DA CULTURA

Ofício GP-1508/01
Processo 24.929/86

São Paulo, 11 de setembro de 2001.

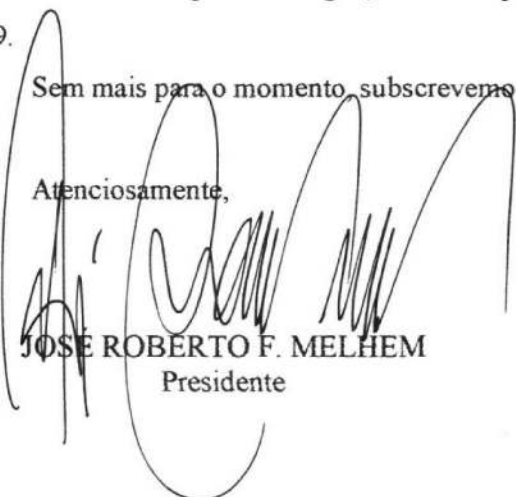
Prezado Senhor,

Cumprimentando cordialmente Vossa Senhoria, tem o presente a finalidade de solicitar informações quanto à situação do edifício da antiga EEPG "Campos Salles", situada na Rua São Joaquim nº 288, nesta Capital, face à promulgação da Lei nº 10.577/00, de 09.06.2000, autorizando a alienação do mesmo.

Aproveitamos o ensejo, para informar que o referido edifício encontra-se em estudo de tombamento neste CONDEPHAT, portanto, qualquer intervenção no local deverá ser previamente analisada por este Órgão, conforme prevê os artigos 134 e 142, do Decreto 13.426/79.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,


JOSE ROBERTO F. MELHEM
Presidente

Senhor
Dr. ANTÔNIO FAZZANI BINA
DD. Chefe de Gabinete
Av. Rangel Pestana nº 300
CAPITAL
01091-900

EO/cmws.-



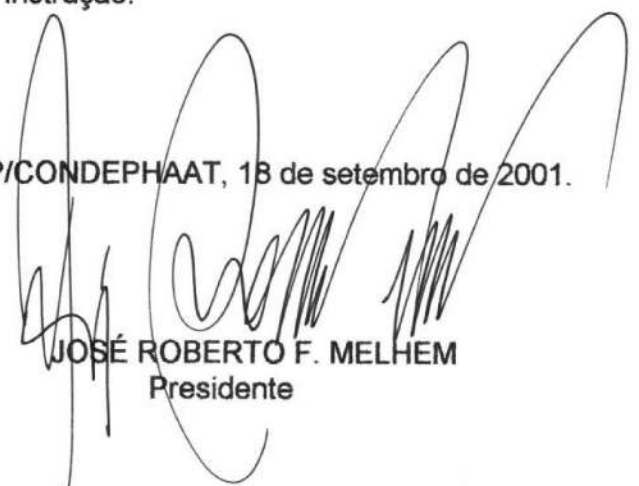
Do	Número	Ano	Rubrica
Processo	24.929	86	

INT.: CONDEPHAAT

ASS.: Estudo de tombamento de 162 escolas instaladas no Estado de São Paulo.

Retornem os presentes autos ao STCR para prosseguimento da instrução.

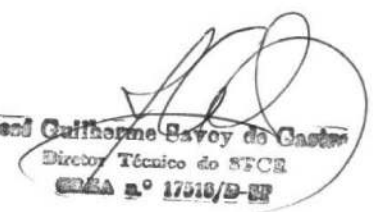
GP/CONDEPHAAT, 18 de setembro de 2001.


JOSÉ ROBERTO F. MELHEM
Presidente

Ao arquiteto CELIANA PROTOS
para manifestação
S.T.C.R., 21/9/2001.

/fcsm.,

/


José Guilherme Bayley de Gaster
Diretor Técnico do STCR
CREA n.º 17518/D-SP

CONDEPHAAT

00010 / 2001

REQUERIMENTO DE SERVIÇOS

Ao Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo
- CONDEPHAAT

Senhor Presidente,

Venho requerer, através do presente, a realização de serviços conforme a documentação anexa e características abaixo discriminadas.

INTERESSADO	Pessoa Física.		Pessoa Jurídica.		Poder Público.	
	Nome: <i>Thyllis Helen France</i>					
	RG / CNPJ: <i>17.266.432.6</i>		Telef.: <i>(12) 240.24.77</i>		CEP: <i>12443-620</i>	
	Ender.: <i>Al. dos Gueiboles, 1055</i>				Bairro: <i>SP XI</i>	
Mun.: <i>Pindamonhangaba</i>					UF: <i>SP</i>	
LOCAL	Ender.: <i>Rua: Boreo Honorio de Mello, 63</i>					
	Bairro: <i>Centro</i>				N.º do contribuinte:	
	Município: <i>Pindamonhangaba</i>					
SITUAÇÃO	Denúncia		Solicitação de regularização		Pedido de Certidão.	
	Solicitação de informações		Pedido de tombamento		Retorno de informações (inf. Processo)	
	Solicitação de aprovação		Pedido de qualificação como Estância		Outra	
	Outra:					
ASSUNTO	Projeto		Informações Gerais		Cartazes / Painéis / Anúncios	
	Obra		Reforma		Diretrizes	
	Serviços de Conservação		Tombamento		Demolição.	
	Alteração do Sistema Viário		Mudança de Uso		Restauração	
					<input checked="" type="checkbox"/> Outro (especificar abaixo)	
	Outro: <i>Processo nº 24929/86 Estudo de tombamento 139 Escolas instaladas no Estado de São Paulo Ps. 03, 09, 13, 23, 24 e 40</i>					
N.º Processo CADAN (Somente para Cartazes / Painéis / Anúncios)			N.º Processo em andamento: <i>24929/86</i>			
Nome de Processo para referência: <i>Estudo tombamento 139 Escolas instaladas Estado São Paulo</i>			N.º Processo para referência:			

Nestes termos, pede deferimento, São Paulo, *21* de agosto de *2001*

CONDEPHAAT
Em *21/08/01*
Recebido por: *[assinatura]*
Horas: *16:30h*

[assinatura]
assinatura

Observações específicas para o caso de solicitação de informações, de aprovação ou de regularização quando o assunto for "Cartazes / Painéis / Anúncios":

- O presente requerimento deverá ser assinado pelo proprietário do anúncio ou do imóvel, com firma reconhecida, não sendo aceitas procurações. Somentamos que o serviço é prestado gratuitamente, sem a cobrança de qualquer taxa.
- As deliberações do CONDEPHAAT serão comunicadas diretamente ao CADAN, não sendo fornecidos ofícios aos interessados, conforme Ordem de Serviço n.º 02/2000.

PARA PREENCHIMENTO EXCLUSIVO PELO CONDEPHAAT

<input checked="" type="checkbox"/> Deferido		<input type="checkbox"/> Indeferido	
Data: <i>23/08/01</i>		(esclarecimentos no verso)	

(nome do técnico responsável) _____ (responsável pela indicação) *JE*

<input type="checkbox"/> Abrir processo	Anexar ao processo: <i>24.929/86</i>	Proc. para referência:
---	--------------------------------------	------------------------

É exigida Resposta? sim não Data máxima para resposta _____

OBJETO	Área natural.	Sítio Arqueológico	Área envoltória de Edificação tombada.
	Edificação.	Bem Móvel.	Área envoltória de Núcleo Histórico tombado.
			Área envoltória de Sítio



Do	Número	Ano	Rubrica
Requerimento			

INT.: PHYLLIS HELLEN FRANCA

ASS.: Solicita cópia das páginas 03, 09, 13, 23, 24 e 40 do processo 24.929/86.

À SA para atender com as cautelas de praxe.

GP/Condephaat, 23 de agosto de 2001.



JOSE ROBERTO F. MELHEM
Presidente

/fcs.-

CONDEPHAAT
Em 24 / 08 / 01
R. 12:50h
Horas: 12:50h

Retirei as cópias autenticadas
Phyllis Helen Franca
29/08/2001.



Do	Número	Ano	Rubrica
Processo CONDEPHAAT	33.706		95

Int.: IGREJA MATRIZ DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO – IGREJA DO ROSÁRIO E SOBRADO SEDE DA PREFEITURA

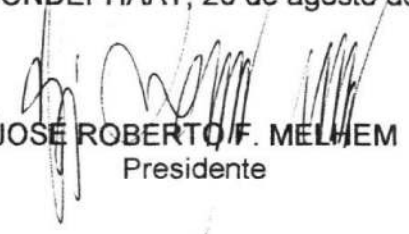
Ass.: Tombamento dos imóveis acima, localizados em Cunha

SÍNTESE DE DECISÃO DO EGRÉGIO COLEGIADO
SESSÃO ORDINÁRIA DE 20 DE AGOSTO DE 2001
ATA Nº 1211

O Egrégio Colegiado deliberou aprovar o parecer da Conselheira Relatora, pela inclusão no presente processo de estudo de tombamento dos imóveis objeto dos guichês: 554/95 – Rua Dom Lino nºs 49, 53, 93, 94 e 101; 555/95 – Praça Cônego Siqueira nºs 01, 46, 58, 91, 97 e 117; 556/95 – Travessa Paulo Virgílio nº 10; 557/95 – Rua Comendador João Vaz, 43; 558/95 – Praça Cel João Olímpio nºs 05, 09, 17, 27, 52, 65, 77, 91; 660/96 – Rua João Manoel Rodrigues nº 17 e Escola Estadual Dr. Casemiro Rocha, que deverá ser excluído da listagem do processo 24.929/86.

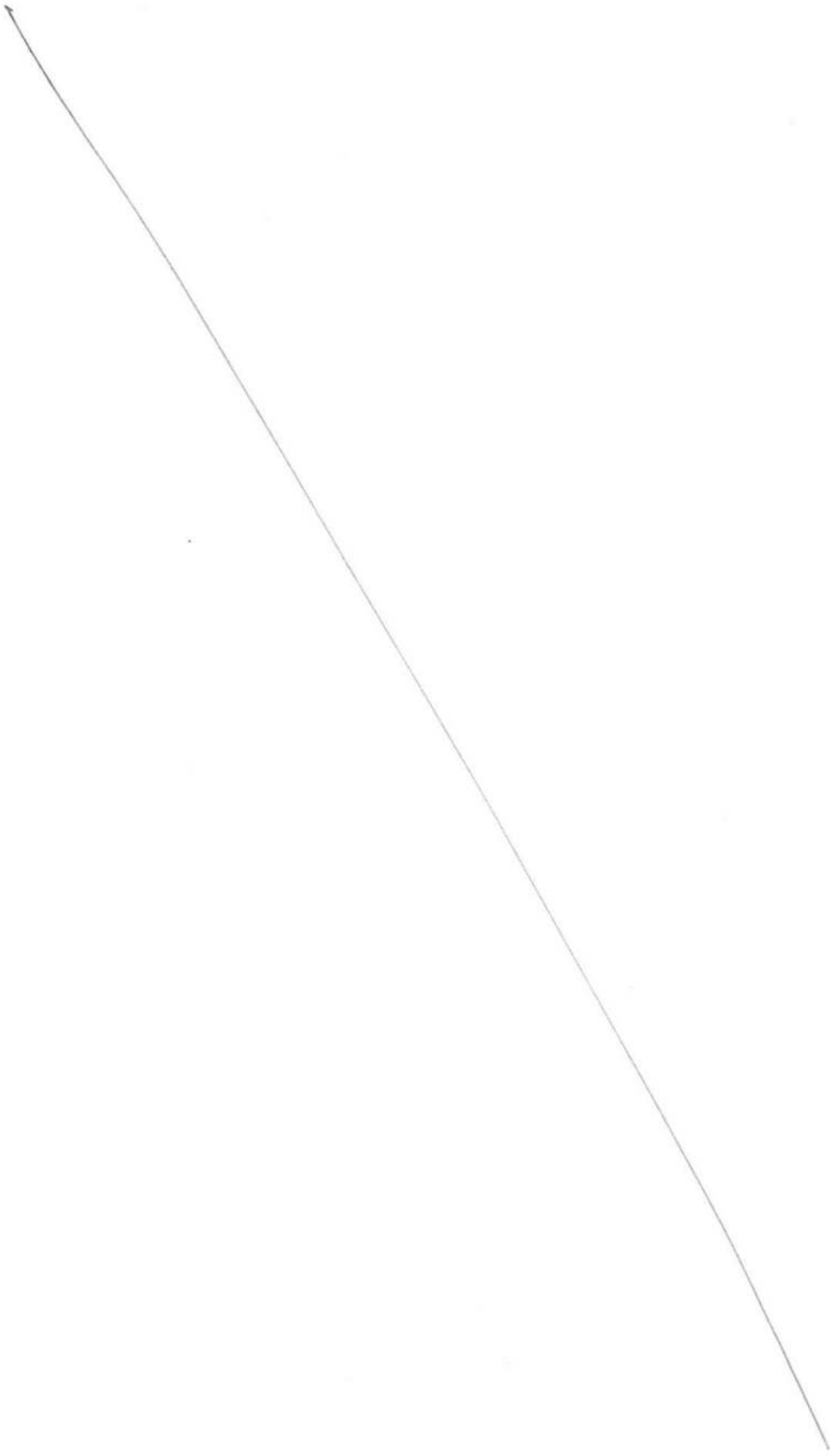
1. À SA para:
 - a) juntar os respectivos guichês ao presente processo;
 - b) juntar cópia da presente síntese ao processo 24.929/86,
 - c) desentranhar daqueles autos documentos que digam respeito à EE Dr. Casemiro Rocha, juntando a este processo; *Proc. 33.406/95*
2. Ao GP para providenciar publicação no DOE e notificação aos interessados e autoridades competentes.
3. Ao STCR para prosseguimento dos estudos, considerando a proposta do parecer de fls. 106.

GP/CONDEPHAAT, 20 de agosto de 2001.


JOSE ROBERTO F. MELHEM
Presidente

/emws.-

ATENÇÃO A SOLICITAÇÃO



SEQUE JUNTADO AO 300.
- 1 - 2 0 7 7 A 2 2 6

CONDEPHAAT

332

REQUERIMENTO DE SERVIÇOS 00300 / 2001

Ao Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo - CONDEPHAAT

Senhor Presidente,

Venho requerer, através do presente, a realização de serviços conforme a documentação anexa e características abaixo discriminadas.

INTERESSADO	Pessoa Física.		Pessoa Jurídica.		<input checked="" type="checkbox"/> Poder Público.		
	Nome	Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda				RG / CNPJ	
	Ender.	Av. Rangel Pestana, 300			Bairro		
	Mun.	São Paulo				UF	SP
LOCAL	Ender.	R. São Joaquim, 288					
	Bairro:				N.º do contribuinte		
	Município	São Paulo					
SITUAÇÃO	Denúncia		Solicitação de regularização		Pedido de Certidão.		
	Solicitação de informações		Pedido de tombamento		<input checked="" type="checkbox"/> Retorno de informações (inf. Processo)		
	Solicitação de aprovação		Pedido de qualificação como Estância		Outra		
	Outra:						
ASSUNTO	Projeto	<input checked="" type="checkbox"/> Informações Gerais	Cartazes / Painéis / Anúncios	Alteração Ambiental.			
	Obra	Reforma	Diretrizes	Pesquisa Mineral			
	Serviços de Conservação	Tombamento	Demolição.	Extração Mineral			
	Alteração do Sistema Viário	Mudança de Uso	Restauração	Outro (especificar abaixo)			
	Outro:						
N.º Processo CADAN (Somente para Cartazes / Painéis / Anúncios)			N.º Processo em andamento:		24.929/86		
Nome de Processo para referência:			N.º Processo para referência:				

Nestes termos, pede deferimento, São Paulo, 03 de 10 de 2001

assinatura

Observações específicas para o caso de solicitação de informações, de aprovação ou de regularização quando o assunto for "Cartazes / Painéis / Anúncios":

- O presente requerimento deverá ser assinado pelo proprietário do anúncio ou do imóvel, com firma reconhecida, não sendo aceitas procurações. Salientamos que o serviço é prestado gratuitamente, sem a cobrança de qualquer taxa.
- As deliberações do CONDEPHAAT serão comunicadas diretamente ao CADAN, não sendo fornecidos ofícios aos interessados, conforme Ordem de Serviço n.º 02/2000.

PARA PREENCHIMENTO EXCLUSIVO PELO CONDEPHAAT

		<input checked="" type="checkbox"/> Deferido		<input type="checkbox"/> Indeferido	
		Data: 03/10/01		(esclarecimentos no verso)	
(nome do técnico responsável)		(responsável pela indicação)			
Abrir processo		Anexar ao processo: 24.929/86		Proc. para referência:	
N.º processo aberto		É exigida Resposta? sim <input checked="" type="checkbox"/> não <input type="checkbox"/>		Data máxima para resposta: 24/10/01	
Área natural.		Sítio Arqueológico		Área envoltória de Edificação tombada.	
Edificação.		Bem Móvel.		Área envoltória de Núcleo Histórico tombado.	
				Área envoltória de Sítio	

OBJETO



335

Governo do Estado de São Paulo
SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA FAZENDA
Gabinete do Secretário

Ofício GS-Ch nº 606/2001

São Paulo, 20 de setembro de 2001.

Senhor Presidente

Em atenção ao contido no Ofício GP-1508/01 – Processo 24.929/86, de 17 do corrente mês, informamos a Vossa Excelência, que encaminhamos à Procuradoria do Patrimônio Imobiliário, através da Procuradoria Geral do Estado, para que se manifeste quanto ao solicitado

Tão logo tenhamos o retorno do expediente, será Vossa Excelência imediatamente informado.

Sem outro particular, aproveitamos a oportunidade para apresentar nossos protestos de estima e consideração.

EDISON ARY DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete
Substituto

Excelentíssimo Senhor

Dr. JOSÉ ROBERTO MELHEM

DD. Presidente do CONDEPHAAT

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO ARQUEOLÓGICO

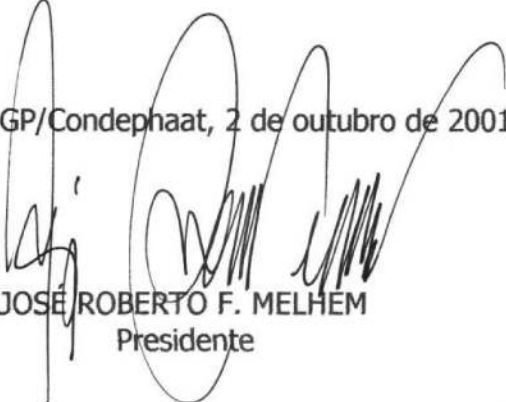


Do	Número	Ano	Rubrica
Ofício GS-Ch nº606/2001			


INT.: SECRETARIA DE EST/ADO DOS NEGÓCIOS DA FAZENDA

ASS.: Resposta ao Ofício GP-1508/01, referente ao processo 24.929/86.

1. Ao Controle de Processo para registro de entrada;
2. À SA para juntar ao respectivo processo;
3. Ao STCR para ciência.

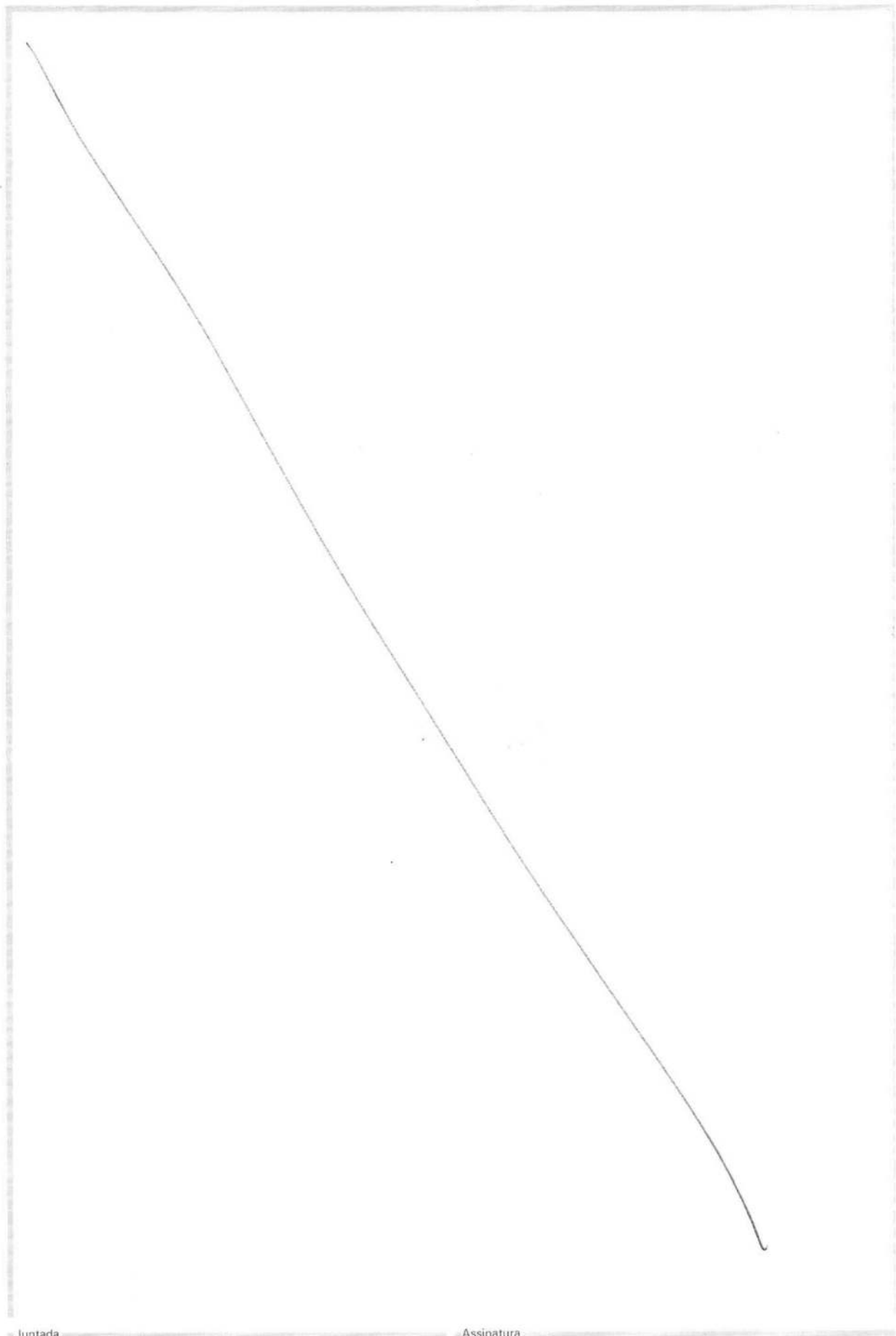

 GP/Condephaat, 2 de outubro de 2001.
 JOSÉ ROBERTO F. MELHEM
 Presidente

O pro. Melhem PROT
 p/ Ribicim
 25/10/2001


 José Guilherme Savoy de Castro
 Diretor Técnico do STCR
 CARA n.º 1701/R-12

/fcs.-

CONDEPHAAT
 Em 09/10/01
 Recebido por S-UN-2
 Horas: 11:35



Juntada

Assinatura



Folha de Informação
Rubricada sob n.º
~~33X~~
33X

Do	Número	Ano	Rubrica
PROCESSO CONDEPHAAT	24929	86	

Ao Diretor Técnico do STCR,

O presente processo foi aberto em set/86 a partir de uma listagem preliminar de escolas, resultado das pesquisas que estavam sendo desenvolvidas dentro do Convênio firmado entre o CONDEPHAAT e a CONESP (atual FDE), com vistas a melhor conservação de prédios escolares no âmbito da Secretaria de Educação.

Passados 15 anos e com base no conhecimento atualizado sobre este universo de prédios, propomos uma nova lista, que encaminhamos para avaliação. Nesta nova versão foram excluídas as escolas já tombadas e aquelas que, por algumas incongruências, faziam parte da primeira relação de edifícios, mas não do grupo de Escolas Públicas da 1ª República.

Também reiteramos a inclusão do antigo Grupo Escolar (atual EE) Anhanguera, no bairro da Lapa (São Paulo). Sua inclusão já havia sido solicitada (conf. P.35672 / 97 – apenso ao presente), mas ainda não deliberada pelo Conselho. Assim como reiteramos a inclusão dos Grupos Escolares de Taquaritinga e de Nazareth Paulista (ver fls. 93, 94, 96 do presente), cujo material foi-nos enviado pela FDE.

Esta nova lista, como já se referiu, fundamenta-se no conhecimento atualizado sobre os prédios, tendo como critério agrupar aqueles oriundos da produção de projetos escolares pelo Serviço Público na 1ª República, excluindo aquelas estranhas a este universo ou as já tombadas por este Conselho. Com estas providências, o tratamento futuro do assunto do presente estará facilitado.

Segue:

- relação dos edifícios escolares, com as sugestões de exclusão/inclusão, para análise
- material sobre o antigo Grupo Escolar Anhanguera, e grupos escolares de Taquaritinga e Nazareth Paulista
- fotos dos antigo Grupo Escolar Jose Avim, (Atibaia) - sugestão para exclusão

STCR, 30 de outubro de 2001.

Juliana Mendes Prata

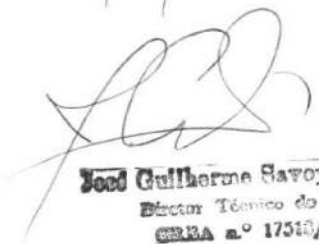
Juliana Mendes Prata
arquiteta

Em tempo: em relação aos grupos escolares de Taquaritinga e Nazareth Paulista, ver fls 340 a 355 e fls 260 a 270

Sugiro, ainda, ~~após~~ após análise pelo Conselho sobre a listagem das escolas, que as fls 340 a 345 e 360 a 375 sejam copiadas, ou até mesmo desentranhadas, para serem arquivadas junto com o material existente sobre as outras escolas. Todo esse material encontra-se no STOR, devendo ser encaminhado, quando do encerramento do presente, ao Setor de Documentação como parte integrante do mesmo.

PO GP
P/ANÁLISE POR CONSECUTIVO
REGISTRO, PROPOSTA SOBRE
O TRABALHO DOS ESCOLAS
(162) INSTALADOS NO SETOR
DE S2 POU

2/11/2001


José Guilherme Savoy de Castro
Diretor Técnico do STOR
CERRA n.º 17510/D-CP

LISTAGEM DAS ESCOLAS EM PROCESSO DE TOMBAMENTO (P. 24929/86)

município	Escola	Código Conesp	Sugestão para Encaminhamento	Nº antigo	Nº novo
JLO (CAPITAL)					
o	Escola V. Maria Zélia	00.23.103	Excluir do processo, pois (i) não faz parte desse grupo escolas públicas, promovidas pelo Governo, etc e (ii) já está tombada junto com a Vila Maria Zélia (P. 24.268/85)	001	
	EE Oswaldo Cruz / Mooca	00.25.104		002	001*
	EE Prof. José de C. Camargo / GE Santos Dumont / Penha	00.18.106		003	002
	ETE Carlos de Campos / Brás	00.24.104		004	003*
	EE Dom Pedro II / Perdizes	00.45.101		005	004*
	EE Romão Puiggari / Brás	00.24.102		006	005*
	EE Mal. Floriano / Vila Mariana	00.51.103		007	006*
	EE Cons. Antonio Prado / Barra Funda	00.34.102		008	007*
	p vago / GE Campos Salles	00.44.101	Ver processo de alienação do bem (fis. 222, 237, 238, 327)	009	008
	EE Amadeu Amaral / Belém	00.23.101		010	009*
	EE Pe. Anchieta / Brás	00.24.101	Excluir. Escola Normal já tombada (P. 25.591/87)	011	
	EE Pe. Antonio Vieira / Santana	00.08.101		012	010
	EE Mal. Deodoro / Bom Retiro	00.36.101		013	011*
	EE Rodrigues Alves / Av. Paulista	00.51.106	Excluir. Já tombada (P. 22.106/82)	014	
SÃO PAULO					
Cruzes	EE Cel. Almeida	01.23.108		015	012*
Jrdé	Museu / GE Prof. José Augusto de Azevedo Antunes	01.32.112		016	013

330

del	EMEF Dr. Augusto Reis	04.71.103	037	032*
	EMEF Paulo Thomaz da Silva	04.58.102	038	033
	EE Rozendo Duarte Lobo	04.24.101	039	034*
	EE Convenção de Itu	04.06.105	040	035*
	EE Antonio Padilha / Prof. Aggeo Pereira do Amaral	04.15.110	041	036*
	EE João Florêncio	04.25.101	042	037*
	EE Barão Surui	04.25.105	043	038*
	EMEI Dr. Cardoso de Almeida	04.67.103	044	039*
	EE Cardoso de Almeida	04.67.101	045	Excluir. Escola Normal, já tombada (P.25.589/87)
	EE Dr. Fortunato de Camargo	04.29.101	046	040*
ja	EE Adherbal de Paula Ferreira	04.31.108	047	Excluir. Escola Normal, já tombada (P.25.589/87)
	EE Peixoto Gomide	04.31.107	048	Excluir. Escola Normal, já tombada (P.25.589/87)
	EE Cel. Fernando Prestes	04.31.103	049	Excluir. Escola Normal, já tombada (P.25.589/87)
	prédio cedido à prefeitura / GE Diogenes Ribeiro de Lima	04.40.101	050	041
axina)	EMEF Cel. Acacio Piedade	04.46.101	051	042
	EE Tome Teixeira	04.48.102	052	043
	EE Tancredo do Amaral	04.11.103	053	044*
nito	CMEF Profa. Jacyra Landim Stori	04.37.101	054	045
IS				
	EE Francisco Glicério	05.05.126	055	046*
	EE Orosimbo Maia	05.05.106	056	047*
	EE Culto à Ciência	05.05.101	057	Excluir. Anterior à 1890 e já tombado (P.22.804/83)
	EE Carlos Gomes	05.05.119	058	Excluir. Escola Normal, já tombada (P.21.822/81)
	EE Colégio Técnico da Unicamp (Bento Quirino)	05.05.102	059	Excluir. Já tombada (P.22805/83)

20/10

a	EE Barão do Rio Branco	05.33.117	060	048*
	EE Moraes Barros	05.33.104	061	049*
	EE Sud Mennucci	05.33.113	062	
amento do Pinhal	EE Dr. Almeida Vergueiro	05.63.105	063	
	EE Dr. Julio Mesquita	05.10.102	064	050*
	EE Cel. Justiniano Whitaker de Oliveira	05.41.106	065	051*
da Boa Vista	EE Cel. Joaquim José	05.65.103	066	052*
	EE Cel. Joaquim Salles	05.56.102	067	053
	outros usos / GE Irineu Penteadó	05.56.109	068	054
	Biblioteca e Casa de Cultura / GE Cel. Flaminio Ferreira	05.45.105	069	055*
nca	EEFrancisco Thomaz de Carvalho	05.71.103	070	
n	EE Cel Venâncio	05.14.107	071	056*
	EE Dr. Rodrigues Alves	05.14.104	072	057*
çu	EE Pe. Armani	05.13.102	073	058*
	EMEF Cel. Thomaz Gonçalves da Rocha Cunha	05.97.102	074	059*
	EMEF Cel. Julio Cesar	05.81.101	075	060*
	EMEF Dr. Jorge Tibiriça	05.92.103	076	061*
	EE Alfredo Guedes	05.76.101	077	062
s	EE Cel. João Ernesto Figueiredo	05.93.101	078	063*
'bara	EE José Gabriel de Oliveira	05.35.102	079	064*
	EE Conde Parnaíba	05.84.112	080	065*
	Biblioteca Mun. Nelson Foot / GE Siqueira de Moraes	05.84.101	081	066*
	EE Barão Monte Santo	05.73.102	082	067*
	EE Rangel Pestana	05.03.105	083	068*
	EE Luis Leite	05.03.104	084	
o	EMEF Gustavo Teixeira	05.37.102	085	069*

2025

	EE Dr. Candido Lobo	05.70.101	086	070*
reira	EMEF Sud Menucci	05.47.102	087	071*
iz das Palmeiras	EE Dr. Carlos Guimarães	05.74.101	088	072
	EE Dona Francisca Ribeiro dos Reis	05.52.102	089	073
	EE Cel. João Pedro de Godoy Moreira	05.20.101	090	074*
jr	EE Cel. Domingos Ferreira	05.17.101	091	075*
olis	EE/EMEI Cel. José Levy	05.43.102	092	076
	EE José Alvim	05.90.102	093	
iz da Conceição	EE/EMEF Dr. Luis Narciso Gomes	05.48.101	094	077
gra	EE Lourenço Franco de Oliveira	05.23.102	095	078*
O PRETO				
'a	Dir. Ensino / GE Carlos Batista Magalhães	06.76.114	096	079*
Preto	EE Antonio Joaquim de Carvalho	06.76.117	097	080*
	EE Dr. Guimarães Jr.	06.13.115	098	081*
	EE Dona Sinhá Junqueira	06.13.121	099	082*
	EE Otoniel Mota	06.13.103	100	083*
	EE Fabio Barreto	06.13.107	101	084*
al	EE Cel. Vaz	06.61.105	102	085
is	EE Paulino Carlos	06.94.105	103	
	EE Dr. Alvaro Guião	06.94.112	104	
	EE Eugênio Franco	06.94.107	105	
	EE/EMEI Profa. Teófilia Pinto Camargo / Aureliano Franceschi	06.82.102	106	086

Handwritten signature and initials in the top right corner of the page.

343 → ~~33~~

	EMEF Fabiano Alves de Freitas	06.39.101	107	087*
	EE Cel. Francisco Orlando	06.46.101	108	088*
	EE Dr. Mousart Alves da Silva	06.05.102	109	089*
	EE Cel. Francisco Martins	06.24.116	110	090
ho	EMEF Prof. Anacleto Cruz	06.20.102	111	091
ras	EE Maria Falconi de Felicio	06.65.101	112	092
	EE/EMEI Prof. Angelo Martino / Archangelo Martinelli	06.81.102	113	093
s	EMEF Cel. Joaquim da Cunha	06.01.101	114	094
do	EMEF Cel. Tobias	06.91.101	115	095
	EE José Inocêncio da Costa	06.83.101	116	096
	EE Prof. Dantes	06.38.101	117	097*
	EE/EMEF Dr. Salles Jr / Carlos José Botelho	06.91.101	118	098
bonito	EE Cel. Pinto Ferraz	06.93.101	119	099
s	EE João Nogueira	06.07.103	120	100*
da Bela Vista	p vago / GE Maciel de C. Junior	06.32.101	121	101
lis	EMEF Americo Salles Oliveira	06.09.101	122	102*
o	EE Abilio Manoel	06.58.101	123	103
a do Passo Quatro	EMEF Francisco Ribeiro	06.14.102	124	104
o	EMEF Dr. Raul da Rocha Medeiros	06.62.102	125	105
l	EE Francisco Ferreira de Freitas	06.18.101	126	106*
	EMEF Dr. Padua Salles	07.41.106	127	107*
	EE Major Prado	07.41.102	128	108*
	EMEF Esperança de Oliveira	07.10.102	129	109
as	EMEF Eliazar Braga	07.13.101	130	110

	EMEF Cel. Leite	07.01.101	131	111
	EE Prof. Euclides Moreira da Silva	07.33.101	132	112
egos	EE Francisco Simões	07.37.101	133	113
	EMEF Dep. Leonidas Pacheco Ferreira	07.35.101	134	114*
JO RIO PRETO				
élia	EE Dr. Luiz Dumont	08.05.101	135	115
UBA				
	EE Luiz Chrisostomo de Oliveira	09.23.102	136	116
iz do Rio Pardo				
	EE Ataliba Leonel	11.38.102	137	117
	EE Cel. Marcos Ribeiro	11.33.101	138	118
	Outros	11.14.103	139	119
DE INCLUSÃO				
	EE Anhanguera / Lapa	00.43.105	Incluir: ver fls. 180-181 e P.35.672/97 (apenso)	120*
iga	EE DOMINGUES DA SILVA	06.69.102		121
Paulista	EE FRANCISCO PEROSA	05.94.101		122

■ fotografada em 2001

e as outras escolas que havia sido solicitada a sua inclusão

Bauru: não é mais da rede pública

Batatais: já está em estudo de tombamento junto com outros imóveis do município

30/11
344

305A
315A

ESPAÇO E EDUCAÇÃO

Os primeiros passos da arquitetura das escolas públicas paulistas

Silvia Ferreira Santos Wolff

Dissertação de mestrado apresentada a Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da
Universidade de São Paulo

Orientador: Prof. Dr. Carlos Alberto Cerqueira Lemos

São Paulo 1992

386
3-16

São muito distintas as contribuições de Rosencrantz e de Bianchi para a arquitetura paulista.

Giovanni Battista Bianchi chegou a São Paulo em 1911, com 26 anos, procedente da Itália. Formara-se na Escola de Belas Artes de Milão, tendo frequentado o estúdio do arquiteto Giuseppe Sommaruga (1867-1917), famoso por sua produção no estilo floreal. Sua obra, porém, limitada a muito poucos prédios públicos não é de fácil classificação.³⁶

No prédio do Grupo Escolar da Liberdade, localizado na Rua São Joaquim, a influência de seu mestre é pressentida. Os elementos florealis da composição são mais configurados do que tinham sido no Grupo Escolar do Carmo de Rosencrantz - um frontão e arremates de cunhais ornamentados com flores, frutos e a inscrição GRUPO ESCOLAR. O acesso ao prédio se realiza através de um recurso enfático: três escadas que ascendem a um patamar único e nas quais predominam linhas curvas.

Como marca comum a suas criações, porém, identifica-se a revalorização dos beirais, também ensaiado por Sabater. As trocas de idéias, sempre presentes na arquitetura escolar, continuavam. O ano de 1911 parece um momento de particular sentido de colaboração no âmbito das equipes ou indivíduos que pensavam a arquitetura escolar.

As plantas do projeto padrão que Bianchi realizou para Guaratinguetá e Jaú, se aparentam à do projeto para o Grupo Escolar de Santana, assinado por seu conterrâneo Beccari. A escola de Santana, por sua vez, - de composição plástica clássica, com alguns elementos florealis apostos, principalmente às platibandas - resultava da reapropriação da planta que o próprio Beccari e outro italiano, Giovanni Battista Maroni, realizavam no mesmo ano para escolas térreas do interior do Estado.³⁷

O mais característico dos projetos de Bianchi são, em síntese, os esquemas de cobertura. No projeto-tipo de Jaú e de Guaratinguetá cria uma composição que associa às fachadas realizadas no mais usual estilo oficial "neoclássico", uma solução de telhado bastante peculiar. A porção central do prédio, recuada em relação ao alinhamento total, é guarnecida com beirais simples de telhas de barro. Bianchi concebe as duas extremidades como elementos focais. Potencializa o efeito medievalista desses volumes, que no passado já haviam sido denominados de torreões, através de platibandas desenhadas como seteiras. Este recurso impõe ao conjunto um sabor efetivamente ligado à arquitetura militar

36 Anita SALMONI, Emma DEBENEDETTI, op. cit., p.116-126.

37 Projeto que resultou a construção de escolas em Bariri, Fartura, Piracaia, Capão Bonito de Parapanema e Cravinhos.

~~305~~
312

da Idade Média. Resultam prédios híbridos e curiosos, consequência de um passo muito pessoal e único da trajetória da arquitetura escolar paulista, não particularmente belo.

O outro projeto que assina é o do Grupo Escolar da Lapa, situado na Rua Pio XII, na Capital. Nesse caso, a planta, no mesmo esquema das outras, sofre pequena variação. Condicionada por imposições do terreno, abre-se em leque em relação ao eixo de simetria. Esse projeto de apresenta, além de um parentesco formal com uma arquitetura de vilas mediterrâneas, lembra o pavilhão central do Ospedale Umberto Primo, da colônia italiana, em cujas obras envolve-se no mesmo período.

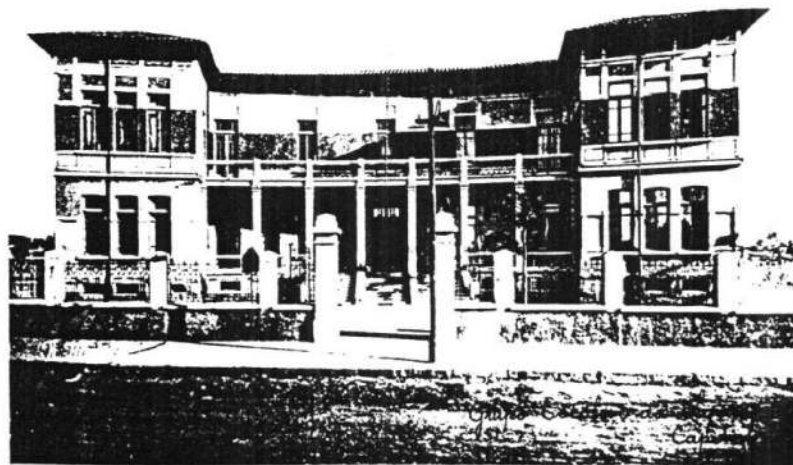
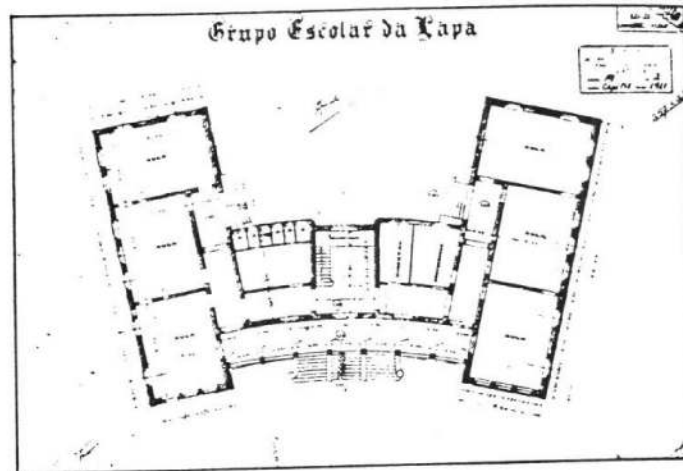
Bianchi, aliás, é logo em sua chegada instado a construir para os italianos bem sucedidos em São Paulo. Durante a sua carreira projetou residências na cidade e de veraneio e, também, fábricas para as famílias Crespi e Matarazzo. Em suas obras particulares mais e mais aproximou-se de uma estética de arquitetura moderna, de linhas "futuristas".³⁸

Na Capital houve ainda outros prédios de grupos escolares de grandes proporções desenvolvidos, sempre dentro do mesmo espírito, por outros profissionais que não realizaram, individualmente, mais que uma ou outra obra. É o caso das escolas do Belenzinho e da Moóca cujos projetos foram desenvolvidos pelos engenheiros politécnicos Hipólito Pujol e A. Toledo respectivamente. Nestes projetos não há inovações em relação aos passos já estabelecidos, são edifícios que trilham soluções anteriormente percorridas sem acrescentar contribuições e, na verdade, simplificando-as em termos estilísticos e ornamentais.

Rosencrantz e Bianchi, nesse sentido configurados como reais idealizadores, terão ainda uma presença marcante na arquitetura escolar paulista. Desenvolverão os projetos de quatro escolas normais construídas também na primeira metade dos anos 10 no interior do Estado.

38 Anita SALMONI, Emma DEBENEDETTI, op. cit.

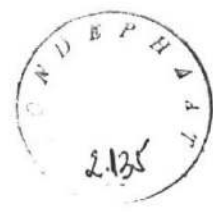
~~308~~
316



~~309~~
349

Maria Elizabeth Peirão Corrêa
Mirela Geiger de Mello
Helia Maria Vendramini Neves

ARQUITETURA ESCOLAR
PAULISTA
1890-1920

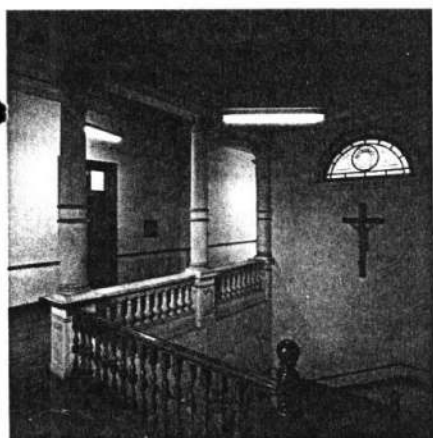


380
350

1911 - Guaratinguetá

Essas escolas foram projetadas por João Bianchi, com exceção do Grupo Escolar de Santana, que foi elaborado por Maroni em 1912. Possuem esquemas de plantas semelhantes.

- Grupo Escolar de Guaratinguetá
- Grupo Escolar de Jaú
- Grupo Escolar da Liberdade
- Grupo Escolar da Lapa
- Grupo Escolar de Sant'Anna



Após ter trabalhado vários anos na Itália, Bianchi chega a São Paulo em 1911 e é logo contratado pela Diretoria de Obras Públicas. Nesse mesmo ano elabora os projetos desses grupos escolares.

Embora o arquiteto tenha adotado o mesmo partido arquitetônico, cada uma das escolas recebe um tratamento formal bastante diferenciado, excetuando-se Guaratinguetá e Jaú que são idênticas.

Recém chegado do estrangeiro, e antes mesmo que pudesse se influenciar pela "maneira de fazer escolas" que muitas vezes condicionou outros profissionais que trabalhavam há mais tempo para aquele órgão, Bianchi elaborou, em apenas alguns meses, três projetos totalmente diferentes. No Grupo Escolar da Liberdade, o primeiro a ser projetado, Bianchi utiliza o mesmo tipo de linguagem de alguns edifícios por ele elaborados na Itália, de acordo com os princípios de arte floreal. A seguir, o Grupo Escolar da Lapa, que recebe um tratamento moderno, com fachadas praticamente desprovidas de ornamentos e, por último, Guaratinguetá e Jaú onde manifestam-se elementos

Guaratinguetá ■



Jaú ■



Liberdade ■



Lapa ■



Santana ■



Algumas inovações, também, são introduzidas em planta quanto à disposição dos ambientes. Nos projetos da Liberdade, Guaratinguetá e Jaú desaparece, dentro do prédio, uma circulação definida e independente de acesso às várias salas. Ao mesmo tempo, os terraços descobertos existentes no primeiro pavimento passam a ser importantes no esquema de circulação, muitas vezes os únicos acessos a alguns ambientes. Desaparece, também, a separação rígida entre os sexos, característica dos projetos elaborados até então.

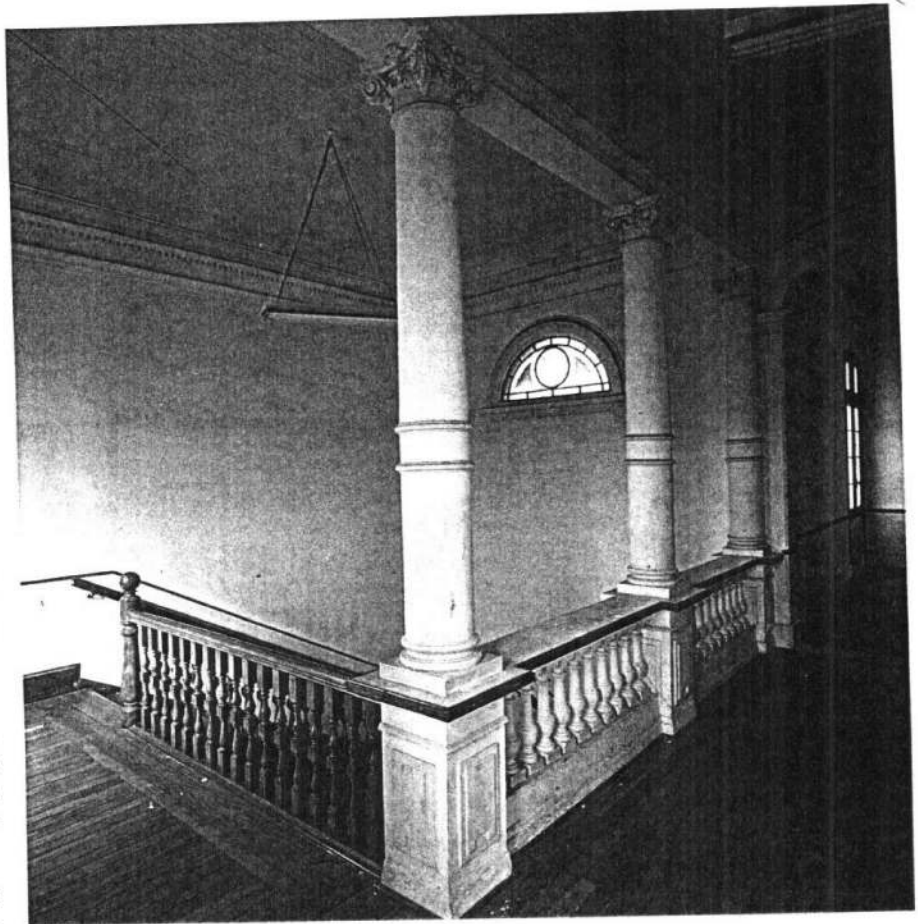
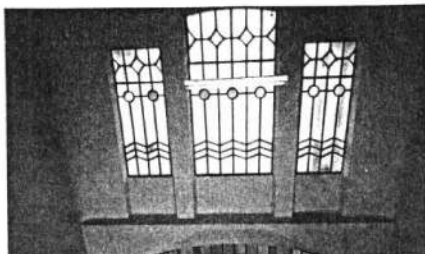
No Grupo Escolar da Liberdade existe um frontão central ornamentado com florões e figuras humanas. Ladeando esse frontão e prolongando-se nas quinas do edifício, elementos em granito também adornados de flores.

Surgem ainda nas fachadas, escultóricas escadas de acesso aos terraços encaixados entre os planos de fachada, na mesma linguagem da escadaria interna que se desenvolve num imponente *hall*.

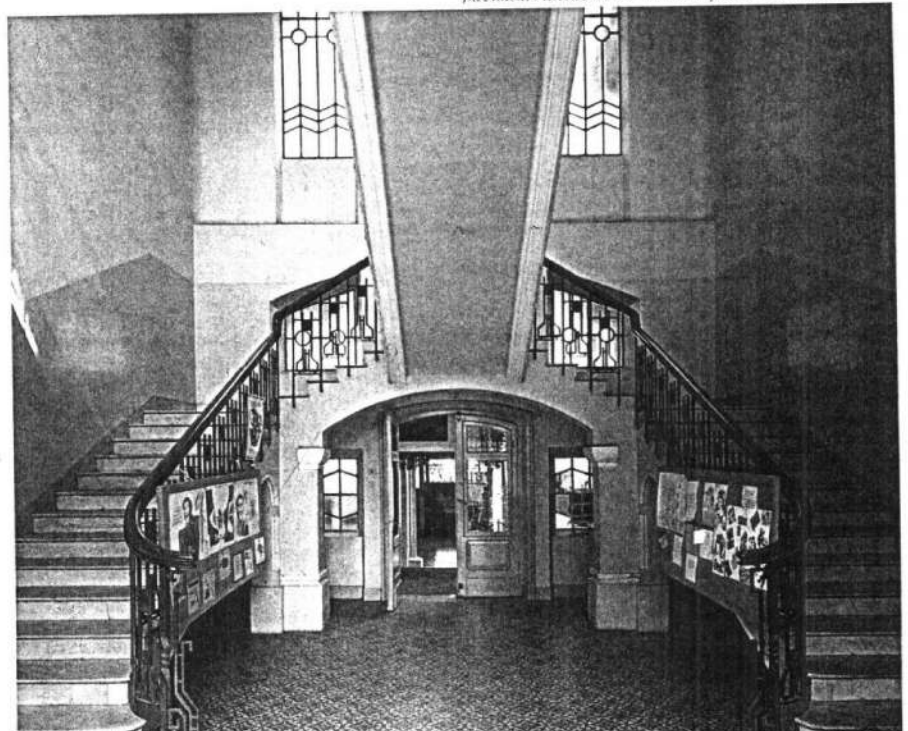
No Grupo Escolar da Lapa o corpo central é curvo e as duas alas laterais abrem-se em leque, acompanhando uma das divisas do lote.

Todas as fachadas são caracterizadas pelos beirais aparentes e vários elementos horizontais, destacando-se a faixa contínua de tijolos à vista existente na altura das janelas do segundo pavimento. Uma grande escadaria de acesso ao prédio e colunas de seção quadrada são também importantes elementos da composição.

Já nos grupos escolares de Guaratinguetá e Jaú, o corpo central do prédio arrematado por beirais aparentes é ladeado por duas torres encimadas por platibandas, correspondentes aos dois volumes avançados na edificação.



No Grupo Escolar da Liberdade as escadas de acesso ao segundo pavimento descevalvem-se num imponente hall central.

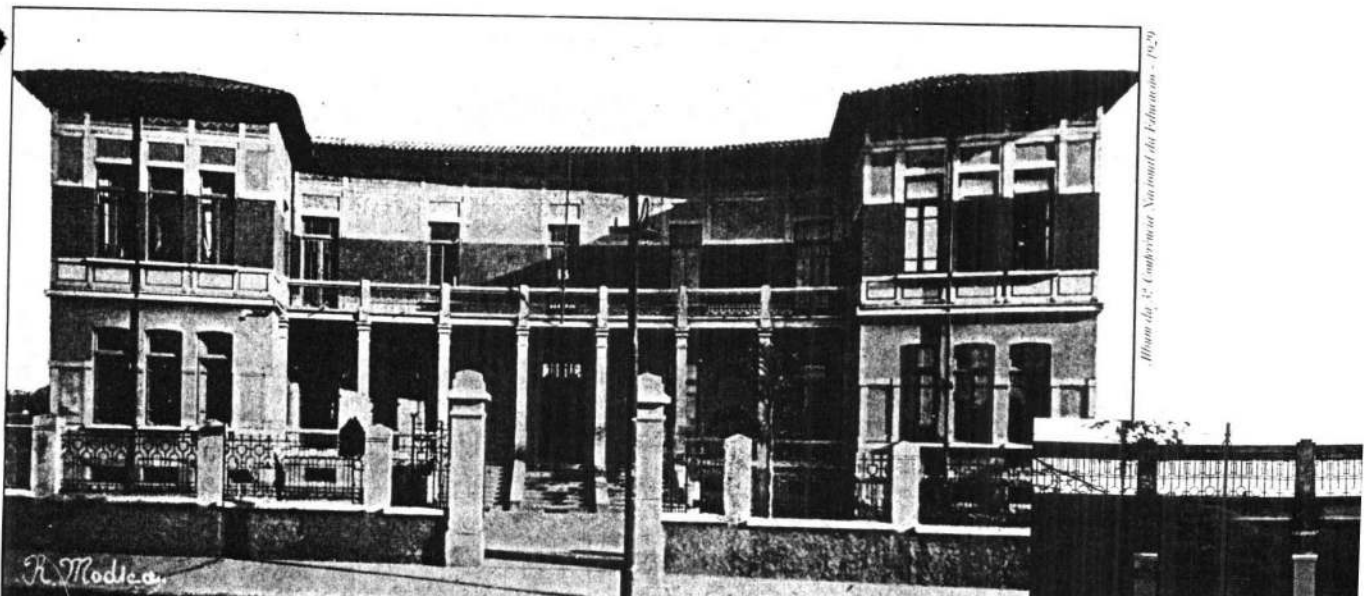
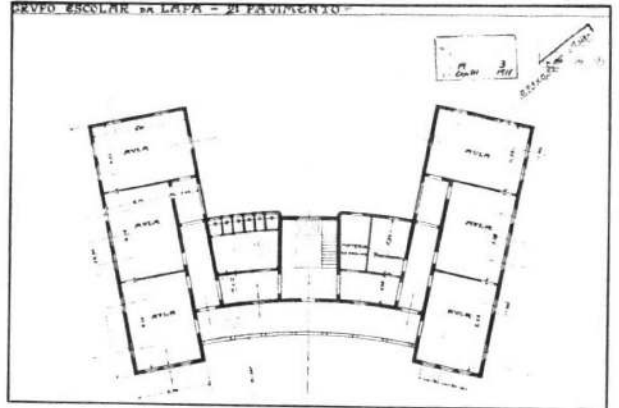
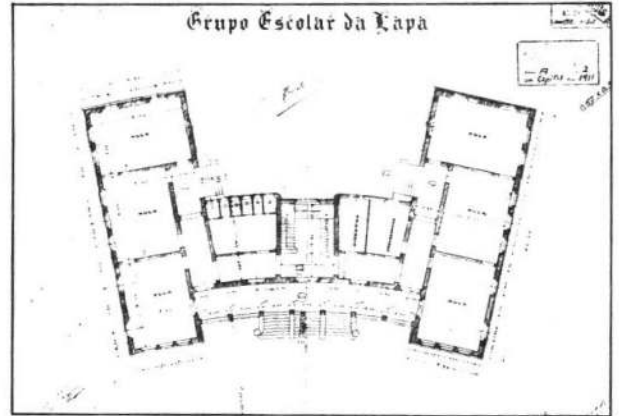
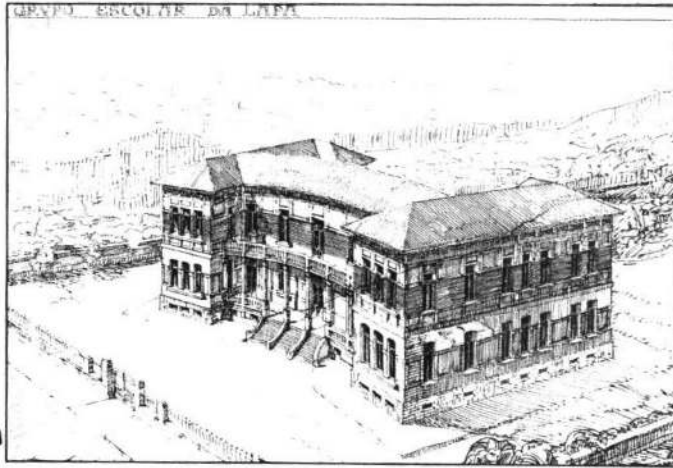


1911 - Guaratinguetá

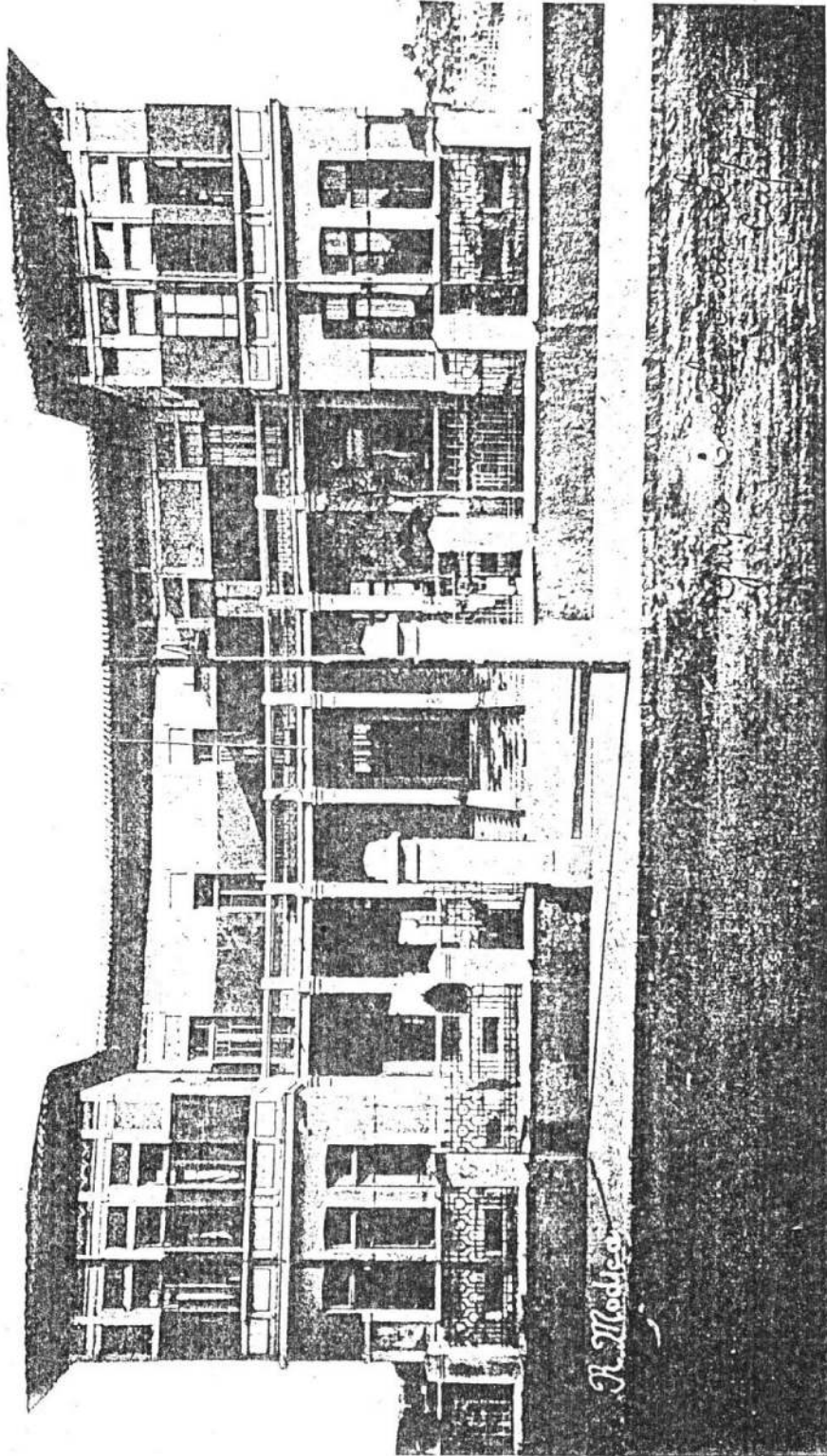
Grupo Escolar da Lapa

357 ~~357~~

As alas laterais da edificação abrem-se em leque, acompanhando uma das divisões do lote. São poucos os casos em que era considerado o formato do terreno para a elaboração do projeto. Atual EEPSPG "Anhangüera".



ITAL



Grupo Escolar da Lapa

61

no. de educação. 7/1 set/1929. Estado de São Paulo: Edifícios Escolares

CONDEPHAAT

Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo

Processo nº 24.929 / 86

Levantamento Fotográfico

Escola: EE ANHANGUERA / LAPA

Município: SÃO PAULO

Tipo:

Data: 21/10/01

Crédito das fotos: JmP

P.2

~~355~~
355



1



CONDEPHAAT

Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo

386

Processo nº 24.929 / 86

Levantamento Fotográfico

Escola: *EE ANHANGUERA / LATA*

Município: *SÃO PAULO*

356

Tipo:

Data: *21/10/01*

Crédito das fotos: *JM?*

FL3



3



CONDEPHAAT

Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo

Processo nº 24.929 / 86

Levantamento Fotográfico

Escola: EE ANHANGUERA / LAPA

Município: SÃO PAULO

Tipo:

Data: 21/10/11

Crédito das fotos: JMT

Fl. 9

~~348~~
350



7



CONDEPHAAT

Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo

Processo nº 24.929 / 86

Levantamento Fotográfico

Escola: EE ANHANGUERA / LAPA

Município: SÃO PAULO

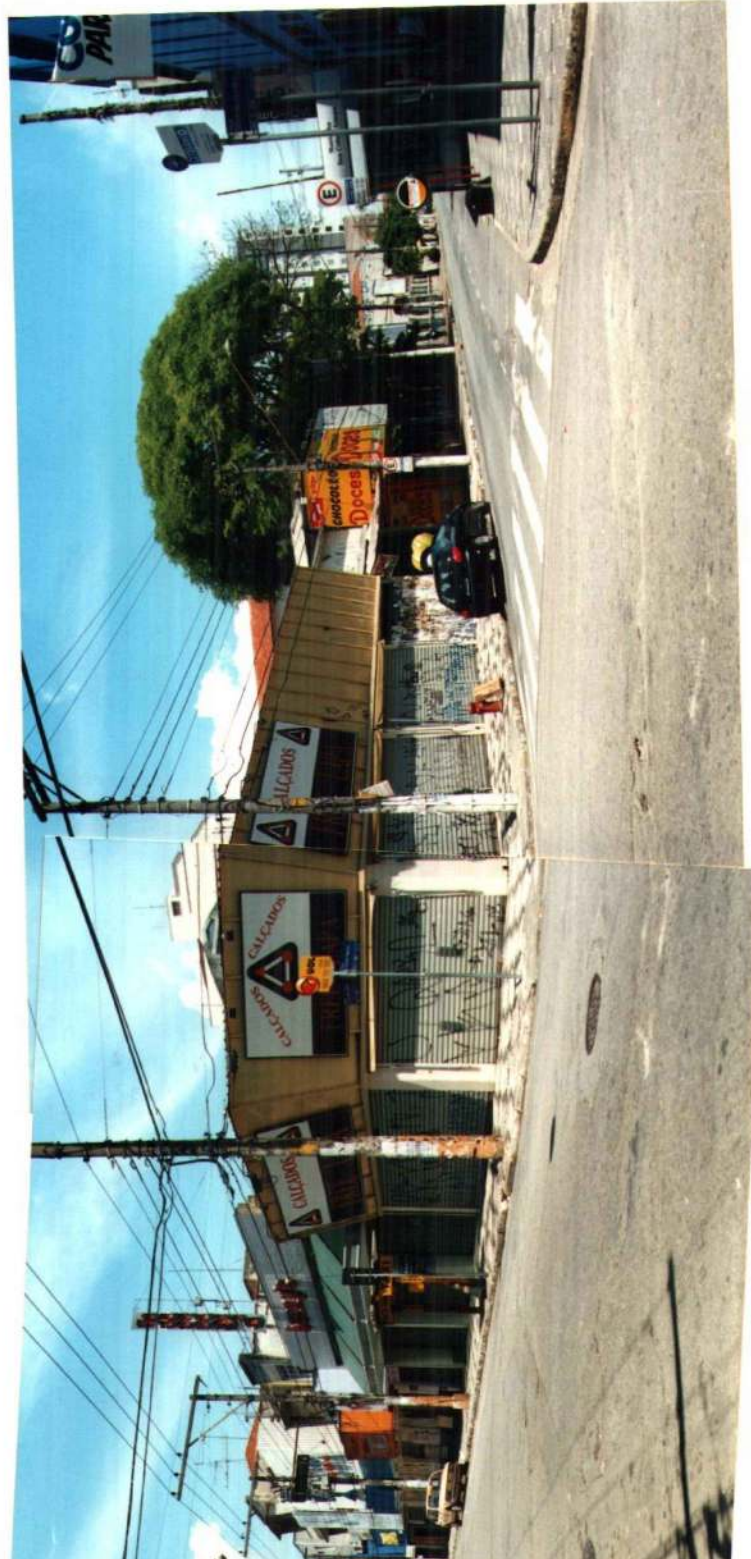
Tipo:

Data: 21/10/07

Crédito das fotos: JMφ

F26

309
59



CONDEPHAAT

Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo

Processo nº 24.929 / 86

Levantamento Fotográfico

Escola: *EE ANHANGUERA / LAPA*

Município: *SÃO PAULO*

Tipo:

Data: *21/10/01*

Crédito das fotos: *JMP*

PL9

360



10

